

GOVERNO

Importação de arroz ainda não foi o suficiente

Página **A2**

COLABORE

TG arrecada brinquedos para o Dia das Crianças

Página **A3**



Outubro Rosa tenta atrair mulheres de volta para exames

Outubro chegou e com ele a campanha que reforça os apelos para os exames preventivos das mulheres, principalmente, contra os cânceres de mama e útero. Em Umuarama, os números mostram que as mulheres fugiram dos exames nos últimos meses devido à pandemia. No Paraná, o Governo também lançou campanha ontem. Pág. A5

VOLTA AO NORMAL

Saúde desativa leitos destinados a pacientes com covid em Umuarama



Os números de casos positivos e suspeitos de covid-19 não param de cair em Umuarama. Segunda-feira foram 13 casos novos, terça-feira 9, quarta-feira 6 e ontem 4. A ocupação dos leitos de UTI e enfermarias também diminuiu, por isso, a Secretaria Estadual da Saúde confirmou ontem a desativação de 25 dos 40 leitos de enfermarias habilitados, em Umuarama, para os pacientes com covid-19. Página A3

CIDADE

Banco e loja são condenados por fraude em cartão

Página **A6**

FA TO BOATO?

TSE firma parcerias para chegar informações

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) oficializou ontem a parceria com nove agências de checagem para criação da "Coalizão para Checagem - Eleições 2020". E também acordou com o Google para combater a desinformação, comum nesta época. Página A2

MINISTRO

Bolsonaro confirma novo nome para o STF

Página **A2**

ESPORTES

Definidos jogos das oitavas na Copa do BR

Página **A8**



INAUGURAÇÕES EM SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

O governador Ratinho Junior inaugurou obras, liberou veículos e anunciou mais recursos ontem para São Jorge do Patrocínio. Ele esteve na cidade acompanhado do deputado estadual Alexandre Curi, dos secretários estaduais Márcio Nunes, João Carlos Ortega, Sandro Alex e do ex-prefeito Cláudio Palozi. Por causa da pandemia e da lei eleitoral evento foi restrito. Página A5

FATO OU BOATO

TSE lança coalizão de checagem de informações para as Eleições 2020

Brasília - O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) oficializou nesta quinta-feira (1º) parceria com nove agências de checagem para criação da "Coalizão para Checagem - Eleições 2020". Participam do projeto: AFP, Agência Lupa, Aos Fatos, Boatos.org, Comprova, E-Farsas, Estação Verifica, Fato ou Fake e UOL Confere.

A rede de checagem de fatos e de fornecimento de informações sobre o processo eleitoral integra o Programa de Enfrentamento à Desinformação com Foco nas Eleições 2020.

Por meio da parceria, as agências, o TSE e integrantes dos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) estarão em contato permanente para identificar notícias falsas sobre as eleições e encontrar, da forma mais ágil possível, respostas verdadeiras e precisas.

As notícias checadas a partir desse grupo serão publicadas na página "Fato ou Boato", disponível no Portal da Justiça Eleitoral. A página também traz informações sobre o funcionamento da urna eletrônica e o processo eletrônico de votação e mais dados sobre checagem.

Por meio de parceria firmada com as operadoras de telefonia e o Conexis Brasil Digital, todos os sites do domínio da Justiça Eleitoral têm o chamado zero rating, ou seja, podem ser acessados sem cobrança ao pacote de dados do celular.

Papel da imprensa

Durante a cerimônia de formalização da Coalizão para Checagem, o presidente do TSE, ministro Luís Roberto Barroso, destacou o papel da imprensa e das agências de checagem para promover eleições limpas.

Segundo o ministro, a ideia é minimizar o impacto da desinformação nas campanhas eleitorais sem interferir no conteúdo dessas manifestações, ou seja, "monitorar comportamentos provenientes de milícias digitais organizadas com financiamento privado e atuação concentrada para a difusão de mentiras e ataques".

Nesse sentido, o presidente da Corte lembrou que não existe um dono da verdade, mas

"a mentira deliberada e a campanha de ódio têm dono, e essas nós devemos combater".

De acordo com Barroso, é preciso inundar a sociedade com notícias verdadeiras, e esse é um papel fundamental exercido pela imprensa profissional. Dessa forma, será possível enfrentar as campanhas de desinformação, monitorar e eliminar os comportamentos inautênticos de robôs e perfis falsos. "O exercício da democracia depende da livre circulação de ideias, fatos e opiniões", finalizou. (Do site do TSE)

Parceria com o Google

O TSE também firmou ontem parceria com o Google no âmbito do Programa de Enfrentamento à Desinformação com Foco nas Eleições 2020.

O objetivo é ajudar os eleitores a terem acesso rápido e simples a informações de qualidade e fornecidas por fontes oficiais sobre o processo eleitoral, já que o voto consciente é um dos pilares da democracia.

Além disso, o Tribunal espera que os cidadãos estejam bem informados sobre as medidas de cuidados sanitários adotadas neste ano em razão da pandemia de Covid-19.

Para isso, o Google vai disponibilizar recursos em suas plataformas para ajudar os eleitores brasileiros a encontrarem conteúdos confiáveis e de utilidade pública elaborados pela Justiça Eleitoral. Uma das novidades é o painel "Como Votar", que traz respostas no topo da busca para perguntas frequentes sobre o processo eleitoral e mais detalhes sobre os cuidados sanitários indicados pelo Tribunal para que o eleitor compareça à sua seção eleitoral e vote com segurança. Assim, quando o eleitor pesquisar sobre "Como votar" no Google, ele terá acesso direto a informações oficiais do TSE antes de qualquer outro resultado.

Pelo acordo anunciado hoje, servidores do TSE e dos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) já estão sendo capacitados a utilizarem todas as possibilidades do Google para apuração, produção e divulgação de conteúdo.

Bolsonaro confirma escolha de Kassio Marques para o STF

Brasília - O presidente Jair Bolsonaro confirmou nesta quinta-feira, 1º, a escolha do desembargador Kassio Nunes Marques para a vaga do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1), para assumir a vaga aberta na Corte com a aposentadoria de Celso de Mello, no próximo dia 13 de outubro. Em transmissão ao vivo pelas redes sociais, o presidente disse que o nome de Marques deve sair no Diário Oficial da União desta sexta-feira. Ele também reiterou que indicará um evangélico para assumir a cadeira de Marco Aurélio Mello, que se aposenta em julho do ano que vem.

"Sai publicado amanhã, por causa da pandemia, o nome do Kassio Marques para a primeira vaga no STF. A segunda vaga será para evangélico. Ele está levando tiro. Qualquer um que eu indicasse levaria tiro. Tinha currículo na minha mesa, mas eu não conhecia. O que é lamentável das dez a gente escolhe uma. O resto começa a acusar o cara", afirmou o presidente.

Bolsonaro já havia comunicado a escolha de Marques aos ministros do Supremo Gilmar Mendes

e Dias Toffoli, na noite de terça-feira, 29, em um encontro na casa do presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP). O nome agradou a políticos do Centrão, que querem enfraquecer a Lava Jato, e à ala do Supremo que faz restrições a investigações conduzidas pela força-tarefa. Gilmar e Toffoli fazem parte deste grupo.

Uma vez oficializada a indicação de Marques, ele ainda deverá passar por sabatina no Senado. Para ser aprovado e assumir a vaga no STF, o desembargador precisará ser aprovado pela maioria dos 81 senadores, em votação secreta. Apesar de agradar ao Centrão, Marques passou a ser "fritado" por militantes bolsonaristas desde ontem, quando a escolha do presidente foi divulgada. Mensagens que circularam pelo WhatsApp e em plataformas como Twitter e Facebook lembravam que o desembargador foi indicado para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região pela então presidente Dilma Rousseff (PT), em 2011. Citava, ainda, sua ligação com o governador do Piauí, Wellington Dias, também do PT.

China alerta sobre indícios de fraude em pacotes com sementes enviadas ao Brasil

Brasília (AE) - A Embaixada da China em Brasília alertou nesta quinta-feira, dia 1º, sobre indícios de fraude verificados nos pacotes com sementes de plantas, cuja origem é suspeita, enviados ao Brasil pelos correios. Etiquetas nas embalagens continham erros, comunicou a embaixada chinesa.

"Uma verificação preliminar constatou que as etiquetas de endereçamento apresentam indícios de fraude, com erros no código de rastreamento e em outros dados", afirmou a representação diplomática da China, em nota oficial.

O governo chinês disse estar disposto a "cooperar com a investigação de autoridades brasileiras". Segundo a embaixada, sementes são artigo de envio proibido ou restrito para países da União Postal Universal, e os "Correios de China seguem rigorosamente as disposições e vetam o transporte postal de sementes".

Nos últimos dias, moradores do Distrito Federal e de Estados como Bahia, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso do Sul, Paraná, Pernambuco, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, Rondônia relataram ter recebido sementes por via postal.

Eles alegam não ter feito as compras e não reco-

nhecem os remetentes. Os pacotes tinham ideogramas chineses. Alguns chegaram junto a mercadorias compradas em sites asiáticos pela internet. Já foram pelo menos 36 casos, conforme o governo federal.

Houve relatos semelhantes nos últimos meses em países como Estados Unidos, Canadá, Nova Zelândia e Reino Unido, entre outros na Europa. Autoridades norte-americanas identificaram sementes de hibisco, menta, alecrim, lavanda e mostarda, entre outras.

O Brasil tem restrições e até proibições quanto à importação de sementes pelos correios, para garantir a segurança fitossanitária e evitar contaminações.

Em nota, o Ministério da Agricultura pediu que os pacotes não sejam abertos pelos destinatários. O alerta vale para recebimentos de qualquer país. Além da China, também chegaram pacotes originários da Malásia e Hong Kong. O governo pede que cidadãos entreguem as sementes nas unidades do Mapa nos Estados ou em órgãos dos governos estaduais e não plantem nem as descartem no lixo.

O ministério afirma que ainda não é possível apontar os riscos envolvidos às sementes que chegaram ao País e começou a investigar o caso.

Coluna Ilustradas

STF libera plano de venda de refinarias pela Petrobras sem aval do Congresso

Brasília - Por seis votos a quatro, o Supremo Tribunal Federal (STF) liberou nesta quinta-feira, 1º, o plano de venda de refinarias tocado pela Petrobras, sem necessidade de autorização pelo Congresso. A decisão representa uma vitória para o governo e aos propósitos de desinvestimento da estatal, que pretende vender oito refinarias, mais da metade de seu parque de refino, que conta com 13 unidades.

Os ministros analisaram a ação de forma cautelosa, ou seja, a Corte ainda terá de se debruçar novamente sobre o assunto no futuro. O plano da estatal foi debatido na Suprema Corte por uma provocação do poder Legislativo. Em julho, as mesas do Senado, Câmara e Congresso pediram ao STF que impedisse a venda das refinarias da forma planejada pela petroleira.

Os parlamentares reclamaram que, para alienar esses ativos, a Petrobras burla uma decisão do STF tomada no ano passado. Na ocasião, a Corte proibiu o governo de vender uma 'empresa-mãe' sem autorização legislativa e sem licitação, mas autorizou esse processo no caso das subsidiárias. A alegação é de que a estatal manobra a determinação do STF ao transformar as refinarias em subsidiárias para então vendê-las. Por isso, pediram que a Corte explicitasse que a "criação artificial" de subsidiárias, constituídas a partir de desmembramentos da empresa-matriz com interesse de venda, deve ser proibida.

Depois do pedido, o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), mudou de posição e desistiu de participar do processo. Segundo Maia, a Câmara fez uma consulta ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) - com quem a Petrobras firmou termo de compromisso para suspender multas em troca do compromisso de venda das refinarias.

TSE pode restringir campanhas online e vetar compra de termos por candidatos

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) deve julgar na semana que vem um caso que pode restringir a forma como candidatos utilizam as redes sociais para fazer campanhas. A decisão vale já para as eleições 2020, adiadas para novembro por causa da pandemia do novo coronavírus.

O ponto de partida é um processo envolvendo o atual candidato do PT à Prefeitura de São Paulo, Jilmar Tatto, que na campanha eleitoral em 2018, quando concorreu ao Senado, pagou para que seu nome fosse exibido no buscador do Google quando internautas pesquisassem pelo nome de um rival na disputa pela vaga, Ricardo Tripoli (PSDB). "Procurando por Ricardo Tripoli? Conheça Jilmar Tatto", dizia o primeiro resultado da busca patrocinada.

A prática foi considerada irregular pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE) em São Paulo, que multou o candidato, mas Tatto recorreu ao TSE. O julgamento, iniciado em março e com previsão de ser retomado na próxima semana, pode servir para delimitar como os candidatos usam serviços para impulsionar conteúdo, como a compra de termos em buscadores.

A discussão cresce em importância na medida em que o impulsionamento de conteúdo - seja em sites de busca ou em redes sociais - é a única modalidade de propaganda eleitoral paga permitida na internet pela legislação.

Ainda não houve importação significativa de arroz diz Governo

O governo brasileiro ainda não observou um volume significativo de importação de arroz após a decisão de zerar a tarifa de importação para até 400 mil toneladas do produto. A cota começou a valer em 11 de setembro como reação da equipe econômica ao preço do arroz ao consumidor, que já subiu 19,25% no acumulado do ano até agosto. "Ainda não observamos operação de importação em volumes significativos decorrentes da cota", disse o subsecretário de Inteligência e Estatísticas de Comércio Exterior, Herlon Brandão. No mês de setembro, as importações de arroz com casca somaram US\$ 16,3 milhões, uma alta de 1.295% em relação à média diária observada em igual mês de 2019. Em quantidade, foram 51,2 mil toneladas, 1.060% a mais na mesma base de comparação.

Segundo Brandão, os dados mostram que esse crescimento expressivo veio de uma aquisição de 51 mil toneladas de arroz com casca oriundos do Paraguai, que não está sujeito a tarifa de importação - o país é parte do Mercosul.

No arroz sem casca, as importações somaram US\$ 30,9 milhões, alta de 55% em relação a setembro de 2019. Em quantidade, foram 73,8 mil toneladas, alta de 21%. O subsecretário ressaltou ainda que o comportamento do arroz na pauta de importações brasileira é volátil e a base de comparação (setembro do ano passado) é baixa.

<p>Expediente: Ilustrado Publicado desde 5 de agosto 1.973 EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA - EPP CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07 Planta Industrial Própria Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500 CEP 87.505-090 - Umuarama-PR www.ilustrado.com.br</p>	<p>Conselho de Administração: Presidente: Ildio Coelho Sobrinho ildio@ilustrado.com.br Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho Diretora de Assuntos Jurídicos: Dra. Katúscia Hirata Coelho Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho</p> <p>Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva osmar@ilustrado.com.br (Registro no MTB nº 184/01/92v)</p>	<p>REDAÇÃO Tel.: (44) 3621-2535 Fax: (44) 3621-2516 editoria@ilustrado.com.br</p> <p>ASSINATURAS (44) 3621-2526 assinaturas@ilustrado.com.br</p> <p>CLASSIFICADOS (44) 3621-2525 classificados@ilustrado.com.br</p> <p>COMERCIAL (44) 3621-2502 comercial@ilustrado.com.br</p>	<p>FINANCEIRO (44) 3621-2502 financeiro@ilustrado.com.br</p> <p>FALE CONOSCO (44) 3621-2535 faleconosco@ilustrado.com.br</p> <p>SUCURSAL CURITIBA (41) 3019-3500 (41) 9 9972-3735</p> <p>44-9.9913-0130 umuaramilustrado</p>	<p>FILIADO A: ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALISTAS WAN - Associação Mundial de Jornalistas</p> <p>DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.</p> <p>As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal</p>
---	--	--	--	---

| NÚMEROS EM QUEDA

Secretaria de Estado da Saúde desativa 25 leitos de enfermaria covid-19 em Umuarama

Umuarama - Com a redução no número de casos de covid-19, doença transmitida pelo novo coronavírus, e a queda na ocupação de leitos hospitalares, a Secretaria de Estado da Saúde decidiu desativar 25 dos 40 leitos de enfermaria habilitados para pacientes positivos ou com suspeita de infecção pelo coronavírus na região de Umuarama.

Os ofícios foram encaminhados aos hospitais Cemil e Uopecan na última semana e para a decisão, o governo considerou a redução de casos em todo o Estado, a taxa de ocupação em baixa - tanto na cidade quanto na macrorregião Noroeste - e a Deliberação CIB 143/2020, que define os critérios para ativação e desativação de leitos exclusivos para Covid-10 no Paraná.

Com isso, a partir desta quinta-feira a região de Umuarama (21 municípios) passa a dispor de 20 leitos de UTI e de 15 leitos de enfermaria, exclusivos para Covid-19.

NOVOS CASOS

Três homens de 35, 36



A Secretaria de Estado da Saúde decidiu desativar 25 dos 40 leitos de enfermaria covid-19 na região de Umuarama

e 70 anos e uma mulher de 27 anos são os quatro casos de covid-19 confirmados pela Secretaria de Saúde Municipal em Umuarama, nesta quinta-feira (01).

Com as quatro confirmações de hoje, Umuarama passa a ter 1.158 pessoas contaminadas pelo coronavírus desde o início da pandemia, das quais 1.012 já estão recuperadas e 18 morreram. Há ainda 120 positivados em isolamento

domiciliar, três pacientes internadas em unidades de terapia intensiva (UTI) e cinco em enfermaria.

Além desses casos, a Secretaria de Saúde acompanha 90 pessoas com suspeita de infecção, com uma delas internada em enfermaria e as demais isoladas. Já foram descartadas 4.722 suspeitas do total de 5.970 notificações registradas até o momento.

OCUPAÇÃO DE LEITOS

Nesta quinta-feira a ocupação de leitos de UTI Covid estava em 25% - com cinco pacientes internados e 15 leitos livres. Já nas enfermarias, com a redução do número de leitos a taxa de ocupação aumentou bastante (para 66%) embora o total de pacientes esteja próximo do registrado no dia anterior. Havia 10 pessoas hospitalizadas e cinco leitos livres.



Tiro de Guerra de Umuarama realiza campanha de arrecadação de brinquedos

Umuarama - Com o objetivo de arrecadar brinquedos que serão distribuídos a entidades assistenciais de Umuarama, o Tiro de Guerra 05-012 está realizando a campanha 'Faça uma criança feliz, doe um brinquedo'. Este é o segundo ano da ação e prevê a comemoração do Dia das Crianças, principalmente neste momento de pandemia.

Segundo o subtenente Roberto Finamor Daronco, na campanha podem ser doados brinquedos novos ou usados, desde que estes estejam em condições de uso, e as doações devem ser realizadas até segunda-feira (5) em nove pontos de coleta: Tiro de Guerra; Sesc; Escola Educare; Escola LIG; Colégio Prisma; Colégio Geração Cima; Método Supera Umuarama; Stay Fit Academia e Academia Furious Fit.

Na campanha de 2019 foram mais de 1500 brinquedos distribuídos para crianças de instituições de Umuarama. "Essa campanha está sendo feita da mesma forma do ano passado, com os mesmos parcei-

ros e acreditamos que será um sucesso novamente. A ideia é levar um pouco de conforto para as crianças que mais precisam, principalmente neste tempo de pandemia e crise econômica", ressaltou o subtenente Finamor.

Ainda segundo o subtenente, ação faz parte da formação dos atiradores do Tiro de Guerra de Umuarama, que procura aproximar eles da sociedade, trabalhando a cidadania e formando o sentimento de participação da comunidade, em prol de ações sociais. "Principalmente este ano de pandemia

estamos trabalhando muito esta questão social de apoio a comunidade", explicou.

HIGIENIZAÇÃO

Devido a pandemia do coronavírus, os brinquedos recolhidos passarão por higienização no Tiro de Guerra. Na sequência as doações serão agendadas junto as instituições a data para a entrega das doações. Os brinquedos doados foram entregues para as crianças da instituição Vida e Solidariedade, Casa da Paz e Bem Viver, Crevid, Assebe, Abrigo Tia Lili, ARA, Assumo e Apadevi.

EXTREMA POBREZA

O país tinha 4,4 milhões de crianças em situação de extrema pobreza no ano passado. Isso significa que 11,5% das pessoas de zero e 13 anos de idade viviam com renda domiciliar per capita inferior a US\$ 1,90 por dia, o correspondente a cerca de R\$ 150 mensais. Essa proporção chega a 21,5% na região Nordeste do país. Os dados fazem parte de levantamento inédito do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (Ibre/FGV) a partir da base de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua (Pnad Contínua), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Outubro Rosa: Covid-19 expulsou mulheres do exame de mamografia

Umuarama - Outubro Rosa é uma campanha anual realizada mundialmente em outubro, com a intenção de alertar a sociedade sobre o diagnóstico precoce do câncer de mama. A data tem por objetivo proporcionar maior acesso aos serviços de diagnóstico e de tratamento e contribuir para a redução da mortalidade. De acordo com o Instituto Nacional do Câncer (INCA), para 2020, são esperados 66,2 mil novos casos de câncer de mama no Brasil.

E a pandemia do novo coronavírus provocou queda nos agendamentos das mamografias, no Hospital do Câncer Uopecan de Umuarama, que concentra pacientes em tratamento do câncer de mama. Foram realizadas de janeiro a setembro do ano passado, 6.282 mamografias e neste ano 2.688.

Toda mulher deve estar atenta aos sinais do câncer de mama, pois essa doença pode se apresentar de várias formas. "O sinal mais comum é a presença de um nódulo palpável na mama. Entretanto, outros sintomas que devem

ser levados em consideração são: inchaço e vermelhidão da mama, retração ou abaulamento da pele sobre a mama, dor, inversão do mamilo, presença de secreção sanguinolenta pelos mamilo e ínguas aumentadas nas axilas", orienta o mastologista Emerson Wander Silva Soares.

Ainda de acordo com o médico, o câncer de mama no início pode ser uma doença silenciosa e não apresentar nenhum sinal ou sintoma. Portanto, é recomendado que toda mulher faça o exame de mamografia anualmente a partir dos 40 anos. "Já foi demonstrado cientificamente que a mamografia de rastreamento diminuiu em 30% a mortalidade pelo câncer de mama, pois é justamente no início da doença que o tratamento é mais simples e mais eficaz".

Por isso, recomenda-se que toda mulher faça a palpação das mamas pelo menos uma vez ao mês e, em caso de dúvida, agende uma consulta médica.

CAMPANHA

Durante o mês de outubro, as duas unidades

do Hospital do Câncer Uopecan estarão envolvidas em diversas ações alusivas ao Outubro Rosa. Por conta da pandemia, em Cascavel e Umuarama, as ações externas foram canceladas para evitar aglomeração e o contágio da covid-19.

Serão realizadas somente atividades internas na instituição com entrega de folders para conscientizar colaboradores, pacientes e acompanhantes da importância do autoexame, e também divulgação nas redes sociais com hashtag #Setocamulher, além de orientações e dicas de prevenção do câncer de mama. Neste ano não haverá palestras em empresas que apoiam a campanha, mas será enviado um vídeo sobre o tema.

PREVENÇÃO

Durante todo o ano, as mulheres acima de 40 anos podem agendar exames de mamografia pelo SUS, diretamente no CDI (Centro de Diagnóstico por Imagem) do Hospital Uopecan. O telefone para agendamento é (44) 2031-0754 em Umuarama.

Alunos de escolas públicas e particulares podem se inscrever na Olimpíada de Inglês

O grupo ChatClass, em parceria com o Escritório Regional de Língua Inglesa da Embaixada e Consulado dos Estados Unidos, está convidando alunos e professores de escolas públicas e particulares para participarem, entre os dias 1º a 31 de outubro, da Olimpíada de Inglês.

A proposta da Olimpíada é incentivar, dinamizar e democratizar o estudo de Inglês entre estudantes. Como a Olimpíada será pelo WhatsApp, qualquer aluno com acesso ao aplicativo

poderá participar.

Essa edição contará com a participação dos professores que poderão colaborar ativamente no processo.

INSCRIÇÕES PARA ALUNOS - Os alunos interessados deverão acessar o site ChatClass, fazer sua inscrição e automaticamente serão remanejados para uma turma dentro de um grupo de WhatsApp.

Neste grupo, os alunos receberão atividades diárias, de segunda a sexta-feira, que ficarão

disponíveis no menu do Robô, e poderão ser feitas em qualquer dia e em qualquer lugar. As atividades estarão divididas nas categorias Inglês Geral e We Are The Future of Work.

Eles podem responder de forma escrita ou em áudio. Os professores poderão avaliar os áudios dos alunos.

PROFESSORES - Professores de qualquer área podem participar, dando aulas do Ensino Fundamental II ou Médio

Fundamental 2 ou Médio. Basta acessar o site do ChatClass e fazer a inscrição na aba professor.

VENCEDORES - A Olimpíada irá contemplar 162 alunos vencedores, um aluno de cada Estado em cada uma das categorias abaixo:

- Ensino Fundamental II (do 6º ao 9º ano): básico, intermediário e avançado;
- Ensino Médio: básico, intermediário e avançado.

O ChatClass informa que qualquer escola da

rede pública ou privada de ensino básico pode participar, isso inclui cursos técnicos e o EJA (Educação para Jovens Adultos).

Professores e alunos podem começar a participar até o dia 30 de outubro. Estudantes e professores inscritos após o dia 1º de outubro também terão acesso a todo o conteúdo e atividades já disponibilizados para os demais alunos.

Para os professores participantes, há a necessidade de cadastro das

escolas onde lecionam atualmente. Esta opção só estará disponível dentro de alguns dias. Por isso, aguarde a notificação da ChatClass para inclusão no cadastro.

ERRATA

A Lojas Quero-Quero informa aos seus clientes que, no folheto Semanário de outubro com validade de 05/10/2020 a 10/10/2020, o conjunto anunciado (códigos: 141208/96693) está com os valores à vista e a prazo incorretos. Os valores corretos são R\$ 1.299,90 à vista ou R\$ 1.499,80 em 10x sem acréscimo.



Felicidades!!!!

Hoje é seu dia Luiz de Peder (Supermercado Luiz de Altônia), e queremos te parabenizar, parabéns pelo seu aniversário e também pela pessoa que você é. Um ser humano cheio de luz e que sempre se preocupa com todos que estão ao seu redor. Gostaríamos de aproveitar a oportunidade para agradecer a você por tudo que fez e faz por todos nós. Um marido dedicado, um pai exemplar, um amigo querido e um chefe espetacular. Que Deus te abençoe, realize seus sonhos e que nunca falte motivos para sorrir.

Aproveite seu dia!

São os votos de felicidades ...de sua Esposa Sandra...seus filhos e de toda a sua equipe de colaboradores e amigos!!!!

Dólar volta a subir e fecha no maior valor em quatro meses

Em mais um dia de volatilidade no mercado financeiro, o dólar voltou a subir e a fechar no valor mais alto em quatro meses. O dólar comercial encerrou esta quinta-feira (1º) vendido a R\$ 5,653, com alta de R\$ 0,038 (+0,68%).

A cotação está no maior nível desde 20 de maio, quando a moeda norte-americana tinha fechado em R\$ 5,59. O dólar acumula valorização de 40,87% em 2020, o que torna o real a moeda com pior desempenho entre os principais países emergentes neste ano.

A divisa americana começou o dia em queda, abrindo a R\$ 5,576, mas inverteu o movimento, passando a subir antes do fim de manhã. Na máxima do dia, por volta das 16h30, o dólar foi vendido a R\$ 5,66.

As incertezas em relação ao Renda Cidadã, futuro programa social que deve substituir e ampliar o Bolsa Família, continuaram a interferir no mercado. O dólar passou a subir depois que o vice-presidente Hamilton Mourão declarou que a criação do programa depende de corte de recursos em outras áreas ou alguma medida fora do teto de gastos. Segundo Mourão, o governo não tem dinheiro extra, e caberá ao Congresso Nacional decidir.



Soldado Adriano José reforça pedido de Escola Militar para Umuarama

O deputado estadual Soldado Adriano José reforçou ontem que está confiante na instalação em Umuarama de uma Escola Cívico-Militar. Ele lembrou que apresentou requerimento com pedido da escola ainda no ano passado. Um dos documentos foi encaminhado ao secretário chefe da Casa Civil, Guto Silva.

Ronnie Von lança canal no YouTube: 'Significa que eu sou um youtuber? Significa'

O apresentador Ronnie Von lançou um canal no YouTube, publicando seu primeiro vídeo no dia 24 de setembro. "Eu me envolvendo com YouTube significa que eu sou um youtuber?", brincou, concluindo com o meme "significa."

"Eu sempre trabalhei no canal dos outros, em que todo mundo me dizia o que fazer. Aqui eu obedeço à sua ordem. E você vai viver a minha vida, o meu cotidiano, que não é muito diferente da sua, pode ter certeza", explicou.

Ronnie Von pretende dar dicas de vinhos e culinária, além de conversar com personalidades no que chamou de "Garagem do Ronnie", que terá vídeos às quartas-feiras e aos domingos, às 19h.

O apresentador está fora da televisão desde julho de 2019, quando foi demitido da TV Gazeta, onde apresentava o Todo Seu. Ele criticou o fato de não ter uma despedida de seu público, e já atribuiu sua demora em voltar às telas à pandemia do novo coronavírus.

A primeira entrevista que vai ao ar no canal de Ronnie Von no YouTube será com Leda Nagle, na próxima quarta-feira, 7.

Bruno e Marrone negam separação: 'Só se a morte nos separar'

Bruno e Marrone estiveram entre os assuntos mais comentados no Twitter na manhã desta quinta-feira, 1º, após diversos rumores de que a dupla sertaneja havia se separado nas redes sociais.

Os comentários sobre os cantores, que possuem mais de 30 anos de carreira juntos, surgiram devido a um desentendimento entre os dois durante uma live, feita em parceria com Jorge e Mateus e o cantor Leonardo, no dia 13 de setembro.

Porém, a dupla desmentiu a informação através

de um post no Instagram. "Acreditem sempre na verdade e não se deixem levar por mentiras. Seguimos juntos e fortalecidos, porque só nós sabemos o que sentimos um pelo outro".

O artista Bruno também repostou a publicação em seu perfil pessoal, reiterando que não há ruptura: "Só se a morte nos separar". Nos comentários, os fãs comemoram a notícia. "Não existe Bruno sem Marrone", "Ufa, isso nunca pode acontecer", escreveram alguns seguidores.

Queimadas no Pantanal batem recorde em 9 meses e são as maiores em 23 anos

São Paulo (AE) - Ao contrário do discurso recente, e errado, do governo Bolsonaro minimizando o número de queimadas no Brasil, os dois biomas mais preservados do País fecharam o mês de setembro com altas expressivas no número de focos.

O Pantanal - maior planície úmida do mundo, que se estende pelos Estados do Mato Grosso e do Mato Grosso do Sul - apresentou a sétima alta mensal consecutiva e bateu o recorde do registro histórico para setembro, com 8.106 focos de calor, alta de 180% em relação ao mesmo mês do ano anterior, que teve 2.887 focos. Somente na quarta-feira, 30, os satélites captaram 682 focos ativos. Em apenas nove meses, o bioma também bateu o recorde anual.

De acordo com dados do Programa Queimadas, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), entre 1º de janeiro e 30 de setembro, o total de pontos de fogo no Pantanal - 18.259 - já supera em 82% o total de queimadas observado ao longo de todo o ano passado no bioma (10.025). E é o maior valor

observado para o período de um ano desde o início dos registros do Inpe, em 1998. O maior valor até então era o de 2005, com 12.536 focos para 12 meses.

Pantanal em chamas

Em área, as queimadas já consumiram neste ano cerca de 23% do bioma, segundo estimativas do Laboratório de Aplicações de Satélites Ambientais (Lasa), da UFRJ, compiladas até 27 de setembro. O cálculo aponta que o fogo atingiu até domingo 34.610 km².

O Instituto Centro de Vida (ICV), organização sediada em Mato Grosso e que tem acompanhado de perto as queimadas no bioma, relatou no início da semana que mesmo as primeiras chuvas de setembro ainda não foram capazes de controlar o alastramento dos incêndios no Estado.

Segundo o ICV, o fogo segue avançando pelo Parque Estadual Encontro das Águas, maior reduto de onças pintadas do mundo e que já teve 93% de sua área atingida. Outra unidade de conservação afetada foi a Estação Ecológica Taiamã, com 27% da área queimada.

Kizuná
Restaurante

Jantar Oriental
Delivery on-line

(44) 3624-4526

www.restaurantekizuna.com.br

MÉDICA ALERGISTA
Dra. Priscila Takejima CRM 24468 RQE 1450

Testes de Alergia - Vacina
Asma - Rinite - Alergia Alimentar
Medicamentos- Pele - Insetos

Clínica Takejima Av. Ângelo M. da Fonseca, Nº 3515
44 3622 2522 Umuarama - Paraná

Dr. Célio Kobata
Cirurgião Plástico

Membro Titular da SBCP
CRM 28826 RQE 1581

Clínica Takejima
44 3622 2522

Av. Ângelo M. da Fonseca, Nº 3515
Umuarama - Paraná

NÃO COMPRE CARRO SEM VISTORIA!

Prátika
Vistoria Veicular

VISTORIA PARA:
- FINANCIAMENTOS
- CONSÓRCIOS
- RECUPERAÇÃO DE NÚMERO DE CHASSI

(44) 98419-7536

www.pratikavistoria.com.br

Comece o dia bem informado
Assine

ilustrado
Ligue: 3621:2526

| RATINHO JUNIOR

Governador visita São J. do Patrocínio onde foram investidos cerca de R\$ 4 milhões

São Jorge do Patrocínio - O governador Carlos Massa Ratinho Junior inaugurou nesta quinta-feira (1º) a pavimentação asfáltica da Estrada São Manoel, em São Jorge do Patrocínio, na região Noroeste, e anunciou novos investimentos para o município em pavimentações urbanas e de estradas rurais, veículos e iluminação pública. O pacote de melhorias, a fundo perdido, alcança R\$ 4 milhões.

“São Jorge do Patrocínio é um dos municípios mais distantes da Capital e tinha uma demanda muito grande por melhorias nas estradas rurais, necessidade de conectar alguns distritos. Estamos felizes de entregar esse projeto em apenas um ano e meio de Governo”, afirmou Ratinho Junior.

As obras de pavimentação da Estrada São Manoel (saída para o bairro São Mateus) foram financiadas pela Secretaria de Infraestrutura e Logística por pouco mais de R\$ 800 mil. O investimento da pasta, no entanto, chega a R\$ 3.387.360,37 no município com a inclusão de três outros projetos: pavimentação da Estrada Vila Rural Bom Jesus; da Estrada São Henrique, na saída para o bairro Vila Oriental; e nos bairros Gurucaia, São Mateus e Serra das Flores, com área total de 9,2 mil metros quadrados.

“São Jorge do Patrocínio, em termos de investimentos, é um dos grandes municípios do Paraná. A cidade está assim porque os projetos do município foram feitos com muita qualidade”, afirmou o secretário de Infraestrutura e Logística, Sandro Alex.

Segundo o produtor rural Valdevino Silva de Jesus, que mora na Estrada Rural São Manoel, a melhoria é grande. “Quando chovia era terrível. É uma região muito baixa, acumulava água na estrada. Desde 1984, ano que me mudei para cá, é assim. Agora melhorou demais, 1.000%”, acrescentou. “Essas obras vão agilizar o trânsito e o escoamento

para os agricultores”.

DESENVOLVIMENTO URBANO

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas está investindo R\$ 235,5 mil na pavimentação urbana de quatro ruas e R\$ 258 mil em iluminação pública com a instalação de 265 lâmpadas de LED em 13 ruas de São Jorge do Patrocínio.

A pavimentação em CBUQ inclui serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio, sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem de águas pluviais, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual. A previsão de conclusão das obras é no ano que vem.

“Temos uma parceria importante com o município. São obras completas de pavimentação e revitalização das ruas”, afirmou o secretário de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, João Carlos Ortega. “E não paramos por aí. Estamos estudando a construção de um distrito industrial para promover a geração de emprego e renda São Jorge do Patrocínio.

PRESENCAS

Participaram do evento o secretário estadual de Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, Márcio Nunes; e os deputados estaduais Ale-



Governador inaugura uma das obras de asfalto ao lado dos secretários estaduais Sandro Alex, Márcio Nunes, Ortega, do deputado Alexandre Curi e o ex-prefeito da cidade, Cláudio Palozzi

xandre Curi e Delegado Fernando; o prefeito de Pérola e presidente da Associação dos Municípios do Paraná (AMP), Darlan Scalco; e o superintendente do Paraná Educação, Claudio Palozzi.

VEÍCULOS

Durante a cerimônia também foram entregues três veículos da Secretaria de Saúde (duas vans e um ônibus) e um veículo para ser utilizado pela administração municipal, com recursos da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas.



Asfalto em vias rurais e na Vila Rural ajuda quem mora no meio rural



Durante o evento, Governo também liberou novos veículos para o município

Começa o Paraná Rosa com alerta sobre os cuidados com a saúde da mulher

Curitiba - O Governo do Paraná iniciou nesta quinta-feira (01) a segunda edição do Paraná Rosa, campanha promovida dentro do Outubro Rosa para fortalecer iniciativas de conscientização sobre a prevenção do câncer de mama e de colo de útero, além da saúde da mulher em geral.

Por meio de uma transmissão online pelo YouTube, a campanha foi anunciada pelo secretário estadual da Saúde, Beto Preto, e a primeira-dama do Estado, Luciana Saito Massa, idealizadora do projeto.

O atual cenário da pandemia também não permitiu a realização da caravana, que passou por diversos municípios em 2019. A Secretaria de Estado da Saúde propôs para este ano ações não presenciais, direcionadas à promoção de hábitos saudáveis de vida para a mulher, visando a redução dos fatores de risco para doenças crônicas.

“Embora a prevenção deva ser feita o ano todo,



Paraná Rosa foi lançada ontem em Curitiba com várias mulheres

o mês de outubro dá destaque para a causa”, alerta o secretário Beto Preto. Segundo ele, os bons hábitos alimentares, práticas de exercícios físicos, exames periódicos e demais cuidados de rotina ainda são a melhor estratégia de prevenção, pois quando diagnosticado e tratado precocemente as chances de cura do câncer são muito grandes.

Luciana Saito Massa falou sobre a relevância de levar a informação para to-

das as mulheres do Paraná. “Outubro é um mês dedicado à saúde da mulher. Temos que aproveitar esse engajamento nacional para levar a informação sobre os cuidados e mostrar que a prevenção é sempre o melhor caminho”, afirmou a primeira-dama. “O Paraná Rosa não é somente um programa de alerta e de cuidado com a prevenção e diagnóstico precoce do câncer, mas sim com a saúde integral e o bem-estar da mulher”, acrescentou.

AÇÕES

Durante o mês, entre as atividades já promovidas pela Secretaria da Saúde, está o apoio aos municípios para o rastreamento de câncer de mama e colo de útero, a vacinação contra o HPV, além da elaboração de Nota Técnica nº 12/2020 que reforça as medidas de prevenção e contágio da Covid-19 e segurança dos usuários com relação à coleta do exame citopatológico do colo do útero e mamografias.

CAMINHÕES-PIPA

O município também recebeu da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Turismo um caminhão-pipa. Ele tem múltipla utilidade e vai ajudar no abastecimento de água, no combate a incêndios, na higienização de calçadas e ruas, e, ainda, nas estradas rurais para reduzir a poeira da terra seca.

“É o mesmo modelo que mandamos para o Pantanal para ajudar no combate aos incêndios. É um equipamento extremamente moderno e que será muito importante para o município nos próximos anos”, disse Ratinho Junior.

A secretaria comprou 48 caminhões-pipa em 2020 como parte de um programa de apoio aos municípios. Eles foram destinados a cidades de pequeno porte que têm mais dificuldades orçamentárias para adquirir um veículo desse porte.

Administração pública pode licitar locação de materiais e serviços de iluminação

Curitiba - A administração pública pode contratar empresa para locação de luminárias de LED, incluindo os materiais e serviços para sua instalação e manutenção, desde que a contratação seja precedida por estudo técnico de viabilidade capaz de comprovar a vantagem da locação em relação à aquisição dos produtos.

A modalidade licitatória do pregão pode ser utilizada para a contratação de bens e serviços de iluminação pública, desde que o edital e o termo de referência apresentem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

Essa é a orientação do Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), em resposta à Consulta formulada pelo prefeito do Município de Campo Mourão, Tauillo Tezelli, por meio da qual questionou se seria possível a realização de pregão para locar os materiais e

serviços para implementação e reordenação de pontos do sistema de iluminação pública de ruas, praças, monumentos históricos e áreas públicas.

Instrução do processo O parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Campo Mourão concluiu pela possibilidade de realização da contratação questionada pela administração, inclusive com a utilização da modalidade pregão.

A Coordenadoria de Gestão Municipal (CGM) do TCE-PR afirmou que é possível a realização do contrato de locação, desde que essa alternativa seja precedida por estudo técnico de viabilidade capaz de comprovar a sua vantagem em relação à aquisição dos produtos. A unidade técnica acrescentou que a modalidade pregão pode ser utilizada, contanto que sejam requisitadas especificações usuais de mercado, conforme disposto no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002 (Lei do Pregão).

| PUNIÇÃO

Banco e loja são condenados a pagar R\$ 10 mil a umuaramense após fraude em cartão

Um banco e uma loja varejista foram condenados ao pagamento de R\$ 10 mil para uma umuaramense que teve o nome negativado após fraude em um cartão de crédito. A decisão é do juiz da 2ª Vara Civil de Umuarama, Marcelo Pimentel Bertasso e foi publicada nesta quarta-feira (30). Da sentença cabe recurso.

Segundo consta na sentença, a mulher teve seu nome inscrito no cadastro de devedores por uma dívida de R\$ 4.699,00

proveniente de faturas não pagas de um cartão de crédito da empresa varejista e administrado pela instituição bancária. O problema é que a mulher nunca requereu o cartão. O que consta na decisão é que um terceiro teria fraudado o cadastro, realizado as compras e não pagado. “O simples cotejo do documento pessoal (nos autos) com o documento pessoal da autora anexado já denota que houve clara fraude perpetrada por terceiro, na medida

em que se tratam de pessoas com características físicas totalmente diferentes, afora ser visível a qualquer leigo também a divergência nos padrões das assinaturas”, afirma o magistrado em um dos trechos da sentença. O contrato apresentado pelas empresas foi considerado inexistente, bem como a dívida cobrada.

Em outro trecho o magistrado reconhece o direito a indenização por dano moral afirmando que: “O dano consistiu

exatamente nas inscrições indevidas, inserindo-se in re ipsa, dispensando comprovação. Tampouco afasta a responsabilidade da ré a alegação de ter adotado os cuidados necessários para a contratação, na medida em que sua responsabilidade é objetiva (arts. 14 e 17 do Código de Defesa do Consumidor), independentemente de culpa, de sorte que é ela responsável por fortuitos internos que conduzam a danos aos consumidores”.

Cinco policiais civis investigados por corrupção são afastados em Londrina

O Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), o Grupo Especializado na Proteção do Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa (Gepatria), do Ministério Público do Paraná e a Corregedoria-Geral da Polícia Civil deflagraram na manhã desta quinta-feira (1º) uma operação que investiga crimes de peculato, corrupção passiva e concussão supostamente cometidos por cinco policiais civis e dois advogados em Londrina.

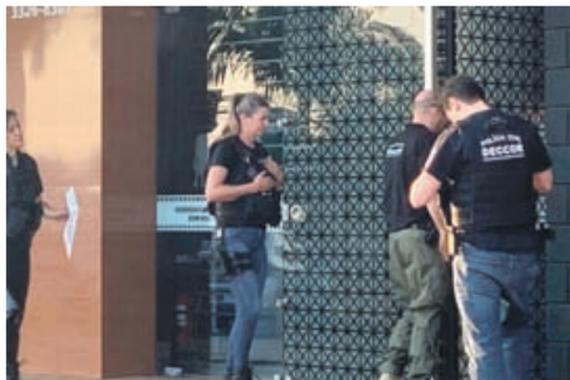
Nesta quinta-feira foram cumpridos 9 mandados de busca e apreensão e sete medidas cautelares diversas da prisão.

AFASTADOS

Os policiais foram afastados dos cargos e dois deles já haviam sido presos em fevereiro, em outra investigação que apura o desvio de cargas apreendidas. Todos os servidores públicos tiveram que entregar suas armas funcionais e estão proibidos de se comunicar entre si, mas vão continuar recebendo seus salários.

INVESTIGAÇÃO

Segundo o Ministério



Foram cumpridos nove mandados de busca e apreensão nas casas dos suspeitos e em um escritório

Público, as investigações começaram em abril de 2019 para apurar possíveis crimes de peculato, corrupção passiva e concussão supostamente cometidos por um grupo de policiais civis e por dois advogados.

As ações do grupo teriam sido praticadas em 2017 e 2018, quando estavam sendo apurados outros ilícitos de que eram suspeitos os clientes de dois advogados.

MENSAGEM

De acordo com o MP, um desses clientes, que

já faleceu, estava sendo investigado por participação em roubo e tráfico de drogas, e um dos advogados enviou-lhe mensagem de áudio citando os nomes dos policiais que iriam receber a “propina” com a finalidade de não envolvê-lo ou ao menos diminuir sua responsabilidade no inquérito policial.

CÁRCERE

De acordo com o Ministério Público, em outro fato investigado, policiais civis teriam exigido, por intermédio de outro advogado,

o pagamento de R\$ 55 mil para não autuarem o cliente em flagrante por porte de arma e extorsão.

O cliente havia sido conduzido à delegacia e só foi liberado após a transferência, na própria delegacia, do dinheiro para a conta do advogado. Na circunstância, não foi feito o flagrante, tendo apenas sido instaurado posteriormente um inquérito policial. Esse cliente investigado reclamou que durante o cumprimento da busca em sua residência foram subtraídos pelos policiais objetos como celulares, televisão e vídeo game.

POLÍCIA CIVIL

Em nota, a Polícia Civil informou que “não coaduna com desvios de conduta. Todas as denúncias recebidas pela instituição são devidamente apuradas”.

OAB

Pela investigação envolver dois advogados um representante da Ordem dos Advogados do Brasil de Londrina acompanhou a ação policial.

Traficante pula de carro em movimento e deixa R\$ 200 mil em drogas para trás

O condutor de um Chevrolet Corsa Classic pulou do carro ainda em movimento, se embrenhou em mata fechada para fugir de uma abordagem da Polícia Rodoviária Federal no início da manhã desta quarta-feira (30), na BR-272, em Francisco Alves, a 60 km de Umuarama. O carro parou cerca de 50 metros depois. O porta-malas estava recheado com 190 quilos de maconha e 8 quilos da super maconha (skunk), avaliados em mais de R\$ 200 mil.

Segundo a PRF, durante fiscalização na rodovia, os policiais deram ordem de parada ao condutor, mas foram ignorados, iniciando, assim uma perseguição em alta velocidade. Ainda segundo a polícia, em certo momento, o mo-



torista se deslocou para a contramão, diminuiu a velocidade, abriu a porta e se jogou do veículo em movimento. No local havia um barranco com mata

fechada. Apesar do grande risco, o homem conseguiu se evadir.

Já o veículo, após ter sido abandonado pelo condutor, continuou se

deslocando pela rodovia por aproximadamente 50 metros. O carro e a droga foram apreendidos e encaminhados para a Polícia Federal em Guaíra.

| EM UMUARAMA

Traficante é preso com 1 kg de crack avaliado em R\$ 20 mil



Um homem de 38 anos foi preso em flagrante com um quilo de crack na tarde desta quinta-feira, quando chegava em Umuarama, segundo a Polícia Civil.

Aos policiais o suspeito contou que comprou a droga em Mariluz e que a venderia nos bairros Parque Industrial e Arco-Íris em Umuarama. Segundo a Polícia Civil, o entorpecente está avaliado em pelo me-

nos R\$ 20 mil. O suspeito está recolhido na cadeia pública da cidade.

Segundo a Polícia Civil o suspeito é morador de Umuarama e foi até Mariluz para comprar a droga. Ele foi abordado quando retornava para a Capital da Amizade. No veículo os investigadores encontraram o crack.

Ele foi autuado em flagrante pelo crime de tráfico de drogas.

Ladrão em fuga invade Reserva das Perobas após roubar carro



Para fugir da polícia, o condutor de um Chevrolet Cruze arrebitou o alambrado e invadiu a Reserva das Perobas, na BR-487, em Tuneiras de Oeste. Ele havia acabado de tomar o veículo em assalto em Campo Mourão.

Apesar das buscas, o homem não foi encontrado após se embrenhar na mata. Já o carro foi guinchado até a delegacia da Polícia Civil de Cruzeiro do Oeste e posteriormente devolvido ao proprietário. A ação ocorreu por volta das 16h30 desta quarta-feira (30).

Segundo a Polícia

Militar, chegou uma denúncia informando que um carro roubado pouco antes. De acordo com a PM, a vítima, um homem de 27 anos, foi abordada quando chegava a uma clínica. O assaltante estaria armado com um revólver, rendeu a vítima e fugiu levando o carro e dois aparelhos celulares.

Uma equipe de Tuneiras do Oeste seguiu sentido a Campo Mourão quando passaram pelo Cruzeiro. Foi feito retorno e tentativa de abordagem, mas o condutor rompeu a cerca da reserva, saiu do carro e fugiu em meio a mata.

Mulher é flagrada arrastando e batendo em cachorro em Umuarama

Uma mulher foi conduzida até a delegacia da Polícia Civil após ser flagrada durante a manhã desta quinta-feira (1º), maltratando um cachorro, na rua Nossa Senhora do Guadalupe, no Jardim Independência, em Umuarama, segundo a Polícia Militar.

Segundo a PM, a de-

nunciante informou que estava acompanhando uma mulher que estava arrastando um cachorro por uma corrente que estaria enrolada no pescoço do animal e ainda estaria dando tapas no focinho do animal. A mulher foi identificada e levada para a delegacia.

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanalafama@yahoo.com.br

O elenco

“Desalma” traz um elenco inédito, em sua maioria de São Paulo, Santa Catarina, Porto Alegre, Minas Gerais e Rio de Janeiro. As duas fases contadas em linhas narrativas paralelas influenciaram na escalação. Além das características físicas do leste europeu, os atores precisavam ser parecidos. Os atores ainda desconhecidos representam 75% do elenco. Eles estão em papéis de destaque da história. Ao mesmo tempo, tem nomes fortes da dramaturgia como Cassia Kis, Claudia Abreu e Maria Ribeiro em personagens diferentes daquelas em que o público está acostumado a vê-las.

Diagnosticado com úlcera

Após passar alguns dias muito mal de saúde e até medicado com morfina no hospital, o apresentador e humorista Victor Sarro foi diagnosticado com úlcera. Ele continua em tratamento, mas agora com diagnóstico definido. Força, menino!



A expectativa para a estreia de “Desalma”

As gravações de “Desalma” foram concluídas no final do ano passado e desde então a expectativa era para a estreia no Globoplay e posteriormente na telinha da Globo. A emissora anunciou que a trama estará disponível aos assinantes do serviço de streaming a partir do dia 22 deste mês e também confirmou que “Desalma” terá uma segunda temporada, que começará a ser gravada assim que a pandemia passar. Na TV aberta ainda não foi divulgado quando irá ao ar. A série teve cenas gravadas no Sul do Brasil e no Rio de Janeiro. Escrita por Ana Paula Maia, o enredo é uma história cheia de mistérios e acontecimentos enigmáticos. Na pequena Brígida, cidade do interior do Sul do Brasil que parece parada no tempo, fenômenos sobrenaturais assombram a população ao longo de décadas, enquanto rituais de bruxaria prometem trazer de volta ao mundo dos vivos, almas de pessoas que já se foram. O ponto de partida para a produção de “Desalma” foi entender que locações serviriam como pano de fundo para contar essa história, onde a floresta e as enormes cachoeiras têm protagonismo. Na foto, a atriz Cássia Kis aparece em cena como a bruxa Haia realizando ritual em Roman, papel de Nikolas Antunes.

Na próxima segunda-feira

Claudete Troiano estreia na Rede TV! com seu novo programa, a partir das nove horas da manhã. É ver e conferir.

Desmentido

Bruno e Marrone desmentiram as notícias de separação da dupla. “Somos como um casal que mora em casa separada e com vida pública. Nossos problemas acabam tomando grandes proporções, mas sempre soubemos como nos resolver”, disse Marrone. A dupla está se preparando para a gravação de um EP na próxima quarta-feira, dia 07, e seguem juntos em seus compromissos profissionais. Eles iniciaram a parceria em 1986.

Homenagem a Moacyr Franco

No dia 05, a partir das 19h30, Felipe Araújo, João Neto & Frederico, Thaeme & Tiago, Diego & Ramon, Alyson Brasil & João Reis, Fábio Lopes & Rodrigo comandarão uma live e, entre uma música e outra, farão uma homenagem a Moacyr Franco que está comemorando 84 anos. Ele merece.

Emocionou os seguidores

Ximbinha publicou um vídeo no qual Yago, seu filho de criação com Joelma, aparece cantando a música “O Amor e a Natureza”, sucesso da banda Calypso. E mais, o cantor não economizou nos elogios ao filho seguidos de declaração de amor.

Na TV aberta

A partir do dia 15, as histórias que fazem do “Que História É Essa, Porchat?” um sucesso no GNT serão contadas também na Globo. Sempre as quintas-feiras, anônimos e famosos contarão suas histórias mais inusitadas, sendo que será mostrado uma seleção dos melhores bate-papos da primeira temporada, com participação de nomes como Claudia Raia, Regina Casé, Marcelo Serrado, Fernanda Torres, Ivete Sangalo, Fátima Bernardes, Chay Suede, Deborah Secco, Tadeu Schmidt e Cauã Reymond, entre outros. Será exibido logo depois do “The Voice Brasil”.

UNIVERSIDADE PARANAENSE



NOTÍCIAS DA
UNIPAR

Jornada de Ciências Empresariais foca cenários complexos no pós-pandemia

A Unipar promoveu a 1ª Jornada Acadêmica Integrada de Ciências Empresariais, contemplando os cursos de Administração, Publicidade e Propaganda e Processos Gerenciais (presencial) e os do Núcleo de Gestão e Negócios (semipresencial), de Umuarama, Cascavel, Cianorte, Guaíra e Francisco Beltrão.

Professores das Unidades mediarão as palestras, ministradas por profissionais do Paraná e Rio Grande do Sul. A primeira foi com o administrador Jean Matos, que abordou a temática ‘Inovação e cenários complexos’.

A segunda palestra foi com Marcelo Blume, que abordou sobre ‘Estratégias de vendas em tempos de pandemia’. Com uma programação diversificada, a terceira noite foi com a professora Joice Fabrício, que trouxe o tema ‘Mulheres na gestão: histórico, desafios e tendências’. Ela apontou diferença entre sexo e gênero, falou das lutas dos movimentos feministas no mundo e promoveu reflexão com base no vídeo ‘A revolução das 15 esposas’.

O professor Rodrigo Oliva, coordenador do curso de Publicidade e Propaganda, encerrou a Jornada falando sobre ‘Comunicação na era da mobilidade: um celular na mão e uma ideia na cabeça’.

As palestras estão disponíveis nos links:

<https://www.youtube.com/watch?v=lyLayaVHUu0&t=542s>
<https://www.youtube.com/watch?v=q9UHCZUDITA&t=4942s>
<https://www.youtube.com/watch?v=Z91236VRHd8&t=3493s>
<https://www.youtube.com/watch?v=qvXG8GNvKGU&t=2960s>



Vice-diretor na Fahor, Marcelo Blume fala sobre estratégias de vendas na pandemia

5 CONCEITO INSTITUCIONAL
NOTA MÁXIMA NO MEC

PASSATEMPO www.recreativa.com.br

A RECREATIVA

HORIZONTAIS

1. A carta mais importante no jogo do truco / Recipiente enológico
2. (Bot.) Película que reveste o fruto, chamada correntemente de **casca**
3. Tira que remata as mangas da camisa / Impedir que se faça
4. A menor capital nordestina
5. Zombaria feita por ligação telefônica / **1001**, em algarismos romanos
6. Forma átona do pronome **eu** / Assinalar
7. Um produto como o milho e a soja
8. (Ingl.) Em diversos esportes, conseguir a vitória numa determinada série de competições esportivas / Santo e doutor da Igreja, “o Venerável” (672-735), precursor da escolástica
9. (Gram.) Som feio, desagradável, impróprio ou com sentido equivocado, produzido pela união dos sons de duas ou mais palavras vizinhas
10. Ave parecida com um pequeno ganso / A conjunção **e**, em inglês
11. Acrescentar tiamina, calciferol, ácido fólico etc.
12. Sigla do órgão que arrecada e distribui os direitos autorais / Mamífero ruminante, muito ágil, de chifres grandes, que apresenta um tufo de pelos longos no queixo
13. Precede **Paz** no nome da capital da Bolívia / Crepúsculo.

VERTICAIS

1. O músico **Baleiro** / Que se pode misturar
2. Subsídio, achega / (Fam.) Fome
3. Pôr os pés sobre / Vaso de metal, com ralo no fundo e com alças, usado para filtragem e preparação de medicamentos
4. As iniciais do cantor e compositor **Carlos** / Recordado (um fato) com solenidade
5. (Inform.) Personagem imaginária criada pelo usuário da Internet à sua imagem e semelhança / Abreviatura de **feminino**
6. Peixe marinho, vive em águas salobras, embocaduras de rio, entre pedras e recifes de coral / Um extremo em... Curitiba
7. Imposto Predial e Territorial Urbano / Município baiano, na região de Vitória da Conquista
8. Ponto, pinta redonda / Cidade uruguaia, capital do departamento homônimo
9. Desmoronar, desabar / O ex-tenista norte-americano **Agassi**, um dos melhores da história nesta modalidade esportiva.

A RECREATIVA
A PRIMEIRA REVISTA DE PALAVRAS CRUZADAS DO BRASIL!
1950 - 2015



MALHAÇÃO: VIVA A DIFERENÇA – 17h45, na Globo
Anderson afirma que jamais se afastará de Tina. K1 comenta com Fio que Ellen ficará sabendo do beijo que deu em Samantha na festa de Lica. K2 estranha a ausência de Tato. Marta e Luís voltam de viagem, e Leide avisa que um castiçal de prata de Marta desapareceu. K1 repreende MB por não se lembrar da noite que passaram juntos. Keyla leva Tônico ao posto de saúde e é orientada pelo médico. Marta se preocupa com o estado de Lica. Bóris comunica a Edgar que não voltará para o colégio Grupo. Tato e Deco discutem sobre os cuidados com Tônico. Juca e Guto criticam a letra de música feita por Benê. Keyla confessa às amigas que está exausta por causa de Tônico.

FLOR DO CARIBE - 18h20, na Globo
Cassiano fica comovido ao ver Samuca. Alberto orienta Hélio a encontrar um comprador para a mina. Cassiano decide abrir um bar com o dinheiro que o pai lhe deu e batiza o lugar de Flor do Caribe. Alberto manda Yvete pesquisar sobre Duque. Donato devolve o dinheiro que Bibiana emprestou, sem saber que a quantia era de Hélio. Duque consegue alguns fios de cabelo de Samuca, para que Cassiano faça o exame de DNA. Juliano beija Natália. Cristal aceita se apresentar em turnê pelo Brasil. Duque avisa a Cassiano que Cristal vem ao Brasil.

TOTALMENTE DEMAIS - 19h30, na Globo
Jonatas termina seu namoro com Eliza. Hugo oferece dinheiro a Dino para que o bandido se afaste de Gilda. Carolina consegue a guarda provisória de Gabriel. Eliza avisa a Germano que Dino está chantageando Gilda e Hugo. Germano tranquiliza Eliza, dizendo à filha que apreenderá Dino.

CHIQUITITAS - 20h30, no SBT
Durante o programa da apresentadora Eliana, Tomás Ferraz, que na verdade é Tobias disfarçado, é chamado no palco para cantar o webhit “A Festa Ainda Pode Ser Bonita”. No orfanato, as chiquititas escolhem os casais para o concurso de dança. Na cozinha, Ernestina convida Chico para ser seu par no concurso. O cozinheiro aceita. Cintia, por telefone, conversa com possíveis famílias que gostariam de adotar as chiquititas. Cintia diz sozinha na diretora: “Preciso me livrar de todos esses órfãos”.

A FORÇA DO QUERER - 21h15, na Globo
Ruy avisa a Amaro que irá para Parazinho. Ivana conta para Simone que Joyce sente vergonha dela. Abel descobre que Ritinha é filha do boto e se preocupa ao lembrar da profecia do índio. Bibi encontra Caio e Cirilo na rua. Junqueira repreende Ruy por causa de sua viagem. Dica e Ritinha se casam. Silvana perde no jogo e reclama para Dita. Marilda entrega a Ritinha um bilhete de Ruy. Janet vê a rival ir em direção ao rio e avisa a Zeza. O caminhoneiro vê a noiva entrar no barco de Ruy e atira com uma espingarda em sua direção.

CÚMPLICES DE UM RESGATE - 21h30, no SBT
Vicente não conta nada para ninguém e Arthur decide que Andres, que na verdade é André, é o novo baixista da C1R. Priscila vê rapidamente Gerardo na Top Records e pensa ter visto errado. Fiorina implica com as coisas que Helena faz para Pedro. Dóris quebra o vaso da mãe sem querer e Matheus diz que se ela fizer tudo o que ele mandar por uma semana, guardará segredo sobre o acontecido. Paola diz que sua nova banda vai aparecer em um quadro do Programa Raul Gil. Isabela tenta cantar no ensaio da C1R, mas desafina e concluiu: “não quero cantar nunca mais”.

Filmes – 02/10/2020
(A programação de filmes está sujeita a alterações sem o prévio aviso)

A Hora do Rush 3
(Rush Hour 3) 15h00, na Globo, EUA, 2007. Direção de Brett Ratner. Com Jackie Chan, Hiroyuki Sanada, Max Von Sydow, Chris Tucker. Lee e Carter vão para Paris proteger o embaixador Han e sua filha, que sabem demais sobre os segretos líderes da Triade.

Férias Frustradas
(National Lampoon's Vacation) 23h15, no SBT, EUA, 1983. Direção de Harold Ramis. Com Chevy Chase, Beverly D'Angelo, Imogene Coca, Randy Quaid, John Candy. A família Griswold está de férias e resolve ir para um parque temático na Califórnia. O pai Clark, sua esposa Ellen, e os filhos Audrey e Rusty pegam a longa estrada de Chicago até a Costa Oeste. No meio do caminho, encontram com o primo Eddie e a tia Edna e acabam tendo que levá-la para Phoenix. Até os Griswold chegarem ao parque muitas confusões acontecem e, quando eles finalmente chegam, uma surpresa pouco agradável os surpreende.

Horóscopo

Áries Algumas mudanças são difíceis no começo, mas depois podem se tornar produtivas e prazerosas. Não tenha medo de inovar e tentar novos horizontes. Você é capaz!	Libra Cuidado com suas críticas e comparações. Talvez seja melhor manter a boca fechada para não se arrepende depois. Não cultive a irritação e o desânimo.
Touro A realidade nem sempre é do jeito que a gente quer. Realize seu trabalho com determinação. Grande possibilidade de êxito. Siga seu rumo e seja feliz nesta sexta-feira!	Escorpião Lembre-se de que nem sempre é possível atender a todos. Procure acertar o seu próprio ritmo e entenda que o “não” faz parte da vida. Siga a sua intuição para tomar decisões.
Gêmeos Cuidado com o entusiasmo porque tudo pode não passar de ilusão. Esteja preparado para enfrentar possíveis aborrecimentos no trabalho, que com determinação poderá contorná-los.	Sagitário No trabalho é melhor interagir com os colegas para não ficar excluído. Aproveite as boas oportunidades para crescer na profissão. Não se estresse com atitudes de familiares.
Câncer Aproveite para colocar em dia antigas pendências que tem causado depressão. Enfrente a realidade de frente e tome as decisões necessárias. Levante a cabeça e siga seu rumo.	Capricórnio Você deve ouvir a sua intuição e a voz do seu coração. Acredite mais em você e coloque seus planos em prática, pois a sua criatividade está em alta e você é muito capaz e inteligente.
Leão Não tenha medo de encarar a realidade de frente e não adie decisões. Procure ser mais tolerante com as pessoas. Sensibilidade em excesso, pode prejudicar a relação amorosa.	Aquário Aproveite para cuidar de suas necessidades pessoais e concluir antigas pendências. Perdoe antigas mágoas que lhe foram causadas. A pessoa amada pode ser um grande apoio.
Virgem Procure encarar a vida e os problemas rotineiros com mais leveza. Evite especulações nos assuntos relacionados com dinheiro e o trabalho. Procure se policiar para não falar besteiras.	Peixes Entenda de uma vez por todas que muitas vezes as coisas fluem em ritmo lento e nem todos os sonhos viram realidade. Concentre-se nas prioridades e aja com sabedoria.

SEM GRANA!

Eliminações precoces prejudicam o orçamento do São Paulo em 2020

São Paulo, (AE) - Não é apenas a parte esportiva do São Paulo que foi afetada pela eliminação na fase de grupos da Copa Libertadores. A diretoria previa no orçamento para 2020 que o time chegaria às oitavas de final do torneio. A premiação dada pela Conmebol para os classificados para esta etapa é de US\$ 1,05 milhão (R\$ 5,9 milhões na cotação atual).

O valor só poderá ser recuperado se o São Paulo conquistar a Copa Sul-Americana e, consequentemente, embolsar US\$ 2 milhões (R\$ 11,2 milhões) de premiação. O vice-campeão, por exemplo, ganha "apenas" US\$ 800 mil (R\$ 4,5 milhões). Para entrar na Sul-Americana, o São Paulo pode até empatar com o Binacional no dia 20, na última rodada do Grupo D da Libertadores.

O São Paulo já havia sofrido com a queda inesperada no Campeonato Paulista. O orçamento previa que o time chegaria à semifinal, mas a eliminação pelo Mirassol ocorreu nas quartas de final e fez o clube deixar de arrecadar ao menos R\$ 400 mil de premiação da FPF. O São



Equipe sonhou com a glória na Libertadores, mas já caiu fora

Paulo terminou o Estadual na sexta colocação e recebeu R\$ 450 mil. O quarto colocado embolsou R\$ 850 mil, enquanto o terceiro ficou com R\$ 1,08 milhão.

No ano passado, o São Paulo sofreu com o mesmo problema. A previsão orçamentária do clube para 2019 contava com o time chegando às quartas de final da Copa do Brasil e da Libertadores. Na competi-

ção nacional, foi eliminado pelo Bahia nas oitavas. Na continental, caiu para o Talleres ainda na segunda fase preliminar. Na ocasião, depois das quedas, o diretor de futebol Raí admitiu, em maio, que era preciso mudar o planejamento para o restante da temporada.

Neste ano, o cenário é ainda pior, agravado pela pandemia do novo

coronavírus. O São Paulo previa arrecadar R\$ 53 milhões com bilheteria, mas os jogos passaram a ser realizados sem público nos estádios. Com isso, o clube embolsou apenas R\$ 6,3 milhões com as partidas com torcedores no Morumbi no primeiro semestre, uma variação negativa de R\$ 46,7 milhões.

O relatório de ativida-

des administrativas do clube no primeiro semestre de 2020 já alertava para o problema da falta de renda com bilheteria. "A variação negativa decorre do adiamento do início do Campeonato. Acredita-se que mesmo após o início do campeonato não será possível realizar os jogos previstos para 2020, com a presença dos torcedores, o que inviabiliza a recupe-

ração da receita prevista para o exercício", diz o documento.

O valor recebido pelas cotas de televisão também foi afetado pela pandemia. O clube previa arrecadar R\$ 95,7 milhões no primeiro semestre, mas ganhou R\$ 45,2 milhões. Com o retorno dos campeonatos, o São Paulo e os outros times voltaram a receber os valores de televisão.

OUTRAS PERDAS

O que não poderá ser recuperado é o dinheiro previsto com arrecadação com publicidade e patrocínio. A ideia do clube era receber R\$ 21,2 milhões no primeiro semestre, mas embolsou R\$ 10,7 milhões. O relatório culpa a paralisação do futebol para a variação negativa de R\$ 10,4 milhões. "Advém da dificuldade de prospecção de novos patrocinadores devido à redução da veiculação das marcas das empresas no uniforme oficial, backdrop, programas de televisão, placas de campo e exibição de jogos". A pandemia também foi a justificativa para a variação negativa de R\$ 7,1 milhões na arrecadação com camarotes e cadeiras, publicidade e aluguel do Morumbi. O estádio sediaria, por exemplo, o show da banda Metallica em abril. A previsão era receber R\$ 17 milhões com o Morumbi no primeiro semestre, mas foram arrecadados R\$ 9,9 milhões. No ano, a previsão era arrecadar R\$ 25 milhões com o estádio - ou seja, serão R\$ 17,9 milhões a menos.

Lewandowski é eleito o melhor jogador da temporada 2019/2020 na Europa pela Uefa

São Paulo(AE) - O polonês Robert Lewandowski foi o melhor jogador do futebol europeu na temporada 2019/2020. O reconhecimento ao centroavante do Bayern de Munique veio da Uefa, que lhe concedeu esse prêmio em cerimônia realizada nesta quinta-feira, assim como o de melhor atacante da Liga dos Campeões na temporada passada, vencida pelo seu time, dominante na premiação.

Seus concorrentes ao prêmio de melhor jogador eram Manuel Neuer, goleiro do Bayern de Munique, e o belga Kevin de Bruyne, meia do Manchester City, que foram agraciados em suas respectivas posições.

Lewandowski conseguiu 477 pontos na votação, contra 90 de De Bruyne e 66 de Neuer. O brasileiro Neymar ficou na quarta posição, empatado com Messi, ambos com 53 pontos. Pesou a favor do polonês os 15 gols em dez jogos na Liga dos Campeões, além dos 34 em 31 compromissos por competições na Alemanha.

Para triunfar na premiação entre os atacantes, Lewandowski superou a concorrência de dois jogadores que foram adversários na decisão do torneio continental: Neymar e o francês Mbappé, ambos do



Polonês Robert Lewandowski comemora a conquista

Paris Saint-Germain.

Dominante na temporada passada, em que também teve as conquistas domésticas do Campeonato Alemão e da Copa da Alemanha, o Bayern também recebeu outros prêmios individuais na premiação realizada conjuntamente ao sorteio dos grupos da Liga dos Campeões pela Uefa.

Foi o caso de Hansi Flick, que derrotou outros dois treinadores alemães na votação promovida com treinadores de clubes par-

ticipantes da Liga dos Campeões e da Liga Europa, além de jornalistas. Seus concorrentes eram Jürgen Klopp, do Liverpool, e Julian Nagelsmann, do RB Leipzig.

Assim, Neuer foi eleito o melhor goleiro da temporada europeia, com Joshua Kimmich, seu companheiro no Bayern, recebendo o prêmio destinado aos defensores. E o belga Kevin de Bruyne, do Manchester City, foi o intruso na premiação ao receber o prêmio de melhor meio-campista.

Neuer competia contra Oblak, do Atlético de Madrid, e Navas, do PSG. A disputa pela honraria de melhor defensor envolvia apenas nomes do Bayern. Kimmich, que variou entre a lateral direita e o meio-campo na temporada passada, derrotou Alphonso Davies e David Alaba.

Já na disputa entre os meio-campistas, De Bruyne superou Thiago Alcântara, que recentemente trocou o Bayern pelo Liverpool, e Thomas Müller, que segue em Munique.

Copa do Brasil terá Flamengo x Athletico-PR e Fortaleza x São Paulo nas oitavas

São Paulo (AE) - A CBF sorteou nesta quinta-feira os confrontos das oitavas de final da Copa do Brasil, que agora passa a contar com a participação dos representantes do País na Libertadores. O sorteio definiu um confronto de atuais campeões nacionais, entre o Flamengo, que levou o Campeonato Brasileiro no ano passado, e o Athletico Paranaense, que faturou o torneio mata-mata.

A próxima fase da Copa do Brasil também terá um duelo estadual: Juventude x Grêmio. Além disso, haverá o encontro entre Fortaleza, dirigido por Rogério Ceni, e o São Paulo.

No total, foram 16 equipes sorteadas para jogos de ida e volta. Entrarão direto nas oitavas de final Athletico-PR, Corinthians, Flamengo, Grêmio, Internacional, Palmeiras, São Paulo e Santos, todos por terem se classificado à Libertadores de 2020. Além disso, o Fortaleza, por ter sido campeão da Copa do Nordeste em 2019, o Cuiabá, que venceu Copa Verde no ano passado, e o Red Bull Bragantino, que faturou a Série B, também iniciam a campanha nesse estágio. Se classificarem na quarta fase os seguintes

clubes: Botafogo, Juventude, Ceará, América-MG e Atlético-GO.

A premiação ao campeão da Copa do Brasil é de R\$ 54 milhões. Os times que vão disputar as oitavas de final já vão receber R\$ 2,6 milhões pela participação e quem vem de fases anteriores, também já têm uma quantia assegurada.

Minutos depois da definição dos confrontos, a CBF sorteou também o mando dos confrontos. A programação prevê que os jogos das oitavas de final sejam realizados nos meios de semana dos dias 27 de outubro e 4 de novembro. As datas, horários e locais das partidas ainda serão divulgados pela confederação.

Confira os confrontos das oitavas de final da Copa do Brasil: (times à direita vão disputar o jogo de volta em casa)

Santos x Ceará
Grêmio x Juventude
Botafogo x Cuiabá
Fortaleza x São Paulo
Athletico-PR x Flamengo
Atlético-GO x Internacional
Bragantino x Palmeiras
Corinthians x América-MG

Paraná tenta assumir a liderança da Série B e paulistas buscam fugir da degola

São Paulo, (AE) - O Paraná terá mais uma boa oportunidade para reassumir a liderança da Série B do Campeonato Brasileiro, nesta sexta-feira, na abertura da 13ª rodada. Os paulistas, Botafogo e Oeste, enquanto isso, lutarão contra a zona de rebaixamento. Todos os jogos seguem sendo realizados com portões fechados por conta da

pandemia de Covid-19.

Em busca de retomar o caminho das vitórias após dois empates seguidos, sendo o último contra a Chapecoense (1 a 1), o Paraná, dono de 22 pontos, será a menos do que o líder Cuiabá, visitará o ameaçado Botafogo às 21h30, em Ribeirão Preto. O Botafogo voltou a vencer após sete jogos ao bater o Oeste por

1 a 0 e deixou a zona de rebaixamento, subindo para o 16º lugar, com 11 pontos.

O Oeste, aliás, trocou Renan Freitas por Thiago Carpinini, ex-técnico do Guarani. Vindo de três derrotas seguidas, o lanterna soma seis pontos e tentará a reabilitação contra o Figueirense às 16h30, em Florianópolis (SC). O Figueirense chega pressiona-

do por causa da derrota no clássico contra o Avaí (1 a 0). O troço colocou o time do técnico Elano Blumer na zona da degola, na 17ª posição, com dez pontos.

Em Maceió, às 19h15, CRB e Avaí tentarão se aproximar um pouco mais do G-4. O CRB está em nono lugar, com 17 pontos, depois de ter ficado no 0 a 0 com o América-MG. Um degrau

abaixo, com 16 pontos, está o Avaí, que soma duas vitórias seguidas.

Também às 19h15, em Ponta Grossa, o Operário receberá o Vitória. O confronto será de seis pontos. Sem vencer há três jogos e derrotado pelo Juventude (1 a 0), o Operário soma 17 pontos, no oitavo lugar. Com a mesma pontuação, mas um degrau acima por

causa do número de gols marcados (15 a 13), o Vitória vem de derrota para o CSA por 1 a 0.

Seis jogos encerrarão a rodada no sábado. O líder Cuiabá receberá o Cruzeiro às 22 horas na Arena Pantanal. Os mato-grossenses têm 25 pontos, 14 a mais do que os mineiros que desentantaram com a vitória sobre a Ponte Preta (3 a 0).

CHEVROLET

ASTRA SEDAN ADVANTAGE
10/11, completo com air bag, branco. R\$ 25.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

CELTA 1.0 10/11
Preto, completo. R\$ 19.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

CORSA SEDAN 1.4 PREMIUM
08/09, prata completo, R\$ 21.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

S10 ADVANTAGE 08/08
Flex, cabine dupla, prata, completa R\$ 32.000,00 Fones: (44) 3622-3292

/ 99976-0563.

S10 EXECUTIVA 11/11
4X4, dupla, prata, completa. R\$ 62.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563

VECTRA GT HATCH 10/11
Prata, câmbio 140 C.V, completo. R\$ 28.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

FIAT

PALIO 1.0 2004
4 portas, flex. R\$ 12.500,00. Fone: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

PALIO ECONOMY 1.0 FIRE 2014/2014
Flex, 8 V, 4 pneus novos,

possui vidros elétricos, sem ar e direção. Ótima conservação. R\$ 19.900,00. Contato: 99976-0509 Carlos

STRADA DUPLA ADVENTURE
1.8, 10/10, prata. R\$ 33.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

FORD

FIESTA TITANIUM
2017, completo, automático, branco R\$ 36.000,00 + 31 parcelas de R\$ 708,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

FOCUS HATCH S.E 1.6
2007/2008, flex, prata, completo, 70.000km. R\$ 17.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

IMPORTADOS

COROLLA XEI 18/19
Branco, 35.000 km R\$ 89.000,00 Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

TUCSON 2012
Automática, prata, completa. R\$ 34.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VOLKSWAGEN

FOX TREND 1.0 09/10
Preto, completo, 120.000 km. R\$ 21.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

GOL 1.0 2003/04
Prata, 4 portas, R\$ 12.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

KOMBI 1.4 BRANCA
2014, envidraçada, 90.000km, R\$ 35.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

REANULT

MEGANE 1.6 2008
Preto, completo, cambio manual. R\$ 22.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

CASAS

ABDON E CABRELI IMÓVEIS

Casa à venda localizada Avenida Olinda, nº 2806, Condomínio Royal Residence, Umuarama/PR. A residência contém 100m² de área construída, 196.35m² de área total, sendo 2 quartos, sala de estar, sala de jantar, cozinha planejada, 2 banheiros sociais, garagem e área gourmet com piscina. Valor 285.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210

ABDON E CABRELI IMÓVEIS

Casa à venda, contendo ótima localização! Rua Luiz Gavassi, nº 2216, Jardim Porto Seguro, Umuarama-PR. (em frente ao Residencial Dubai) Contendo 1 suite, 2 quartos, Sala, Cozinha planejada, 1 banheiro social, lavanderia, Edícula/espaco gourmet com churrasqueira e Garagem Coberta para 02 carros. Valor R\$ 260.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210

ABDON E CABRELI IMÓVEIS

Sobrado à venda, contendo ótima localização! Rua Doutor Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4366, Zona I, Umuarama-PR. Contendo 247.95m² de área construída, sendo 1 suite máster, 2 Suites, 1 quarto, Sala, Cozinha, 1 banheiro social, lavabo, lavanderia, edícula, garagem coberta e 1 sala comercial. Valor R\$ 1.200.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210

ABDON E CABRELI IMÓVEIS

Residência à construir de alto padrão, localizada no condomínio fechado

COBALT 1.8 ELTE 18/19 PRATA completo, AUT, COURO

R\$ 63.900,00



CRUZE sedan Itz turbo 17/18 branco completo, aut, couro

R\$ 83.900,00



GOL 1.0 SPECIAL 15/16 PRETO COMPLETO

R\$ 32.900,00

HARLEY DAVIDSON CVO 15/15 PRATA COMPLETO, 3.700 KM

R\$ 79.900,00



CONFIRA MAIS OFERTAS EM NOSSO SITE: WWW.UVEL.COM.BR



3621-3000

A ALEGRIA DE SER CHEVROLET

FAÇA PARTE DA NOSSA EQUIPE

Envie seu currículo a **Viação Umuarama:**

Avenida Apucarana, 3890 – Centro
E-mail: curriculos@viacaoumuarama.com.br
Telefone: (44) 3621-0350

Pessoas com deficiência (PCDs) podem participar de processo seletivo!



Promoção
Vendemos jornais velhos por R\$ 2,00 Kg
Tratar com a Sueli no fone 44 3621-2526

AVISO AOS ANUNCIANTES
"De acordo com o art. 5º da CF/88 c/c art. 373-A da CLT não é permitido anúncio de emprego no qual haja referência quanto ao sexo, idade, cor, situação familiar ou qualquer outra forma que possa ser interpretada como fator discriminatório, salvo quando da atividade, pública e notoriamente, assim o exigir."
Ilustrado

DEDETIZADORA UMUPRAGAS
EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. CHAME QUEM ENTENDE.
IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO Nossos PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSÁVEL - TODOS OS Nossos SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA. ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.
FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade
INVIOVÁVEL
MONITORAMENTO ELETRÔNICO
Umuarama - PR | 44 3621.4220
inviolavel.com

NÃO PERCA! NESTE LEILÃO SERÃO LEILOADOS 32 IMÓVEIS, EM ATÉ 30 PARCELAS COM ENTRADA DE 25% OU À VISTA.

Leilão da Justiça Estadual de Umuarama - PR - Segunda Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Umuarama - PR

Datas:

1º Leilão: 15 / outubro / 2020 às 14:00 horas
2º Leilão: 21 / outubro / 2020 às 14:00 horas

Informações, Dúvidas, Detalhes, Visitação e Editais:
44-99907-8268 / 41- 99991-9477 / 41-3354-5608
www.leiloeiroqueiroz.com.br

LEILÃO ON LINE.

IMPORTANTE: FICA CONSIGNADO A POSSIBILIDADE DE ARREMATACÃO NO PRIMEIRO LEILÃO, OBSERVANDO-SE O PREÇO MÍNIMO DE 60% DO VALOR DA AVALIAÇÃO SOMENTE À VISTA OU PARCELADO PELO PREÇO MÍNIMO DO VALOR DA AVALIAÇÃO(CONSULTE) - NO SEGUNDO LEILÃO, OBSERVANDO O PREÇO MÍNIMO DE 60% DO VALOR DA AVALIAÇÃO, PODERÁ SER PARCELADO OU À VISTA (CONSULTE)

Observações: - As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo, garantido por hipoteca do próprio bem imóvel e garantido por caução idônea quando se tratar de bem móvel. - A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. - A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação.

LEILÃO SOMENTE NA MODALIDADE ON LINE. CADASTRE-SE E HABILITE-SE AGORA E FAÇA O SEU LANCE NO SITE: WWW.LEILOEIROQUEIROZ.COM.BR

LOTE 1 - 50% (CINQUENTA POR CENTO), APROXIMADAMENTE 25,5 ALQUEIRES DA PARTE IDEAL DO IMÓVEL DA GLEBA Nº 08, DO NÚCLEO SERRA DOS DOURADOS, MUNICÍPIO DE DOURADINA, LOCALIZADO ENTRE VILA FORMOSA E DOURADINA, À APROXIMADAMENTE 7 KM DE DOURADINA. - 50% da parte ideal pertencente ao executado do Lote de terras sob nº 4-B-4A, da Gleba nº 08, do Núcleo Serra dos Dourados, Município de Douradina com área total de 123,4200 hectares, ou seja, 51 Alqueires - SP. Imóvel com Matrícula nº 35.438, do 1º CRI de Umuarama. Trata-se de área de mata nativa da região, em que não se pode fazer alterações, dificultando o comércio do imóvel. No entanto é possível a alienação de mata nativa, o que não é possível seria a exploração da área, diante das peculiaridades do imóvel, há grande depreciação do valor do alqueire visto que o comércio desta área só é interessante a quem já possui propriedade e precisa de área de reserva legal. Observação: Venda Ad corpus. Autos: 0006750-41.2015.8.16.0173 CS. Valor da Avaliação: R\$ 320.000,00 - parte ideal de 50% Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 192.000,00 - parte ideal de 50% Lance Mínimo no 2º Leilão: R\$ 192.000,00 - parte ideal de 50% LOTE 2 - RESIDÊNCIA MISTA NA RUA COPACABANA, 1635, NO JARDIM SÃO RAFAEL, EM UMUARAMA - Data nº 09, da Quadra nº 03, do loteamento denominado Jardim São Rafael em Umuarama, com área de 297,00 m². Matrícula nº 24.637 do 1º CRI de Umuarama. Observação: Venda Ad corpus. Autos: 12474-89.2016.8.16.0173 ET. Valor da Avaliação: R\$ 220.000,00 - Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 132.000,00 Lance Mínimo no 2º Leilão: R\$ 132.000,00 LOTE 3 - IMÓVEL NA RUA AUGUSTO FERREIRA DO NASCIMENTO, NOS FUNDOS DO JARDIM MODELO, PRÓXIMO AO CONJUNTO RESIDENCIAL GUARANI EM UMUARAMA - Lote de terras sob nº 07, da Quadra nº 07, Jardim Modelo, em Umuarama, com área de 491,14 m². Matrícula nº 43.817 do 1º CRI de Umuarama. Trata-se de terreno vazio, sem ocupantes. Observação: Venda Ad corpus. Autos: 12487-59.2014.8.16.0173 ET. Valor da Avaliação: R\$ 150.000,00 - Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 90.000,00 Lance Mínimo no 2º Leilão: R\$ 90.000,00 LOTE 4 - RESIDÊNCIA NA RUA DOM ELEUTÉRIO, PARQUE DOM BOSCO, PRÓXIMO AIGREJA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, EM UMUARAMA - Lote de terras sob nº 08, da Quadra nº 10, Parque Dom Bosco, com área total de 433,80 m², em Umuarama. Matrícula nº 9.397 do 2º CRI de Umuarama. Beneficiárias: Sobre o lote está edificada uma residência de aprox. 80,00 m². Possui serviço perpétua de passagem para linhas de transmissão de energia elétrica situadas entre Umuarama e Cidade Gaúcha; cessão de direitos vertido para Copel Transmissão S/A. Observação: Venda Ad corpus. Autos: 560-91.2017.8.16.0173 EF. Valor da Avaliação: R\$ 132.287,43 - Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 79.373,00 Lance Mínimo no 2º Leilão: R\$ 79.373,00 LOTE 5 - IMÓVEL DO PARQUE CAIUÁ, NA RUA MANOEL BOTELHO CORDEIRO COM A RUA NOVO CAMINHO, PRÓXIMO A UEM E PRÓXIMO A RODOVIA QUE LIGA UMUARAMA A XAMBRE, EM UMUARAMA - Lote nº 09, Quadra nº 03, do loteamento denominado Parque Caiuá, com área de 497,88 m². Matrícula nº 49.018, do 1º CRI de Umuarama. Imóvel sem benfeitoria. Observação: Venda Ad corpus. Autos: 5314-47.2015.8.16.0173 EF. Valor da Avaliação: R\$ 80.000,00 - Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 48.000,00 Lance Mínimo no 2º Leilão: R\$ 48.000,00 LOTE 6 - IMÓVEL NA RUA GILIO GASPARETTO, JARDIM IMPERIAL II, PRÓXIMO A IGREJA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, EM UMUARAMA - CONTENDO BENFEITORIA - Lote de terras sob nº 01-B, subdivisão da data nº 01, da Quadra nº 03, com área de 140,12 m², do Jardim Imperial II, nesta cidade. Matrícula nº 16.968 do 2º CRI de Umuarama. Sobre o lote está edificada uma residência de alvenaria antiga, possuindo aprox. 80,00 m², em regular estado. Observação: Venda Ad corpus. Autos: 15310-98.2017.8.16.0173 EF. Valor da Avaliação: R\$ 142.120,00 - Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 85.272,00 Lance Mínimo no 2º Leilão: R\$ 85.272,00 LOTE 7 - IMÓVEL DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE FIRENZE, EM UMUARAMA - Lote nº 10, da Quadra nº 07, do loteamento denominado Parque Firenze, em Umuarama, com área de 360,00 m². Matrícula nº 26.604 do 2º CRI de Umuarama. Imóvel sem benfeitorias. Observação: Venda Ad corpus. Autos: 15699-83.2017.8.16.0173 EF. Valor da Avaliação: R\$ 85.000,00 - Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 51.000,00 Lance Mínimo no 2º Leilão: R\$ 51.000,00 LOTE 8 - IMÓVEL DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE FIRENZE, EM UMUARAMA - Lote nº 10, da Quadra nº 08, do loteamento Parque Firenze, em Umuarama, com área de 376,00 m². Matrícula nº 26.619 do 2º CRI de Umuarama. Imóvel sem benfeitorias. Observação: Venda Ad corpus. Autos: 15786-39.2017.8.16.0173 EF. Valor da Avaliação: R\$ 105.000,00 - Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 63.000,00 Lance Mínimo no 2º Leilão: R\$ 63.000,00 LOTE 9 - IMÓVEL DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE FIRENZE, EM UMUARAMA - Data nº 03, da Quadra nº 11, do loteamento Parque Firenze, em Umuarama, com área de 360,00 m². Matrícula nº 26.693 do 2º CRI de Umuarama. Imóvel sem benfeitorias. Observação: Venda Ad corpus. Autos: 15691-09.2017.8.16.0173 EF.

Valor da Avaliação: R\$ 105.000,00 - Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 63.000,00 Lance Mínimo no 2º Leilão: R\$ 63.000,00 LOTE 10 - IMÓVEL DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE FIRENZE, EM UMUARAMA - Data nº 06, da Quadra nº 11, do loteamento Parque Firenze, em Umuarama, com área de 360,00 m². Matrícula nº 26.696 do 2º CRI de Umuarama. Imóvel sem benfeitorias. Observação: Venda Ad corpus. Autos: 15602-83.2017.8.16.0173 EF. - Valor da Avaliação: R\$ 100.000,00 Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 60.000,00 - Lance Mínimo no 2º Leilão: R\$ 60.000,00 LOTE 11 - IMÓVEL DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE FIRENZE, EM UMUARAMA - Data nº 14, da Quadra nº 12, do loteamento Parque Firenze em Umuarama, com área de 376,00 m². Matrícula nº 26.721 do 2º CRI de Umuarama. Imóvel sem benfeitorias. Observação: Venda Ad corpus. Autos: 15078-86.2017.8.16.0173 EF. Valor da Avaliação: R\$ 85.000,00 - Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 51.000,00 Lance Mínimo no 2º Leilão: R\$ 51.000,00 LOTE 12 - IMÓVEL DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE FIRENZE, EM UMUARAMA - Data nº 26, da Quadra nº 12, do loteamento Parque Firenze, em Umuarama, com área de 376,00 m². Matrícula nº 26.733 do 2º CRI de Umuarama. Imóvel sem benfeitorias. Observação: Venda Ad corpus. Autos 15081-41.2017.8.16.0173 EF. Valor da Avaliação: R\$ 100.000,00 - Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 60.000,00 Lance Mínimo no 2º Leilão: R\$ 60.000,00 LOTE 13 - IMÓVEL DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE FIRENZE, EM UMUARAMA - Lote nº 15, da Quadra nº 13, do loteamento Parque Firenze, em Umuarama, com área de 360,00 m². Matrícula nº 26.767 do 2º CRI de Umuarama. Imóvel sem benfeitorias. Observação: Venda Ad corpus. Autos 15690-24.2017.8.16.0173 EF. Valor da Avaliação: R\$ 70.000,00 - Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 42.000,00 Lance Mínimo no 2º Leilão: R\$ 42.000,00 LOTE 14 - IMÓVEL DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE FIRENZE, EM UMUARAMA - Data nº 09, da Quadra nº 14, do loteamento Parque Firenze, em Umuarama, com área de 360,00 m². Matrícula nº 26.784 do 2º CRI de Umuarama. Imóvel sem benfeitorias. Observação: Venda Ad corpus. Autos: 15688-54.2017.8.16.0173 EF. - Valor da Avaliação: R\$ 105.000,00 Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 63.000,00 - Lance Mínimo no 2º Leilão: R\$ 63.000,00 LOTE 15 - IMÓVEL DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE FIRENZE, EM UMUARAMA - Data nº 05, da Quadra nº 15, do loteamento Parque Firenze, em Umuarama, com área de 360,00 m². Matrícula nº 26.780 do 2º CRI de Umuarama. Imóvel sem benfeitorias. Observação: Venda Ad corpus. Autos: 15230-37.2017.8.16.0173 EF. Valor da Avaliação: R\$ 70.000,00 - Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 42.000,00 Lance Mínimo no 2º Leilão: R\$ 42.000,00 LOTE 16 - IMÓVEL DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE FIRENZE, EM UMUARAMA - Data nº 09, da Quadra nº 15, do loteamento Parque Firenze, situado no Município de Umuarama/PR, com área de 360,00 m². Imóvel com Matrícula nº 26.784 do 2º CRI de Umuarama. Observação: Venda Ad corpus. Autos: 15226-97.2017.8.16.0173 EF. Valor da Avaliação: R\$ 109.000,00 - Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 65.400,00 Lance Mínimo no 2º Leilão: R\$ 65.400,00 LOTE 17 - IMÓVEL DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE FIRENZE, EM UMUARAMA - Data nº 15, da Quadra nº 15, do loteamento Parque Firenze, em Umuarama, com área de 360,00 m². Matrícula nº 26.790 do 2º CRI de Umuarama/PR. Imóvel sem benfeitorias. Observação: Venda Ad corpus. Autos: 14539-23.2017.8.16.0173 EF. Valor da Avaliação: R\$ 109.000,00 - Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 65.400,00 Lance Mínimo no 2º Leilão: R\$ 65.400,00 LOTE 18 - IMÓVEL DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE FIRENZE, EM UMUARAMA - Lote nº 05, da Quadra nº 20, do loteamento Parque Firenze, em Umuarama, com área de 376,00 m². Matrícula nº 26.887 do 2º CRI de Umuarama. Imóvel sem benfeitorias. Observação: Venda Ad corpus. Autos: 14985-26.2017.8.16.0173 EF. Valor da Avaliação: R\$ 105.000,00 - Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 63.000,00 Lance Mínimo no 2º Leilão: R\$ 63.000,00 LOTE 19 - IMÓVEL DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE FIRENZE, EM UMUARAMA - Data nº 08, da Quadra nº 20, do loteamento Parque Firenze, em Umuarama, com área de 461,00 m². Matrícula nº 26.890 do 2º CRI de Umuarama. Imóvel sem benfeitorias. Observação: Venda Ad corpus. Autos: 14983-56.2017.8.16.0173 EF. Valor da Avaliação: R\$ 85.000,00 - Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 51.000,00 Lance Mínimo no 2º Leilão: R\$ 51.000,00 LOTE 20 - IMÓVEL DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE FIRENZE, EM UMUARAMA - Lote nº 13, da Quadra nº 20, do loteamento Parque Firenze, em Umuarama, com área de 376,00 m². Matrícula nº 26.895 do 2º CRI de Umuarama. Imóvel sem benfeitorias. Observação: Venda Ad corpus. Autos: 14555-74.2017.8.16.0173 EF. Valor da Avaliação: R\$ 110.000,00 - Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 66.000,00 Lance Mínimo no 2º Leilão: R\$ 66.000,00 LOTE 21 - IMÓVEL DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE FIRENZE, EM UMUARAMA - Lote nº 07, da Quadra nº 21, do loteamento Parque Firenze, em Umuarama, com

área de 360,00 m². Matrícula nº 26.905 do 2º CRI de Umuarama. Imóvel sem benfeitorias. Observação: Venda Ad corpus. Autos: 15185-33.2017.8.16.0173 EF. Valor da Avaliação: R\$ 109.000,00 - Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 65.400,00 Lance Mínimo no 2º Leilão: R\$ 65.400,00 LOTE 22 - IMÓVEL DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE FIRENZE, EM UMUARAMA - Lote nº 01, da Quadra nº 24, do loteamento denominado Parque Firenze, em Umuarama, com área de 540,64 m². Matrícula nº 26.931 do 2º CRI de Umuarama. Imóvel sem benfeitorias. Observação: Venda Ad corpus. Autos: 15616-67.2017.8.16.0173 EF. Valor da Avaliação: R\$ 150.000,00 - Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 90.000,00 Lance Mínimo no 2º Leilão: R\$ 90.000,00 LOTE 23 - IMÓVEL DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE FIRENZE, EM UMUARAMA - Lote nº 02, da Quadra nº 28, do loteamento Parque Firenze, em Umuarama, com área de 376,00 m². Matrícula nº 26.995 do 2º CRI de Umuarama. Imóvel sem benfeitorias. Observação: Venda Ad corpus. Autos: 15692-91.2017.8.16.0173 EF. Valor da Avaliação: R\$ 105.000,00 - Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 63.000,00 Lance Mínimo no 2º Leilão: R\$ 63.000,00 LOTE 24 - IMÓVEL DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE FIRENZE, EM UMUARAMA - Lote nº 14, da Quadra nº 28, do loteamento Parque Firenze, em Umuarama, com área de 376,00 m². Matrícula nº 27.007 do 2º CRI de Umuarama. Imóvel sem benfeitorias. Observação: Venda Ad corpus. Autos: 15716-22.2017.8.16.0173 EF. Valor da Avaliação: R\$ 70.000,00 - Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 42.000,00 Lance Mínimo no 2º Leilão: R\$ 42.000,00 LOTE 25 - IMÓVEL DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE FIRENZE, EM UMUARAMA - Lote nº 19, da Quadra nº 28, do loteamento denominado Parque Firenze, em Umuarama, com área de 376,00 m². Matrícula nº 27.012 do 2º CRI de Umuarama. Imóvel sem benfeitorias. Observação: Venda Ad corpus. Autos: 15764-78.2017.8.16.0173 EF. Valor da Avaliação: R\$ 85.000,00 - Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 51.000,00 Lance Mínimo no 2º Leilão: R\$ 51.000,00 LOTE 26 - IMÓVEL DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE FIRENZE, AO LADO DO HOSPITAL VETERINÁRIO DA UNIPAR E PRÓXIMO AO PARQUE DE EXPOSIÇÃO, EM UMUARAMA - Lote de terras sob nº 03, da quadra nº 29, Loteamento Parque Firenze, em Umuarama, com área de 360,00 m². Matrícula nº 27.026 do 2º CRI de Umuarama. Sobre o lote não há nenhuma espécie de benfeitoria. Observação: Venda Ad corpus. Autos: 14532-31.2017.8.16.0173 EF. Valor da Avaliação: R\$ 70.000,00 - Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 42.000,00 Lance Mínimo no 2º Leilão: R\$ 42.000,00 LOTE 27 - IMÓVEL DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE FIRENZE, EM UMUARAMA - Data nº 04, da Quadra nº 29, do loteamento Parque Firenze, em Umuarama, com área de 360,00 m². Matrícula nº 27.027 do 2º CRI de Umuarama. Imóvel sem benfeitorias. Observação: Venda Ad corpus. Autos: 15693-76.2017.8.16.0173 EF. - Valor da Avaliação: R\$ 70.000,00 Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 42.000,00 - Lance Mínimo no 2º Leilão: R\$ 42.000,00 LOTE 28 - IMÓVEL DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE FIRENZE, EM UMUARAMA - Lote nº 09, da Quadra nº 30, do loteamento Parque Firenze, em Umuarama, com área de 360,00 m². Matrícula nº 27.042 do 2º CRI de Umuarama. Imóvel sem benfeitorias. Observação: Venda Ad corpus. Autos: 15073-64.2017.8.16.0173 EF. Valor da Avaliação: R\$ 105.000,00 - Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 63.000,00 Lance Mínimo no 2º Leilão: R\$ 63.000,00 LOTE 29 - IMÓVEL DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE FIRENZE, EM UMUARAMA - Lote nº 12, da Quadra nº 30, do loteamento Parque Firenze, em Umuarama, com área de 360,00 m². Matrícula nº 27.045 do 2º CRI de Umuarama. Imóvel sem benfeitorias. Observação: Venda Ad corpus. Autos: 15762-11.2017.8.16.0173 EF. - Valor da Avaliação: R\$ 105.000,00 Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 63.000,00 - Lance Mínimo no 2º Leilão: R\$ 63.000,00 LOTE 30 - IMÓVEL DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE FIRENZE, EM UMUARAMA - Lote nº 08, da Quadra nº 31, do loteamento Parque Firenze, em Umuarama, com área de 376,00 m². Matrícula nº 27.055 do 2º CRI de Umuarama. Imóvel sem benfeitorias. Observação: Venda Ad corpus. Autos: 14551-37.2017.8.16.0173 EF. - Valor da Avaliação: R\$ 110.000,00 Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 66.000,00 - Lance Mínimo no 2º Leilão: R\$ 66.000,00 LOTE 31 - IMÓVEL DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE FIRENZE, EM UMUARAMA - Lote nº 09, da Quadra nº 31, do loteamento Parque Firenze, em Umuarama, com área de 376,00 m². Matrícula nº 27.056 do 2º CRI de Umuarama. Imóvel sem benfeitorias. Observação: Venda Ad corpus. Autos: 14548-82.2017.8.16.0173 EF. - Valor da Avaliação: R\$ 70.000,00 Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 42.000,00 - Lance Mínimo no 2º Leilão: R\$ 42.000,00 LOTE 32 - IMÓVEL DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE FIRENZE, EM UMUARAMA - Lote nº 09, da Quadra nº 32, do loteamento denominado Parque Firenze, em Umuarama, com área de 376,00 m². Matrícula nº 27.076 do 2º CRI de Umuarama. Imóvel sem benfeitorias. Observação: Venda Ad corpus. Autos: 15183-63.2017.8.16.0173 EF. Valor da Avaliação: R\$ 111.000,00 - Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 66.000,00 Lance Mínimo no 2º Leilão: R\$ 66.000,00 OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: ANTES DE CONSTRUIR CONSULTE A PREFEITURA

Obs. Qualquer Bem poderá ser retirado do Leilão a critério da Justiça. (Consulte)- Anúncio meramente ilustrativo. Qualquer divergência permanecem os dados dos Editais, afixados no respectivo Juízo. (Consulte) - Verifique a localização dos Imóveis, procurando a Prefeitura e o Cartório de Registro de Imóveis.

APARTAMENTOS

CABRELI IMÓVEIS Excelente apartamento localizado na Avenida Maringá, nº 1103, Edifício Residencial Orion, Umuarama/PR. Contendo área total de 300 m², possuindo 03 suítes sendo uma máster, hall de entrada, sala de jantar, sala de estar, varanda gourmet com churrasqueira, banheiro social, cozinha, área de serviço, copa e 03 vagas de garagens. O condomínio possui: 02 piscinas, sauna, cinema, 01 salão de festa grande integrado com a piscina, 01 salão de festa pequeno, brinquedoteca e academia. Valor R\$ 990.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210

PONTOS COMERCIAIS

ALUGA- SE SALAS COMERCIAIS Salas comerciais a partir de R\$ 400,00. Centro Comercial Dumont em frente à Caixa Econômica. Particular. Fone: (44) 98407-0200. VENDE-SE LOJA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO Sendo hidráulica e elétrica, loja com bom

estoque de mercadorias, informatizada, central de camera de monitoramento, 2 ar condicionados, prateleiras e balcao de caixa, ainda e correspondente bancario do banco do brasil, situada na av brasil 1895, perto do colegio bento mossorunga em umuarama-pr, aceita-se proposta, carro e imovel como parte de pagamento, contato pelo fone 44-9 9992 6667 ou 3624 5187 carlos.

Grandes negócios são resultados de grandes parcerias. Para anunciar ligue: 3621-2502 3621-2525

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 009/2020 - PMU

O Município de Umuarama - PR., torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 11 de novembro do ano de 2020, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama, sito a Av. Rio Branco nº 3717 - Centro Cívico em Umuarama, Paraná, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Table with 4 columns: Local do objeto, Objeto, Quantidade e unidade de medida, Prazo de execução (dias). Row 1: Sede, Recape em CBUQ, 51.462,79 m², 150

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licita@umuarama.pr.gov.br ou através do site: www.umuarama.pr.gov.br - portal transparência. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 44-3621-4141 - ramais 127 e 129.

Umuarama, 01 de outubro de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 987 / 2020 SEQUENCIA: 198

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0018, Lote: 0006 - PARQUE ESTANCIA II - N.º: SNº

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

Andréia de Oliveira do Carmo Yamamoto CPF/CNPJ: 03997825912 CADASTRO: 6096600 QUADRA: 0018 LOTE: 0006 ENDEREÇO: RUA LUIZ CATARINI, SNº CEP: 87500000 BAIRRO: PARQUE ESTANCIA II COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quinta-feira, 1 de outubro de 2020

Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal Divisão de Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

COMUNICADO: 198 / 987 / 2020 Andréia de Oliveira do Carmo Yamamoto CPF/CNPJ: 03997825912 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 4667 CEP: 87501170 CIDADE: UMUARAMA UF: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020

ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS EXCLUSIVOS, COTA RESERVADA PARA MEI, ME E EPP O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, para o seguinte: OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de proteção (máscaras impermeáveis descartáveis, jalecos/aventais descartáveis e toucas descartáveis), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 19/10/2020. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 às 09:30 horas do dia 19/10/2020. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 19/10/2020. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 111.770,00 (cento e onze mil e setecentos e setenta reais) LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 063/2006 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº 4.201/17, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei 13.979/2020. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br - Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 ou em (www.bllibre.br). OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129. UMUARAMA/PR, 28 de Setembro de 2020. CECÍLIA CIVIDINI MONTEIRO DA SILVA Secretária de Saúde VICENTE AFONSO GASPARIINI Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 987 / 2020 SEQUENCIA: 77

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0004, Lote: 0008 - PARQUE ESTANCIA II - N.º: SNº

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

CLAUDIANE ROCHA DE ANDRADE CPF/CNPJ: 05314384906 CADASTRO: 6055000 QUADRA: 0004 LOTE: 0008 ENDEREÇO: RUA JOSE RIBEIRO DA SILVA, SNº CEP: 87500000 BAIRRO: PARQUE ESTANCIA II COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quinta-feira, 1 de outubro de 2020

Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal Divisão de Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

COMUNICADO: 77 / 987 / 2020 CLAUDIANE ROCHA DE ANDRADE CPF/CNPJ: 05314384906 ENDEREÇO: RUA OURO BRANCO, Nº 1539 CEP: 87508265 CIDADE: UMUARAMA UF: PR

PASSAGENS UMUARAMA x CURITIBA LEITO CAMA SEMI LEITO 6x DE R\$ 55,18 6x DE R\$ 27,59 nos cartões. DIARIAMENTE 21:15 hs Fone: (44) 3622-2475

Licitações

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 170/2020

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP) para contratação de empresa especializada em locações de estruturas, para realização e apoio em diversos eventos e ações deste Município, a saber: estruturas como palcos, camarins, tendas, estandes, sonorização/iluminação de grande e médio porte, trélias, geradores de energia, banheiros e chuveiros químicos e portáteis, contêineres, grades e fechamentos de contenção, cadeiras, entre outros. COM ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EP/PMEI.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 16 de outubro de 2020.

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Telefone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guaira (PR), em 01 de outubro de 2020.

Anildo Moraes Peracoli/Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitações.

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

1ª ADENDO - ESCLARECEDOR

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N° 168/2020

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento caminhão prancha a ser utilizado nas atividades diárias da Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente deste Município.

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais vem através do presente ESCLARECER o seguinte:

ALTERA-SE NAS CONDIÇÕES DE ENTREGA - ÍTEM 04 DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E ONDE CONSTAR NO EDITAL; ONDE SE LÊ: a entrega do veículo deverá ser no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da OC (Ordem de Compra). O veículo deverá ser entregue devidamente equipado para o fim a que se destina;

LEIA-SE: a entrega do veículo deverá ser no prazo de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da OC (Ordem de Compra). O veículo deverá ser entregue devidamente equipado para o fim a que se destina;

O presente Adendo é meramente esclarecedor e passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação do Pregão Presencial n° 168/2020, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições e seus anexos no que não colidirem com as deste Adendo, inclusive quanto à data da sessão pública para o julgamento do certame.

Dê ciência a todas empresas que adquiriram o edital. Publique-se. Guaira (PR), em 01 de outubro de 2020.

Anildo Moraes Peracoli/Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 451/2020
Data: 01.10.2020

Emenda nomeia os membros do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GT-IM) do Programa Saúde na Escola (PSE) e define as atribuições dos membros, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaira e considerando a Portaria Interministerial nº 1.055 de 25 de abril de 2017, que redefine as regras e os critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola - PSE por Estados, Distrito Federal e Municípios e dispõe sobre o respectivo incentivo financeiro para custeio de ações.

Considerando o Decreto nº 6.286 de 5 de dezembro de 2007, que institui o Programa Saúde na Escola - PSE, e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 204/GMMS de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria Interministerial nº 675/MS/MEC de 4 de junho de 2008, que institui a Comissão Intersetorial de Educação e Saúde na Escola;

Considerando o memorando online sob o nº 4.186/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeados os servidores efetivos representantes das seguintes secretarias para compor o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GT-IM), na forma que segue:

NOME	RG Nº	ESPECIFICAÇÃO	Nº MATRÍCULA
Edina Diniz Meira	5.086.875-3	3 SES/PIPR	9113-2
Fabiana Marques Tramontini	7.161.667-3	3 SES/PIPR	28940-1
1 - Secretaria Municipal da Saúde;			
NOME	RG Nº	ESPECIFICAÇÃO	Nº MATRÍCULA
Márcio Roberto Soares De Moura	11050293	SES/PIPM	29400-1
Flavia Letícia Gonçalves Chibinski Malta	8.810.906-6	SES/PIPR	29430-1

Art. 2º Segue as competências e atribuições dos membros do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GT-IM):

I - apoiar a implementação dos princípios e diretrizes do PSE no planejamento, monitoramento, execução, avaliação e gestão dos recursos financeiros;

II - articular a inclusão dos temas relacionados às ações do PSE nos projetos políticos pedagógicos das escolas;

III - possibilitar a integração e planejamento conjunto entre as Equipes das Escolas e as Equipes de Atenção Básica;

IV - participar do planejamento integrado de educação permanente e formação continuada e viabilizar sua execução;

V - apoiar, qualificar e garantir o funcionamento do Sistema de Monitoramento e Avaliação do PSE;

VI - propor estratégias específicas de cooperação entre o Estado e o Município para a implementação e gestão do cuidado em saúde dos educandos no âmbito municipal;

VII - garantir que os materiais do Ministério da Educação, sejam entregues e utilizados de forma adequada pelas Equipes de Atenção Básica e Equipes das Escolas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 1º de outubro de 2020.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 5.591/2020

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Provável Excesso de Arrecadação e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica nº 1.659 de 30 de Novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Créditos Adicionais Suplementares por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2020, incluindo/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2020 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R\$ 18.058,29 (dezoito mil cinqüenta e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com a seguinte especificação:

06.01	SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIÁRIO	
06.01	DIVISÃO DE OBRAS	
15.462.0005.1.108	INVESTIMENTOS NA DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS	
4.4.90.61.00.00	139 OBRAS E INSTALAÇÕES	18.058,29
FONTE	501 - RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS - EXERCÍCIO CORRENTE	18.058,29

Art. 2º Como recurso de cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

COO. REDUZIDO	FONTE	
RECEITA RECEITA	111 2.2.2.0.00.1.1.00.00.00.00.00. - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	18.058,29
TOTAL		18.058,29

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 01 dias do mês de Outubro 2020.

Marcos Alex de Oliveira
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 306, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Decreto luto oficial nos dias 01, 02 e 03 de outubro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o falecimento de AGENOR FAVERO, nesta data;

Considerando sua participação efetiva na construção da história desta cidade e o legado de contribuição que revelou para o desenvolvimento de Pérola como cidadão honrado, sempre lembrado pela sociedade, deixo como exemplo e modelo de dignidade a sua história de vida;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial, nos dias 01, 02 e 03 de outubro de 2020, em virtude do falecimento de AGENOR FAVERO.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Pérola/PR, 01 de outubro de 2020.

DARLAN SCALCO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº031/2020

O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a realização do Concurso Público, através do Edital n.º0012018, Homologado pelo Edital nº 9/2018;

CONSIDERANDO, que uma Agente de Combate as Endemias, pediu exoneração do cargo a partir de 15/09/2020; CONSIDERANDO, as recomendações feitas pelo Ministério Público, do Município de Pérola, Estado do Paraná.

RESOLVE:

Convocar o candidato aprovado, abaixo nominado, para AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, a ser realizada no dia 20/10/2020 às 09h00m, no CRAS, sito a Rua Bernardino de Campos nº750, próximo ao Hospital Municipal de Pérola.

Convocar o candidato aprovado, abaixo nominado, para PERÍCIA MÉDICA, (Consulta Ocupacional), a ser realizado no dia 29/10/2020, às 13h30m, no Paço Municipal Gentil Scalco, sito à Avenida Dona Pérola Binynton nº1800, munidos de todos os exames exigidos para o respectivo cargo.

Convocar o candidato aprovado, abaixo nominado, para entrega dos DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS, conforme Edital de Concurso Público n.º0012018, homologado pelo Edital nº0012018, até o dia 30/10/2020 às 17h00m, no Departamento de Recursos Humanos.

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS:	INSCRIÇÃO	NOTAS
ORDEN	NOME DOS CANDIDATOS	
0004	GUILHERME DIAS DE SOUZA MODESTO	62,50

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA SIMPLES) ACOMPANHADO DOS ORIGINAIS:

- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de Trabalho e Número do PIS - (CTPS - folha de identificação frente e verso);
- Comprovante de abertura de conta no Banco Itaú;
- Comprovante de endereço atualizado, água ou luz dos últimos sessenta dias;
- Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Reservista;
- Certidão de Nascimento e número do CPF, dos filhos menores de 14 anos;
- Declaração emitida pelo próprio candidato, de que não foi demitido ou exonerado do Serviço Público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 2 (dois) anos, contados de forma retroativa a partir da data da Contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgamento a ser julgada ou ser cumprida ou em cumprimento;
- Declaração emitida pelo próprio candidato de que não está recebendo proventos de aposentadoria de Cargo Público, e/ou Cargo de Função Pública, ressalvados os Cargos Públicos acumuláveis na atividade, previstos na Constituição Federal;
- Certificações Negativas de Antecedentes Criminais fornecidas pela Justiça Estadual (Fórum), e Justiça Federal (www.forsjus.br), onde o candidato residir nos últimos 05 (cinco) anos;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.

14-Cópia do Registro no Órgão de Classe e comprovante de pagamento da última anuidade, em favor do requisito do cargo. (exigido para profissionais liberais (enfermeiro, engenheiro civil, farmacêutico, médico, psicólogo).

15-Declaração de não ter sido responsável pelo Município.

16-Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/Escolandade exigida para requisito do cargo;

17- (uma) foto 3x4 cm em preto e branco.

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E AVALIAÇÕES

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	HEMIOGRAMA COMPLETO,	
Glicemia;		
- RAI0 X DE COLUNA LOMBO SACRA - (com Laudo do Médico);		
- CONSULTA OCUPACIONAL - (Responsabilidade do Município);		
- AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - (Responsabilidade do Município);		

Eventuais custos decorrentes da realização dos exames médicos correrão por conta do(a) candidato(a).

Pérola - Paraná, 01 de outubro de 2020.

DARLAN SCALCO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS 002/2020, TERMO DE INEXIGIBILIDADE 004/2020, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES - PARANÁ.

TERMO DE CONTRATO Nº 098/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA TSM - CLÍNICA MÉDICA E SAÚDE LTDA - EPP, OBJETIVANDO A PRESTATAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DO MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES - PARANÁ.

O MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 37.356.665/0001-87 travando a presente CONTRATAÇÃO, com sede administrativa na Rua Jorge Ferreira nº 827, na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal e Exmo. Sr. ALRÍDO JOSÉ MISTURA, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.285.518-7/SSP-PR, e do CPF nº 7.10.227.089-53, residente e domiciliado em endereço de Maripá, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor MARCEL MENON DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador do CNPJ nº 09.465.664/0001-09, com sede à Rua Jorge Ferreira, 638, centro, por intermédio de sua gestora ALETHEIA PATRÍCIA BUSCH (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) e/ou em endereço de Maripá, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor MARCEL MENON DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador do CNPJ nº 9.600.895-3/SSP/PR e devidamente inscrito no CPF nº 065.671.859-92, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Edital de Credenciamento Chamamento Universal nº 002/2020 e que se regerá pelas Leis Federais nºs 8.142/90, 8.666/93, em especial no art. 25 caput, alterações posteriores, Portarias nºs. 359/2006 e 2048/2009 do Ministério da Saúde e Resolução Normativa - RN nº 71/2004-ANVS, da Agência Nacional de Saúde Suplementar e demais entidades vinculadas ao Sistema Único de Saúde - SUS, bem como nas recomendações técnicas e jurisprudenciais do Tribunal de Contas do União e dos Colegiados Tribunais de Contas Estaduais, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Credenciamento exclusivamente de pessoa jurídica da área de Saúde para prestação de serviços especializados na área de atenção básica, usual e de urgência de nível ambulatorial de nível de atendimento para fins de atendimento a nível ambulatorial em consultas, com disponibilidades técnicas conforme segue: MÉDICOS CLÍNICO GERAL, E PLANTÕES.

LOTE 01	Quant.	Unid.	SERVIÇOS	RS UNIT.	RS TOTAL.
01	90	Diário	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, DENOMINADO CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO ESPECÍFICA	RS 850,00	RS 76.500,00
TOTAL					RS 76.500,00
LOTE 02	Quant.	Unid.	SERVIÇOS	RS UNIT.	RS TOTAL.
01	240	Unid.	Prestação de serviços de Plantão Médico de 12 horas (segunda a domingo).		
TOTAL	RS 1.120,00			RS 288.800,00	RS 288.800,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Os serviços serão prestados para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Alves, conforme cronograma a ser expedido pela direção clínica.

2.2. O CREDENCIANTE fiscalizará a CREDENCIADA através do órgão competente, acompanhando inclusive o grau de satisfação dos usuários, em consonância e obediência ao prescrito nas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e no Decreto Federal nº 1.651 de 20/11/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1. O prazo de vigência deste contrato será de até 06 (seis) meses, com início a partir da sua assinatura até o dia 01/04/2021 (primeiro de abril de dois mil e vinte e um), podendo este ser prorrogado por termo aditivo por mais 06 (seis) meses.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL

4.1. Pela execução dos serviços previstos na cláusula primeira, o CREDENCIANTE pagará à CREDENCIADA o valor de até R\$ 345.300,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e trezentos reais), conforme relatório de produção a ser aferido pelo CREDENCIANTE.

4.2. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente credenciamento correrão na seguinte dotação orçamentária:

10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO AL	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO AL	
10.001.10.301.0012.2012	Manut. das Atividades de Saúde	
3.3.90.39.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	
00000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
386	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1003	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
260	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03003	303	Saúde Receitas Vinculadas 15%
260	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03350	350	Estudial - Media Complexidade
262	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
494	3.3.90.39.00.00	Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
10.001.10.301.0012.2013	Manut. das Atividades dos Postos de Saúde	
283	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00000	Recursos Ordinários (Livres)	
282	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03003	303	Saúde Receitas Vinculadas 15%

CLÁUSULA QUINTA - DOS REAJUSTES

5.1. Na hipótese de se efetivar a prorrogação prevista no subitem 3.1 deste Instrumento, o preço poderá ser reajustado com base na aprovação do Conselho Municipal de Saúde e no valor da tabela SUS e Regional.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A remuneração dos serviços previstos no objeto deste contrato se dará unicamente com base nos Anexos I e em função da Ordem dos serviços.

6.2. Será efetuado o pagamento do valor referente aos serviços prestados até o dia 10 do mês subsequente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1. A execução total ou parcial do Contrato ensejará a sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à CREDENCIADA direito a qualquer indenização.

7.2. A rescisão contratual poderá ser:

7.2.1. Terceirada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

7.2.2. Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo credenciatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 Sem prejuízo das sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93, a empresa contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, assegurada a prévia defesa.

8.2. Pelo atraso injustificado na execução do Contrato;

8.3. Multa de 0,33% (trinta e três centavos por cento), sobre o valor da obrigação não cumprida, por dia de atraso, limitada ao total de 20% (vinte por cento);

8.4. Pela inexecução total ou parcial do Contrato;

8.5. Multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor do Contrato ou da parte não cumprida;

8.6. As multas aqui previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e, conseqüentemente o pagamento destas não exime o profissional contratado da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Francisco Alves.

CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

9.1. O presente termo não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

10.1. O CREDENCIANTE providenciará a publicação respectiva, em seu nome, do presente termo, na forma prevista em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

11.1. Os casos omissos ao presente termo serão resolvidos em estrita obediência às diretrizes da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Itaipó - Paraná, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram:

Francisco Alves - Paraná, 01 de outubro de 2020.

ALRÍDO JOSÉ MISTURA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

ALETHEIA PATRÍCIA BUSCH
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Portaria nº 045/2020
TSM - CLÍNICA MÉDICA E SAÚDE LTDA - EPP
Contratada
MARCEL MENON DA SILVA
Representante
Testemunhas:
DANIEL DOS SANTOS T. CHAMORRO
CPF: 077.076.779-57
ALESSANDRA SAYURI FUJISAWA
CPF: 066.655.529-00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2020

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 036/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2020.

Contratante: MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: ASSEMBLÉIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES - CNPJ SOB Nº 29.033.919/0001-52.

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de removeredor biodegradável de limpeza pesada com flúor, para limpeza dos pisos das unidades básicas de saúde e unidade de prontas atendimentos do Município, conforme especificações da Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Alves, Paraná.

Valor global: O preço global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais).

Vigência: O presente contrato terá vigência da assinatura do contrato até o dia 31/12/2020 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte), podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de uma máquina de descascar fios, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Alves, Paraná.

Valor global: O preço global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais).

Vigência: O presente contrato terá vigência da assinatura do contrato até o dia 31/12/2020 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte), podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.

Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor abaixo discriminado conforme especificação dos itens a seguir:

LOTE 01	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	Removeredor Bactericida Biodegradável com Flúor de 5 litros	Unid	40	R \$	
99.00	R \$ 3.920,00				
VALOR TOTAL				R \$ 3.920,00	

Francisco Alves-PR, 01 de outubro de 2020.

ALRÍDO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2020

DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 15 DE OUTUBRO DE 2020.

HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 08:45 HORAS - LOCAL: Prefeitura Municipal de Francisco Alves - sala de Licitações.

HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS - LOCAL: Prefeitura Municipal de Francisco Alves - sala de Licitações.

OBJETO: A presente licitação visa a futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento e instalação de Piso Intertravado Pavé, a serem utilizados para adequação e instalação das calçadas de caminhos do município, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Francisco Alves, Paraná, conforme memorial descritivo constante no anexo I do referido Edital.

DESCRIÇÃO E PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS: De media imediata após a solicitação da secretaria ou departamento competente.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme serviços prestados e/ou nas demais determinações contidas no edital.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Quaisquer esclarecimentos sobre o presente Edital poderão ser obtidos da comissão, diariamente, nos dias úteis das 09h:00min às 11h:00min e das 14h:00min às 16h:00min, no endereço sito à Rua Jorge Ferreira, 627, centro, do município de Francisco Alves, Estado do Paraná, através do e-mail licitacoes@franciscoalves.pr.gov.br, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.franciscoalves.pr.gov.br>. A licitante interessada deverá deixar por escrito na divisão de licitação.

Francisco Alves - Pr, 01 de Outubro de 2020.

DANIEL DOS SANTOS TERCEIRO CHAMORRO
Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2020

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 037/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2020.

Contratante: MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

CONTRATADA: LR FORNARI SANTANA - MATERIAIS HIDRAULICOS - ME. CNPJ sob nº 14.029.208/0001-48.

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de uma máquina de descascar fios, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Francisco Alves, Paraná.

Valor global: O preço global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 10.975,00 (DEZ MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

Vigência: O presente contrato terá vigência da assinatura do contrato até o dia 31/12/2020 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte), podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.

Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor abaixo discriminado conforme especificação dos itens a seguir:

LOTE 01	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	Máquina Elétrica de descascar fios dupla com as seguintes especificações:				
ITEM					
- Motor monofásico de 1 CV;					
- Navalha para fios flexíveis;					
- Rolo para fios rígidos;					
- Resacação fios de 2 mm a 3 polegadas de diâmetro;					
- 01 ano de garantia.					
VALOR TOTAL				R \$ 10.975,00	

Francisco Alves-PR, 01 de outubro de 2020.

ALRÍDO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

FONE: (44) 3534-1191 - FAX: (44) 3534-1154 - E-MAIL: samae@vovonet.com.br

Rua FLORENÇA, 2473 - Cx. Postal: 21 - CEP: 87470-000 - MARILUZ - PR

CNPJ: 74.015.617/0001-40

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2020

MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO Nº 020/2020

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

CONTRATADO: POSTO COLONIAL DE MARILUZ - EIRELI

OBJETO: A aquisição de combustíveis tais como: 450 (quatrocentos e cinquenta) litros de gasolina comum, 550 (quinhentos e cinquenta) litros de diesel comum e 750 (setecentos e cinquenta) litros de etanol comum, para abastecer veículos, motocicletas, maquinários e equipamentos que compõe a frota do SAMAE de Mariluz/PR.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.530,00 (cinco mil quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 - Dispensa de Licitação

DATA: 01 de outubro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO, aos 01 dias do mês de Outubro de 2020.

UNIVALDO CAMPANER
Diretor do SAMAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 161/2020

SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo Licitação.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,

DECRETA:

Art. 1º Fica Adjudicado em favor da empresa AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI, CNPJ: 27.789.446/0001-01, o resultado do processo Licitação modalidade Pregão eletrônico 040/2020.

Art. 2º Fica Homologado o resultado do processo Licitação modalidade Pregão eletrônico 040/2020, em favor da empresa: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI, que tem como objeto aquisição de medicamentos de uso hospitalar para suprir as necessidades do pronto atendimento municipal, com atendimento em urgência e emergência de nível ambulatorial de nível de atendimento para fins de atendimento a nível ambulatorial em consultas, com disponibilidades técnicas conforme segue: MÉDICOS CLÍNICO GERAL, E PLANTÕES, com as seguintes especificações e quantidades constantes no edital e seus anexos, com vigência de 06 (seis) meses.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 01 dias do mês de Outubro de 2020.

Publicações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
 ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 1182/2020
 Normea Comissão para Avaliação de imóvel urbano no Município de Cruzeiro do Oeste-PR.
 A Prefeitura do Município de Cruzeiro do Oeste, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a legislação vigente, resolve:
 RESOLVE:
 Art. 1º - Designar as pessoas abaixo relacionadas para compor a comissão especial de avaliação de imóveis:
 NELCI NATALINA B. CALDADATO
 OTAVIO ROBERTO
 OLIVEIRA HATUM GOKICAWA
 LUCAS GARBIGIO CONCEIÇÃO
 Art. 2º - A comissão nomeada no Art. 1º deverá realizar avaliação do seguinte imóvel:
 01- IMÓVEL URBANO, Deste os terras sob nº 5 e 1 à 19, da Quares nº 207, da planta nº 1, do Loteamento Jardim Cruzeiro, situadas nesta cidade e comarca, com a área global de 10.390,00 metros quadrados, com as seguintes confrontações: - Frente para a Avenida Ayrton Senna, com 110,00 metros; Lado direito: Para a Rua Origieira, com 8,00 metros; mais 120,00 metros; Lado esquerdo: Para a Rua Malet, com 100,00 metros; e Fundos: Para Rua Crevalândia, com 116,00 metros; pertencentes ao GRÊMIO ESPORTIVO "DER" de Cruzeiro do Oeste-PR, Matrícula nº 13.457, 2º Oficial. Livro 02 do Cartório registro de imóveis desta Comarca.
 Art. 3º - Os membros de que trata o artigo anterior farão a avaliação de acordo com o mercado imobiliário de imóveis, situados neste município, podendo tomar apontamentos e pareceres de corretores de imóveis e elaborar laudo circunstanciado dos imóveis ora mencionado.
 Art. 4º - O Laudo Circunstanciado deverá compor a localização do imóvel, registro da escritura lavrada em Cartório de Registro Civil e o valor total do imóvel.
 Art. 5º - Fica revogada a Portaria 452/2020.
 Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 01 (UM) DIAS DOS MÊSES DE OUTUBRO DE 2020.
 VALOR: R\$ 22.831,00 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta e um reais).
 VIGÊNCIA: 30/09/2021.
 FORUM: Comarca de Xambê.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
 ESTADO DO PARANÁ
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2020
 Processo Administrativo nº 083/2020
 Pregão Presencial nº 049/2020
 Homologado: 25/09/2020
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
 CONTRATADO: BC AGRICOMERCIO DE SEMENTES EIRELI ME
 CNPJ: 29.220.447/0001-58
 OBJETO: Aquisição de adubos, substrato, tela sobrementado, entre outros a fim de atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, de acordo com as condições particulares deste Edital.
 VALOR: R\$ 22.831,00 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta e um reais).
 VIGÊNCIA: 30/09/2021.
 FORUM: Comarca de Xambê.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
 ESTADO DO PARANÁ
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2020
 Processo Administrativo nº 083/2020
 Pregão Presencial nº 049/2020
 Homologado: 25/09/2020
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
 CONTRATADO: JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA
 CNPJ: 19.157.862/0001-50
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a composição da Merenda Escolar ofertada pelos estabelecimentos de Ensino Municipais, para o ano de 2020, conforme relação com quantidade e especificações constantes no ANEXO deste Edital. Os produtos serão solicitados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, onde deverão ser entregues nos locais especificados pela Secretaria acima citada, de acordo com as condições particulares deste Edital.
 VALOR: R\$ 6.300,00 (seis mil, e trezentos reais).
 VIGÊNCIA: 30/09/2021.
 FORUM: Comarca de Xambê.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO-PR
 CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 90 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoalparaiso@pr.gov.br
 www.altoparaíso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, NOTIFICAMOS os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
UNIÃO - Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	30/09/2020	221.057,77
TOTAL REPASSE		221.057,77
UNIÃO - Cota Parte do Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	30/09/2020	29.129,95
TOTAL REPASSE		29.129,95
UNIÃO - Outros Royalties e Compensação - FEP	30/09/2020	12.926,75
TOTAL REPASSE		12.926,75
Coronavirus - Port. 2405	25/09/2020	6.640,00
TOTAL REPASSE		6.640,00

Alto Paraíso, 01 de Outubro de 2020.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
 ESTADO DO PARANÁ
 DECRETO Nº 164/2020
 Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentadas em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº: 067/2020 de 15 de setembro de 2020 e 04 outras providências.
 CLAUDENIR GERVAZONE – Prefeito do Município de Altonia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, P O C R E T A
 Art. 1º - Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº 007/2020 de 10 de janeiro de 2020, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº: 067/2020 de 15 de setembro de 2020, que tinha como objeto: REGISTRO DE PREÇOS objetivando à contratação de empresa para Fornecedor de forma fracionada conforme demanda de madeira para uso em diversas secretarias e programas do Município de Altonia-PR.
 Art. 2º - Declara o presente contrato de Fornecedor para entrega do objeto DA CONTRATAÇÃO - MADEIRAS - ME, no lote único, com valor total de R\$ 91.050,50 (noventa e um mil e cinquenta reais e cinquenta centavos).
 Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 29 de setembro de 2020.
 CLAUDENIR GERVAZONE
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
 ESTADO DO PARANÁ
 DECRETO Nº 165/2020
 Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentadas em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº: 068/2020 de 16 de setembro de 2020 e 04 outras providências.
 CLAUDENIR GERVAZONE – Prefeito do Município de Altonia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, P O C R E T A
 Art. 1º - Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº 007/2020 de 10 de janeiro de 2020, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº: 068/2020 de 16 de setembro de 2020, que tinha como objeto: REGISTRO DE PREÇOS objetivando à contratação de empresa para Fornecedor de forma fracionada conforme demanda de madeira para uso em diversas secretarias e programas do Município de Altonia-PR.
 Art. 2º - Declara o presente contrato de concorrência as propostas da empresa: BERALDO ARTES GRAFICAS - ME, no lote único, com valor total de R\$ 49.218,00 (quarenta e nove mil e duzentos e deztoito reais).
 Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 29 de setembro de 2020.
 CLAUDENIR GERVAZONE
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
 ESTADO DO PARANÁ
 EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 103/2.020
 MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 036/2.020
 HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO DIA 22 de setembro de 2020
 Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTONIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Ex.Mo. Sr. CLAUDENIR GERVAZONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graha Azul, 487, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa PAULO SÉRGIO CARVALHO, inscrito no CNPJ sob nº 01.691.599/0001-10, neste ato representada pelo Sr. PAULO SÉRGIO CARVALHO, portador do RG nº 528.93734, CPF nº 07.198.259-15, residente na , na cidade de Altonia, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecedor para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº 036/2.020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
 OBJETO
 O presente Contrato de Fornecedor tem por objeto a Fornecedor para substituição de bateria da Geladeira de Refrigeração localizada no Posto de Saúde Central, a seguir descritos:
 Lote Quant. Descrição TOTAL
 1 1 BATERIA ESTACIONÁRIA 185 AMPERES 12 V 1.499,00
 FLUIDO ÓLEO MOTOR 10W/40
 O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Limite nº 036/2.020, vencido pela contratada.
 Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.
 DO VALOR
 O valor dos lotes vencidos pela Empresa: PAULO SÉRGIO CARVALHO e de R\$ 1.499,00 (mil quatrocentos e noventa e nove reais).
 VIGÊNCIA
 O presente contrato terá vigência 120 (dias) com início em 23/09/2020 e término em 23/09/2020, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.
 DA FORMA DE PAGAMENTO
 Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altonia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº036/2.020".
 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após entrega do Objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.
 CONDIÇÕES PARA ENTREGA
 Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 dias, no Local de Entrega, no Município de Altonia - PR. A DIVISÃO DE SAÚDE
 Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital e ADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 26 SECRETARIA DE SAÚDE/10613234 Pab Parte Fixa 339030360000 MATERIAL HOSPITALAR Altonia-PR, 23/09/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
 ESTADO DO PARANÁ
 EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 103/2.020
 MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 036/2.020
 HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO DIA 22 de setembro de 2020
 Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTONIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Ex.Mo. Sr. CLAUDENIR GERVAZONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graha Azul, 487, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa PAULO SÉRGIO CARVALHO, inscrito no CNPJ sob nº 01.691.599/0001-10, neste ato representada pelo Sr. PAULO SÉRGIO CARVALHO, portador do RG nº 528.93734, CPF nº 07.198.259-15, residente na , na cidade de Altonia, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecedor para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº 036/2.020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
 OBJETO
 O presente Contrato de Fornecedor tem por objeto a Fornecedor para substituição de bateria da Geladeira de Refrigeração localizada no Posto de Saúde Central, a seguir descritos:
 Lote Quant. Descrição TOTAL
 1 1 BATERIA ESTACIONÁRIA 185 AMPERES 12 V 1.499,00
 FLUIDO ÓLEO MOTOR 10W/40
 O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Limite nº 036/2.020, vencido pela contratada.
 Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.
 DO VALOR
 O valor dos lotes vencidos pela Empresa: PAULO SÉRGIO CARVALHO e de R\$ 1.499,00 (mil quatrocentos e noventa e nove reais).
 VIGÊNCIA
 O presente contrato terá vigência 120 (dias) com início em 23/09/2020 e término em 23/09/2020, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.
 DA FORMA DE PAGAMENTO
 Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altonia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº036/2.020". Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega do Objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.
 CONDIÇÕES PARA ENTREGA
 Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 dias, no Local de Entrega, no Município de Altonia - PR. A DIVISÃO DE SAÚDE/Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital e ADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 26 SECRETARIA DE SAÚDE/10613234 Manutenção dos Serviços de Saúde 339030360000 BATERIAS Parágrafo Segundo: A multa prevista nesta cláusula, não tem caráter compensatório, porém moratório, e consequentemente o pagamento dela não extingue o contrato de reparação dos eventuais danos, perda ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Altonia.
 Altonia-PR, 23/09/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
 ESTADO DO PARANÁ
 EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 104/2.020
 MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 037/2.020
 HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO DIA 22/09/2020
 Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTONIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Ex.Mo. Sr. CLAUDENIR GERVAZONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graha Azul, 487, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: CIRURGICA PREMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº: 34.479.558/0001-13, neste ato representada pelo Sr. Anderson Torres dos Santos, portador (a) do RG nº 63768003, CPF nº: 865.410.539-20, residente na Av. Pres. Castelo Branco, na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecedor para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº 037/2.020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
 OBJETO
 O presente Contrato de Fornecedor tem por objeto a Fornecedor de Materiais Hospitalares para manutenção das UBS no município de Altonia, tendo em vista que o certame anteriores resultaram infrutíferos, a seguir descritos:
 Lote Quant. Descrição TOTAL
 1 320 BR043981 AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL-AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO-24 G X 3/4" TIPO PONTA-BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO-PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO-ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL 12,60 252,00
 2 252,00 20 BR043982 AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL-AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO-26 G X 1/2" TIPO PONTA-BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO-PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO-ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL 12,60 252,00
 3 252,00 20 BR043983 AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL-AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO-26 G X 1/2" TIPO PONTA-BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO-PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO-ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL 12,60 252,00
 4 208,00 100 Água destilada para injeção com 10 ml cada ampola 2,08
 5 1 40 BR036820 CADARÇO, MATERIAL-100% ALGODÃO, COMPRIMENTO-50 M, ARGURA-1 CM 190,00
 6 300 BR043716 CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO-VENOSO, MODELO-TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA/AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO-19 GAU, COMPONENTE ADICIONAL/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 1/C/ ADAPTADOR SEGURANÇA SEGUNDO NR32, TI 0,38 114,00
 7 300 BR043717 CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO-VENOSO, MODELO-TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA/AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO-21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL/ ASA DE COLETA A VÁCUO, COMPONENTE 0,38 114,00
 8 300 BR043717 CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO-VENOSO, MODELO-TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA/AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO-21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL/ ASA DE COLETA A VÁCUO, COMPONENTE 0,38 114,00
 9 300 BR043717 CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO-VENOSO, MODELO-TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA/AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO-21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL/ ASA DE COLETA A VÁCUO, COMPONENTE 0,38 114,00
 10 100 BR043717 CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO-VENOSO, MODELO-TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA/AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO-27 GAU, COMPONENTE ADICIONAL/ ASA DE COLETA A VÁCUO, COMPONENTE 0,38 114,00
 11 100 BR043717 CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO-VENOSO, MODELO-TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA/AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO-27 GAU, COMPONENTE ADICIONAL/ ASA DE COLETA A VÁCUO, COMPONENTE 0,38 114,00
 12 100 ESCALPE TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO Nº 21, CÂMULA ÚNICO, SILICONE ATRAUMÁTICA, PARDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA BAINHA PROTEÇÃO, COMPON. SOLDADOS, IDENT. COR UNIVERSAL 152,00
 13 132,00 1 ESCALPE TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO Nº 21, CÂMULA ÚNICO, SILICONE ATRAUMÁTICA, PARDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA BAINHA PROTEÇÃO, COMPON. SOLDADOS, IDENT. COR UNIVERSAL 152,00
 14 1 500 Equipa para solução enteral 2,00 1.000,00
 15 1 500 BR269839-LUVA CIRURGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA, RESISTENTE A QUÍMICO, MANTENÇÃO DE CALOR, NORMA-ABNT C/ ABERTURA ASSEPTICA COM 100 UNIDADES 2,82 282,00
 16 200 BR0442387 EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL-PAPEL GRAU CIRÚRGICO COMPOSIÇÃO C/ FILME POLÍMERO MULTICAMADO, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 60 GM/2, APRESENTAÇÃO/ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO CERCA DE 50 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR C/ 0,60 120,00
 17 80 BR026993 LUVA PARA PROCEIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL-LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO-MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPROMITO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO/LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, LÁTEX NATURAL, TAMANHO-6,50, FORMATO-ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA AB 44,80 3.584,00
 18 80 BR269846 LUVA CIRURGICA, MATERIAL-LÁTEX NATURAL, TAMANHO-6,50, ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPROMITO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO/LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, LÁTEX NATURAL, TAMANHO-6,50, FORMATO-ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA AB 44,80 3.584,00
 19 1 1.500 Equipa macro qtos com rodna, reservatório flexível e injetor lateral, embebedo em papel grau cirurgico 1,53 2.295,00
 20 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 1,53 2.295,00
 O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Limite nº 037/2.020, vencido pela contratada.
 Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.
 DO VALOR
 O valor dos lotes vencidos pela Empresa CIRURGICA PREMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e de R\$ 16.597,00 (dezesseis mil quinhentos e noventa e sete reais).
 VIGÊNCIA
 O presente contrato terá vigência 120 (dias), com início em 23/09/2020 e término em 26/09/2020, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.
 DA FORMA DE PAGAMENTO
 Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altonia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº037/2.020".
 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após entrega do Objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.
 CONDIÇÕES PARA ENTREGA
 Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 dias, no Local de Entrega, no Município de Altonia - PR. A DIVISÃO DE SAÚDE
 Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital e ADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 26 SECRETARIA DE SAÚDE/10613234 Pab Parte Fixa 339030360000 MATERIAL HOSPITALAR Altonia-PR, 23/09/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILIANDIA DO SUL
 ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 081/2020.
 Dispõe sobre dispensa de Servidor (a) admitido (a) por Processo Seletivo Simplificado (PSS), dando outras providências.
 MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
 I – Dispensar o (a) Servidor (a) abaixo, admitido (a) por Processo Seletivo Simplificado (PSS) de seus respectivos cargos a partir de:
 PSS 2019 - EDITAL 01/2019
 A partir de 28/09/2020
 PROFESSOR PSS
 LETICIA SILVEIRO DOS SANTOS
 II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se, Publique-se.
 Paço Municipal, "Deputado Ulisses Guimarães", aos 28 de setembro de 2020.
 MARCIO JULIANO MARCOLINO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILIANDIA DO SUL
 ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 082/2020.
 Exonera a pedido Servidor (a) Público (a) Municipal, dando outras providências.
 MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
 Exonera a Servidora SILVANA PEREIRA, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor (a) do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado a partir de 30 de setembro de 2020.
 Registre-se, Publique-se.
 Paço Municipal, "Deputado Ulisses Guimarães", aos 28 de setembro de 2020.
 MARCIO JULIANO MARCOLINO
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BRASILIANDIA DO SUL – PR
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 001
 CONTRATO ORIGINAL Nº 059/2020 - ARP - DATA: 02/04/2020
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GASÍFCO COM 13 KG PARA ATENDER À NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BRASILIANDIA DO SUL.
 MOTIVO: Aumento de preço
 DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 01/10/2020 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Item 3.2.2 da Clausula terceira do Contrato Administrativo nº 059/2020.
 ASSINATURAS:
 Marcos Juliano Marcolino
 Prefeito Municipal
 Antonio Carlos Roberto
 PAÇO MUNICIPAL COMERCIO DE GAS LTDA-EPP
 01/10/2020
 Departamento de Licitações e Contratos
 Brasilândia do Sul-PR

MUNICÍPIO DE BRASILIANDIA DO SUL – PR
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 001
 CONTRATO ORIGINAL Nº 059/2020 - ARP - DATA: 02/04/2020
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GASÍFCO COM 13 KG PARA ATENDER À NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BRASILIANDIA DO SUL.
 MOTIVO: Aumento de preço
 DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 01/10/2020 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Item 3.2.2 da Clausula terceira do Contrato Administrativo nº 059/2020.
 ASSINATURAS:
 Marcos Juliano Marcolino
 Prefeito Municipal
 Antonio Carlos Roberto
 PAÇO MUNICIPAL COMERCIO DE GAS LTDA-EPP
 01/10/2020
 Departamento de Licitações e Contratos
 Brasilândia do Sul-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
 ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 190/2020, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020
 SUMULA: DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOMEAÇÃO DO SERVIDOR EXPEDITO DE SOUZA MARIANO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e de conformidade com o Edital nº 23/2017, de 08 de maio de 2017 - Abertura do Processo Seletivo Simplificado, RESOLVE:
 Art. 1º - PRORROGAR até 02 de abril de 2021, o prazo da Portaria nº 075/2018, de 28 de março de 2018, que nomeou o Servidor EXPEDITO DE SOUZA FILHO, inscrito na CIRFG sob nº 8.788.100-1 SSP/PR e CPF sob nº 682.741.609-93, no cargo de Técnico Administrativo de Profissional Polivalente Masculino, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
 Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.
 Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de setembro de 2020.
 MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
 Prefeito Municipal de Cafetal do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
 PORTARIA Nº 191/2020, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020
 SUMULA: DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOMEAÇÃO DO SERVIDOR RAPHAEL THIAGO CARDOSO RANGEL GOMES DA COSTA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e de conformidade com o Edital nº 014/2019, de 15 de fevereiro de 2019 - Abertura do Processo Seletivo Simplificado, RESOLVE:
 Art. 1º - PRORROGAR até 05 de abril de 2021, o prazo da Portaria nº 047/2019, de 04 de abril de 2019, que nomeou o Servidor RAPHAEL THIAGO CARDOSO RANGEL GOMES DA COSTA, brasileiro, casado, inscrito na CIRFG sob nº 9.970.650-SSP/PR e CPF nº 042.391.599-20, sob o Regime Estatutário, no cargo de MOTORISTA - NÍVEL III - carga horária de 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
 Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.
 Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de setembro de 2020.
 MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
 Prefeito Municipal de Cafetal do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
 PORTARIA Nº 192/2020, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020
 SUMULA: DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOMEAÇÃO DO SERVIDOR FERNANDO FERREIRA DE JESUS, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e de conformidade com o Edital nº 057/2019, de 18 de dezembro de 2019 - Abertura do Processo Seletivo Simplificado, RESOLVE:
 Art. 1º - PRORROGAR até 13 de abril de 2021, o prazo da Portaria nº 050/2020, de 06 de abril de 2020, que nomeou o Servidor FERNANDO FERREIRA DE JESUS, brasileiro, casado, inscrito na CIRFG nº 9.988.826-5 SSP/PR e CPF nº 038.956.469-87, sob o Regime Estatutário, no Cargo de PROFISSIONAL POLIVALENTE MASCULINO, com lotação de 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
 Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.
 Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de setembro de 2020.
 MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
 Prefeito Municipal de Cafetal do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
 PORTARIA Nº 193/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020
 SUMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR MOACIR VICENTE DE LIMA.
 MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, de conformidade com o Processo Administrativo nº 176/2020, RESOLVE:
 Art. 1º – Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 05/10/2020 a 03/11/2020, referente ao período aquisitivo de 01/08/2018 a 31/07/2019, ao Servidor MOACIR VICENTE DE LIMA, inscrito na CIRFG sob nº 3.690.999-99 SSP/PR e CPF nº 142.391.599-20, sob o Regime Estatutário, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
 Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.
 Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de setembro de 2020.
 MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
 Prefeito Municipal de Cafetal do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
 PORTARIA Nº 196/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020
 SUMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR MARCO ANTONIO BOGAS DE OLIVEIRA.
 MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, de conformidade com o Processo Administrativo nº 194/2020, RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 19/10/2020 a 17/11/2020 referente ao período aquisitivo de 23/06/2019 a 22/06/2020, ao Servidor MARCO ANTONIO BOGAS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, inscrito no CNPJ nº 478.200-99 SSP/PR e CPF sob nº 787.344.959-91, ocupante do Cargo de Promovido do Técnico Agropecuario, no exercício da Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DO MIO AMBIENTE, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
 Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.
 Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de setembro de 2020.

Policiações Legais

leis@ilustrado.com.br



RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 006/2020
Fornecedor: ALTEMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.
Objeto: A presente Ata tem por objeto a Formação de Registro de Preços para aquisição parcelada de medicamentos...

Table with columns: Item, Código BR, Descrição de Produto, Apresentação, Qtd., Marca/Laboratório, Registro no Ministério da Saúde, País de Origem, Quantidade de Embalagem Primária e Secundária, Valor unitário, Valor Total.

Ata de Registro de Preço Nº 006/2020
Fornecedor: BASCEL SOLUÇÕES LTDA.
Objeto: A presente Ata tem por objeto a Formação de Registro de Preços para aquisição parcelada de medicamentos...

Table with columns: Item, Código BR, Descrição de Produto, Apresentação, Qtd., Marca/Laboratório, Registro no Ministério da Saúde, País de Origem, Quantidade de Embalagem Primária e Secundária, Valor unitário, Valor Total.

Table with columns: Item, Código BR, Descrição de Produto, Apresentação, Qtd., Marca/Laboratório, Registro no Ministério da Saúde, País de Origem, Quantidade de Embalagem Primária e Secundária, Valor unitário, Valor Total.

Table with columns: Item, Código BR, Descrição de Produto, Apresentação, Qtd., Marca/Laboratório, Registro no Ministério da Saúde, País de Origem, Quantidade de Embalagem Primária e Secundária, Valor unitário, Valor Total.

Table with columns: Item, Código BR, Descrição de Produto, Apresentação, Qtd., Marca/Laboratório, Registro no Ministério da Saúde, País de Origem, Quantidade de Embalagem Primária e Secundária, Valor unitário, Valor Total.

Table with columns: Item, Código BR, Descrição de Produto, Apresentação, Qtd., Marca/Laboratório, Registro no Ministério da Saúde, País de Origem, Quantidade de Embalagem Primária e Secundária, Valor unitário, Valor Total.

Table with columns: Item, Código BR, Descrição de Produto, Apresentação, Qtd., Marca/Laboratório, Registro no Ministério da Saúde, País de Origem, Quantidade de Embalagem Primária e Secundária, Valor unitário, Valor Total.

Table with columns: Item, Código BR, Descrição de Produto, Apresentação, Qtd., Marca/Laboratório, Registro no Ministério da Saúde, País de Origem, Quantidade de Embalagem Primária e Secundária, Valor unitário, Valor Total.

Ata de Registro de Preço Nº 006/2020
Fornecedor: D & D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI-ME.
Objeto: A presente Ata tem por objeto a Formação de Registro de Preços para aquisição parcelada de medicamentos...

Table with columns: Item, Código BR, Descrição de Produto, Apresentação, Qtd., Marca/Laboratório, Registro no Ministério da Saúde, País de Origem, Quantidade de Embalagem Primária e Secundária, Valor unitário, Valor Total.

Ata de Registro de Preço Nº 006/2020
Fornecedor: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: A presente Ata tem por objeto a Formação de Registro de Preços para aquisição parcelada de medicamentos...

Table with columns: Item, Código BR, Descrição de Produto, Apresentação, Qtd., Marca/Laboratório, Registro no Ministério da Saúde, País de Origem, Quantidade de Embalagem Primária e Secundária, Valor unitário, Valor Total.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE ALTÔNIA
PAULO PIMPÃO SILVA - agente delegado
RODRIGO OTÁVIO DE SANTANA PIMPAO SILVA
Escrivente Substituto
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Paulo Pimpão Silva, agente delegado do Serviço de Registro de Imóveis de Altônia/PR...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
LEI Nº 37, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.
SÚMULA: Denomina nome à Quadra Esportiva do Bairro Adriana Geni Alves, localizada no Município de Cruzeiro do Oeste...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
LEI Nº 38, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.
SÚMULA: Altera a denominação da Rua Governador Roberto Silveira, localizada no Município de Cruzeiro do Oeste...

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020
JOÃO JORGÊ SOSSAI, Prefeito do Município de Douradina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições...

MUNICÍPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
FUNDAMENTAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2020

MUNICÍPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
FUNDAMENTAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2020

MUNICÍPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
FUNDAMENTAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 200/2019
Súmula: Concede férias regulamentares ao servidor Osmar Fernandes dos Anjos, e dá outras providências...

CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS DE ESPERANÇA NOVA - PR.
RESOLUÇÃO: 001/2020
Apreciação e aprovação da nova Composição de Membros do Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas - COMAD...

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
 CNPJ Nº 07.203.110/0003-94
 Fone:(64) 3643-1575 e 4048 - Fax:(64) 3643-1575
 E-MAIL: douradina@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE GUAIRA
 ESTADO DO PARANÁ
 REPUBLICAÇÃO POR INCORCATELA
 ADITIVO CONTRATUAL Nº 144/2020
 Extrato do Quinto Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 009/2020, do Edital de Pregão Presencial nº 240/2019.
 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRA
 Detentor da Ata: GRANDO & GROFF LTDA. CNPJ nº 00.161.576/0003-00
 Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada, situada na zona rural, para fornecimento de combustíveis e lubrificante, para o abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota pública do Município de Guairá-PR.
 Objeto do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o realinhamento de valores dos itens 1, 2, 3 e 4 da Ata de Registro de Preços nº 009/2020.
 Alteração do Valor: A partir de 15 de setembro de 2020, o valor contratado na presente Licitação através da Ata de Registro de Preços nº 009/2020 sofre realinhamento econômico conforme os itens 1, 2, 3 e 4, conforme descrito abaixo:
 Item Produto UM Valor Unitário Anterior Valor Unitário Reajustado
 1 Gasolina (L.) Litro R\$ 3,99 R\$ 4,11
 2 Alcool (L.) Litro R\$ 2,64 R\$ 2,87 R \$
 3 Oleo Diesel comum (L.) Litro R\$ 2,96
 4 Oleo Diesel B 5-10 (L.) Litro R\$ 2,96 R \$

MUNICÍPIO DE GUAIRA
 ADITIVO CONTRATUAL Nº 151/2020
 Extrato do Sexto Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 009/2020, do Edital de Pregão Presencial nº 240/2019.
 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRA
 Contratada: GRANDO & GROFF LTDA. CNPJ nº 00.161.576/0003-00.
 Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada, situada na zona rural, para fornecimento de combustíveis e lubrificante, para o abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota pública do Município de Guairá-PR.
 Objeto do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços, decorrente de alteração de meta física.
 Do Acréscimo do Valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total máximo de R\$ 50.000,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais), que corresponde ao aumento de 11,44% do valor total da Ata de Registro de Preços nº 009/2020, que é de R\$ 468.160,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e sessenta reais) e refere-se ao acréscimo de 11,44% em quantos e sessenta e oito mil, cento e sessenta reais.
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial.
 Guairá, Paraná, 30 de setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE GUAIRA
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 415/2020
 Pregão Presencial nº 158/2020
 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRA
 Detentora da Ata: F. DE OLIVEIRA HIGIENIZAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 37.138.750/0001-34.
 Objeto da Ata de Registro de Preços: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de desinfecção e sanitização de ambientes internos, para fins de enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID - 19), a serem realizadas nas repartições públicas pertencentes ao Município de Guairá-PR, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus anexos, partes integrantes deste instrumento.
 Valor Total: R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais).
 Prazo de Vigência: início em 25 de setembro de 2020 e término em 24 de setembro de 2021.
 Data de Assinatura: 25 de setembro de 2020.
 Foro: Guairá - Paraná, Guairá, Paraná, 25 de setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE GUAIRA
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 416/2020
 Pregão Presencial nº 162/2020
 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRA
 Detentora da Ata: L. MONTEIRO KOEPEL, inscrita no CNPJ nº 37.838.245/0001-00.
 Objeto da Ata de Registro de Preços: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de remoção e coleta de colmeias e abelhas, para fins de enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID - 19), a serem realizadas nas repartições públicas pertencentes ao Município de Guairá-PR, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus anexos, partes integrantes deste instrumento.
 Valor Total: R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais).
 Prazo de Vigência: início em 25 de setembro de 2020 e término em 24 de setembro de 2021.
 Data de Assinatura: 25 de setembro de 2020.
 Foro: Guairá - Paraná, Guairá, Paraná, 25 de setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE GUAIRA
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 418/2020
 Pregão Presencial nº 158/2020
 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRA
 Detentora da Ata: TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI, CNPJ nº 17.592.525/0001-66.
 Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais "tintas, placas, tubos, tachões, solventes e microfibras de vidro", bem como serviços de sinalização viária vertical e horizontal, com fornecimento de material e mão de obra, a serem utilizados na manutenção preventiva e corretiva da malha viária da zona urbana e rural do município de Guairá-PR.
 Valor Total: R\$ 450.853,00 (quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e três reais).
 Prazo de Vigência: início em 30 de setembro de 2020 e término em 29 de setembro de 2021.
 Data de Assinatura: 30 de setembro de 2020.
 Foro: Guairá - Paraná, Guairá, Paraná, 30 de setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE GUAIRA
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 419/2020
 Pregão Presencial nº 158/2020
 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRA
 Detentora da Ata: VIA PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI - EPP, CNPJ nº 34.216.708/0001-04.
 Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais "tintas, placas, tubos, tachões, solventes e microfibras de vidro", bem como serviços de sinalização viária vertical e horizontal, com fornecimento de material e mão de obra, a serem utilizados na manutenção preventiva e corretiva da malha viária da zona urbana e rural do município de Guairá-PR.
 Valor Total: R\$ 106.527,00 (cento e seis mil, quinhentos e vinte e sete reais).
 Prazo de Vigência: início em 30 de setembro de 2020 e término em 29 de setembro de 2021.
 Data de Assinatura: 30 de setembro de 2020.
 Foro: Guairá - Paraná, Guairá, Paraná, 30 de setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE GUAIRA
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 420/2020
 Pregão Presencial nº 165/2020
 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRA
 Detentora da Ata: GENESIO JOSE ROEGELIN & CIA LTDA, CNPJ nº 03.360.177/0001-97.
 Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e mão de obra para a instalação de cerca perimetral, a fim de delimitar e proteger o perímetro do Aeródromo Municipal.
 Valor Total: R\$ 256.644,00 (Duzentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais).
 Prazo de Vigência: início em 01 de outubro de 2020 e término em 30 de setembro de 2021.
 Data de Assinatura: 01 de outubro de 2020.
 Foro: Guairá - Paraná, Guairá, Paraná, 01 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE GUAIRA
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 421/2020
 Pregão Presencial nº 163/2020
 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRA
 Detentora da Ata: METALURGICA LAMB EIRELI - ME, CNPJ nº 14.037.993/0001-80.
 Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de brinquedos do tipo Playground Infantil, os quais serão empregados nos espaços públicos deste Município de Guairá, Paraná.
 Valor Total: R\$ 40.167,60 (quarenta mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta centavos).
 Prazo de Vigência: início em 01 de outubro de 2020 e término em 30 de setembro de 2021.
 Data de Assinatura: 01 de outubro de 2020.
 Foro: Guairá - Paraná, Guairá, Paraná, 01 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE GUAIRA
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 422/2020
 Pregão Presencial nº 163/2020
 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRA
 Detentora da Ata: SUELI BRUNQUELOS RECREATIVOS - EIRELI, CNPJ nº 32.222.243/0001-32.
 Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de brinquedos do tipo Playground Infantil, os quais serão empregados nos espaços públicos deste Município de Guairá, Paraná.
 Valor Total: R\$ 73.570,20 (setenta e três mil, quinhentos e setenta reais e vinte centavos).
 Prazo de Vigência: início em 01 de outubro de 2020 e término em 30 de setembro de 2021.
 Data de Assinatura: 01 de outubro de 2020.
 Foro: Guairá - Paraná, Guairá, Paraná, 01 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE GUAIRA
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 423/2020
 Pregão Presencial nº 164/2020
 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRA
 Detentora da Ata: A. DOS SANTOS GOTZ - SERVIÇOS - ME, CNPJ nº 27.459.644/0001-07.
 Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem na modalidade de: Badminton, Xadrez, Handebol, que serão empregados em campeonatos, torneios, amistosos e competições criadas, organizadas, apoiadas ou patrocinadas pelo Município de Guairá - Paraná.
 Valor Total: R\$ 91.653,00 (Noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais).
 Prazo de Vigência: início em 01 de outubro de 2020 e término em 30 de setembro de 2021.
 Data de Assinatura: 01 de outubro de 2020.
 Foro: Guairá - Paraná, Guairá, Paraná, 01 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE GUAIRA
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 424/2020
 Pregão Presencial nº 161/2020
 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRA
 Detentora da Ata: REGINALDO FREIRES DOS SANTOS 54925770934, CNPJ nº 18.639.049/0001-54.
 Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada em serviço de transporte fluvial, a ser usado com finalidade de apoio a serviço técnico, esportivo, cultural, educacional e promoção turística deste Município de Guairá-PR.
 Valor Total: R\$ 50.486,85 (cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oito centavos).
 Prazo de Vigência: início em 01 de outubro de 2020 e término em 30 de setembro de 2021.
 Data de Assinatura: 01 de outubro de 2020.
 Foro: Guairá - Paraná, Guairá, Paraná, 01 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE GUAIRA
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 415/2020
 Pregão Presencial nº 158/2020
 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRA
 Detentora da Ata: F. DE OLIVEIRA HIGIENIZAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 37.138.750/0001-34.
 Objeto da Ata de Registro de Preços: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de desinfecção e sanitização de ambientes internos, para fins de enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID - 19), a serem realizadas nas repartições públicas pertencentes ao Município de Guairá-PR, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus anexos, partes integrantes deste instrumento.
 Valor Total: R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais).
 Prazo de Vigência: início em 25 de setembro de 2020 e término em 24 de setembro de 2021.
 Data de Assinatura: 25 de setembro de 2020.
 Foro: Guairá - Paraná, Guairá, Paraná, 25 de setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE GUAIRA
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 416/2020
 Pregão Presencial nº 162/2020
 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRA
 Detentora da Ata: L. MONTEIRO KOEPEL, inscrita no CNPJ nº 37.838.245/0001-00.
 Objeto da Ata de Registro de Preços: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de remoção e coleta de colmeias e abelhas, para fins de enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID - 19), a serem realizadas nas repartições públicas pertencentes ao Município de Guairá-PR, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus anexos, partes integrantes deste instrumento.
 Valor Total: R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais).
 Prazo de Vigência: início em 25 de setembro de 2020 e término em 24 de setembro de 2021.
 Data de Assinatura: 25 de setembro de 2020.
 Foro: Guairá - Paraná, Guairá, Paraná, 25 de setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE GUAIRA
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 418/2020
 Pregão Presencial nº 158/2020
 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRA
 Detentora da Ata: TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI, CNPJ nº 17.592.525/0001-66.
 Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais "tintas, placas, tubos, tachões, solventes e microfibras de vidro", bem como serviços de sinalização viária vertical e horizontal, com fornecimento de material e mão de obra, a serem utilizados na manutenção preventiva e corretiva da malha viária da zona urbana e rural do município de Guairá-PR.
 Valor Total: R\$ 450.853,00 (quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e três reais).
 Prazo de Vigência: início em 30 de setembro de 2020 e término em 29 de setembro de 2021.
 Data de Assinatura: 30 de setembro de 2020.
 Foro: Guairá - Paraná, Guairá, Paraná, 30 de setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE GUAIRA
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 419/2020
 Pregão Presencial nº 158/2020
 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRA
 Detentora da Ata: VIA PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI - EPP, CNPJ nº 34.216.708/0001-04.
 Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais "tintas, placas, tubos, tachões, solventes e microfibras de vidro", bem como serviços de sinalização viária vertical e horizontal, com fornecimento de material e mão de obra, a serem utilizados na manutenção preventiva e corretiva da malha viária da zona urbana e rural do município de Guairá-PR.
 Valor Total: R\$ 106.527,00 (cento e seis mil, quinhentos e vinte e sete reais).
 Prazo de Vigência: início em 30 de setembro de 2020 e término em 29 de setembro de 2021.
 Data de Assinatura: 30 de setembro de 2020.
 Foro: Guairá - Paraná, Guairá, Paraná, 30 de setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE GUAIRA
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 420/2020
 Pregão Presencial nº 165/2020
 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRA
 Detentora da Ata: GENESIO JOSE ROEGELIN & CIA LTDA, CNPJ nº 03.360.177/0001-97.
 Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e mão de obra para a instalação de cerca perimetral, a fim de delimitar e proteger o perímetro do Aeródromo Municipal.
 Valor Total: R\$ 256.644,00 (Duzentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais).
 Prazo de Vigência: início em 01 de outubro de 2020 e término em 30 de setembro de 2021.
 Data de Assinatura: 01 de outubro de 2020.
 Foro: Guairá - Paraná, Guairá, Paraná, 01 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE GUAIRA
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 421/2020
 Pregão Presencial nº 163/2020
 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRA
 Detentora da Ata: METALURGICA LAMB EIRELI - ME, CNPJ nº 14.037.993/0001-80.
 Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de brinquedos do tipo Playground Infantil, os quais serão empregados nos espaços públicos deste Município de Guairá, Paraná.
 Valor Total: R\$ 40.167,60 (quarenta mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta centavos).
 Prazo de Vigência: início em 01 de outubro de 2020 e término em 30 de setembro de 2021.
 Data de Assinatura: 01 de outubro de 2020.
 Foro: Guairá - Paraná, Guairá, Paraná, 01 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE GUAIRA
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 422/2020
 Pregão Presencial nº 163/2020
 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRA
 Detentora da Ata: SUELI BRUNQUELOS RECREATIVOS - EIRELI, CNPJ nº 32.222.243/0001-32.
 Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de brinquedos do tipo Playground Infantil, os quais serão empregados nos espaços públicos deste Município de Guairá, Paraná.
 Valor Total: R\$ 73.570,20 (setenta e três mil, quinhentos e setenta reais e vinte centavos).
 Prazo de Vigência: início em 01 de outubro de 2020 e término em 30 de setembro de 2021.
 Data de Assinatura: 01 de outubro de 2020.
 Foro: Guairá - Paraná, Guairá, Paraná, 01 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE GUAIRA
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 423/2020
 Pregão Presencial nº 164/2020
 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRA
 Detentora da Ata: A. DOS SANTOS GOTZ - SERVIÇOS - ME, CNPJ nº 27.459.644/0001-07.
 Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem na modalidade de: Badminton, Xadrez, Handebol, que serão empregados em campeonatos, torneios, amistosos e competições criadas, organizadas, apoiadas ou patrocinadas pelo Município de Guairá - Paraná.
 Valor Total: R\$ 91.653,00 (Noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais).
 Prazo de Vigência: início em 01 de outubro de 2020 e término em 30 de setembro de 2021.
 Data de Assinatura: 01 de outubro de 2020.
 Foro: Guairá - Paraná, Guairá, Paraná, 01 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE GUAIRA
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 424/2020
 Pregão Presencial nº 161/2020
 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRA
 Detentora da Ata: REGINALDO FREIRES DOS SANTOS 54925770934, CNPJ nº 18.639.049/0001-54.
 Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada em serviço de transporte fluvial, a ser usado com finalidade de apoio a serviço técnico, esportivo, cultural, educacional e promoção turística deste Município de Guairá-PR.
 Valor Total: R\$ 50.486,85 (cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oito centavos).
 Prazo de Vigência: início em 01 de outubro de 2020 e término em 30 de setembro de 2021.
 Data de Assinatura: 01 de outubro de 2020.
 Foro: Guairá - Paraná, Guairá, Paraná, 01 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE GUAIRA
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 425/2020
 Pregão Presencial nº 162/2020
 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRA
 Detentora da Ata: CONFORTO NAUTICA MARINAS LTDA, CNPJ nº 32.816.884/0001-43.
 Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada em serviço de transporte fluvial, a ser usado com finalidade de apoio a serviço técnico, esportivo, cultural, educacional e promoção turística deste Município de Guairá-PR.
 Valor Total: R\$ 13.620,65 (treze mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinco centavos).
 Prazo de Vigência: início em 01 de outubro de 2020 e término em 30 de setembro de 2021.
 Data de Assinatura: 01 de outubro de 2020.
 Foro: Guairá - Paraná, Guairá, Paraná, 01 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE GUAIRA
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 426/2020
 Pregão Presencial nº 152/2020
 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRA
 Detentora da Ata: REGINALDO FREIRES DOS SANTOS 54925770934, CNPJ nº 18.639.049/0001-54.
 Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada em serviço de transporte fluvial, a ser usado com finalidade de apoio a serviço técnico, esportivo, cultural, educacional e promoção turística deste Município de Guairá-PR.
 Valor Total: R\$ 248.494,00 (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais).
 Prazo de Vigência: início em 01 de outubro de 2020 e término em 30 de setembro de 2021.
 Data de Assinatura: 01 de outubro de 2020.
 Foro: Guairá - Paraná, Guairá, Paraná, 01 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE GUAIRA
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 427/2020
 Pregão Presencial nº 152/2020
 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRA
 Detentora da Ata: REGINALDO FREIRES DOS SANTOS 54925770934, CNPJ nº 18.639.049/0001-54.
 Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada em serviço de transporte fluvial, a ser usado com finalidade de apoio a serviço técnico, esportivo, cultural, educacional e promoção turística deste Município de Guairá-PR.
 Valor Total: R\$ 248.494,00 (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais).
 Prazo de Vigência: início em 01 de outubro de 2020 e término em 30 de setembro de 2021.
 Data de Assinatura: 01 de outubro de 2020.
 Foro: Guairá - Paraná, Guairá, Paraná, 01 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE GUAIÁ
 ESTADO DO PARANÁ
 EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 234/2020
 Dispensa de Licitação por justificativa nº 133/2020
 contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁ
 CONTRATADA: INTERLAGOS VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.090.315/0001-01.
 Objeto do Contrato: Contratação da empresa INTERLAGOS VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.090.315/0001-01, que será responsável pelo fornecimento de peças, materiais e prestação de serviços, que serão utilizados nas revisões de veículos, máquinas e equipamentos, para o abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota pública do Município de Guaiá-PR.
 Revisão 1 (110.000 km), frota 443 SPIN 1.8L AT LTZ - PLACA: BCC-9307 - P: 33623
 Revisão 2 (110.000 km), frota 475 CHEV/PRISMA 1.4MT LT - Placa: BDC-6F42 - P: 34728 - Revisão (80.000 km), pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde deste município de Guaiá, Paraná.
 Valor Total: R\$ 9.937,16 (nove mil, novecentos e trinta e sete reais e dezcento centavos).
 Prazo de Vigência: A partir da assinatura do contrato e término em 29 de dezembro de 2020.
 Data de Assinatura: 29 de setembro de 2020.
 Foro: Guaiá - Paraná, Guaiá, Paraná, 29 de setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE GUAIÁ
 EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 235/2020, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 677/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAIÁ
 CONTRATADA: MANGIERI, MELO & CIA CURSOS E EDITORA LTDA ME, CNPJ nº 14.744.004/0001-99
 Objeto do Contrato: Contratação da empresa MANGIERI, MELO & CIA CURSOS E EDITORA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 14.744.004/0001-99, responsável pela execução de curso "A Atuação do ISS Bancário - Curso totalmente on-line" (ao vivo, em tempo real pela internet) a ser transmitido diretamente da sede da Titular Municipal em Baururú/PR.
 Valor Total: R\$ 790,00 (Setecentos e noventa reais).
 Prazo de Vigência: A vigência do contrato tem início na data de assinatura e término em 30 de novembro de 2020.
 Data de Assinatura: 30 de setembro de 2020.
 Foro: Guaiá - Paraná, Guaiá, Paraná, 30 de setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE GUAIÁ
 PORTARIA Nº 444/2020
 Ementa: Homologação julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 159/2020 - MUNICÍPIO DE GUAIÁ/PR.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 R. E S O L V E.
 Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 159/2020, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de desinfecção e sanitização de ambientes internos, para fins de enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID - 19), a serem realizadas nas repartições públicas pertencentes ao Município de Guaiá-PR, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus anexos, partes integrantes deste instrumento.
 Valor Total: R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais).
 Prazo de Vigência: início em 25 de setembro de 2020 e término em 24 de setembro de 2021.
 Data de Assinatura: 25 de setembro de 2020.
 Foro: Guaiá - Paraná, Guaiá, Paraná, 25 de setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE GUAIÁ
 PORTARIA Nº 448/2020
 Ementa: Homologação julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 162/2020 - MUNICÍPIO DE GUAIÁ/PR.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 R. E S O L V E.
 Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 162/2020, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de remoção, e realocação de colmeia/abelhas, localizadas em árvores e calçadas de ruas públicas, praças, pontos turísticos e prédios públicos municipais no município de Guaiá-PR.
 Valor Total: R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais).
 Prazo de Vigência: início em 25 de setembro de 2020 e término em 24 de setembro de 2021.
 Data de Assinatura: 25 de setembro de 2020.
 Foro: Guaiá - Paraná, Guaiá, Paraná, 25 de setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE GUAIÁ
 ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 450/2020
 Ementa: Homologação julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao Edital de Pregão Presencial nº 158/2020 - MUNICÍPIO DE GUAIÁ/PR.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 R. E S O L V E.
 Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao Edital de Pregão Presencial nº 158/2020, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais "tintas, placas, tubos, tachões, solventes e microfibras de vidro", bem como serviços de sinalização viária vertical e horizontal, com fornecimento de material e mão de obra, a serem utilizados na manutenção preventiva e corretiva da malha viária da zona urbana e rural do município de Guaiá-PR. (s) empresa(s) contratada(s).
 CARCELLI SINALIZAÇÕES LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº 10.704.475/0001-12, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R\$ 450.853,00 (quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e três reais);
 TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.592.525/0001-66, vencedora do lote 2 da licitação, com valor total máximo de R\$ 66.750,00 (sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais);
 VIA PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 34.216.708/0001-04, vencedora do lote 3 da licitação, com valor total máximo de R\$ 106.527,00 (cento e seis mil, quinhentos e vinte e sete reais).
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Guaiá, Paraná, 30 de setembro de 2020.
 HERALDO TRENTO / PREFEITO

MUNICÍPIO DE GUAIÁ
 ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 452/2020
 Ementa: Homologação julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao Edital de Pregão Presencial nº 163/2020 - MUNICÍPIO DE GUAIÁ/PR.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 R. E S O L V E.
 Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao Edital de Pregão Presencial nº 163/2020, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais "tintas, placas, tubos, tachões, solventes e microfibras de vidro", bem como serviços de sinalização viária vertical e horizontal, com fornecimento de material e mão de obra, a serem utilizados na manutenção preventiva e corretiva da malha viária da zona urbana e rural do município de Guaiá-PR. (s) empresa(s) contratada(s).
 CARCELLI SINALIZAÇÕES LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº 10.704.475/0001-12, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R\$ 450.853,00 (quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e três reais);
 TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.592.525/0001-66, vencedora do lote 2 da licitação, com valor total máximo de R\$ 66.750,00 (sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais);
 VIA PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 34.216.708/0001-04, vencedora do lote 3 da licitação, com valor total máximo de R\$ 106.527,00 (cento e seis mil, quinhentos e vinte e sete reais).
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Guaiá, Paraná, 30 de setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE GUAIÁ
 ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 453/2020
 Ementa: Homologação julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao Edital de Pregão Presencial nº 161/2020 - MUNICÍPIO DE GUAIÁ/PR.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 R. E S O L V E.
 Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao Edital de Pregão Presencial nº 161/2020, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais "tintas, placas, tubos, tachões, solventes e microfibras de vidro", bem como serviços de sinalização viária vertical e horizontal, com fornecimento de material e mão de obra, a serem utilizados na manutenção preventiva e corretiva da malha viária da zona urbana e rural do município de Guaiá-PR. (s) empresa(s) contratada(s).
 REGINALDO FREIRES DOS SANTOS 54925770934, inscrita no CNPJ nº 18.639.049/0001-54, vencedora dos itens 1, 2, 3 e 4 da licitação, com valor total máximo de R\$ 13.620,65 (treze mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinco centavos);
 CONFORTO NAUTICA MARINAS LTDA, inscrita

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Fomento nº 102/2020.
Dispensa Por Limite nº 46/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: REALCE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de EPIs (Equipamentos de Proteção Individuais) para serem utilizados pelos funcionários do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, durante o enfrentamento da Pandemia Covid-19, do Município de Pérola, Estado do Paraná.
Valor Total: R\$ 4.725,00 (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais)
Vigência: 01/10/2020 a 31/12/2020.
Adujudada e Homologada: 01/10/2020.
Data de Assinatura: 01/10/2020

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 305/2020
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2020
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, ratifica por este termo, a Dispensa de Licitação nº 46/2020, e contratação de empresa para fornecimento de EPIs (Equipamentos de Proteção Individuais) para serem utilizados pelos funcionários do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, durante o enfrentamento da Pandemia Covid-19, do Município de Pérola, Estado do Paraná, em favor da empresa abaixo:
FORNECEDOR VALOR TOTAL R\$
REALCE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI 4.725,00
Com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Procedimento.
Pérola/PR, 01 de outubro de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito.



CIUENP

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo nº 60/2020 – Inexigibilidade de Licitação nº 12/2020.

Contratante: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4.348, Centro, na cidade de Umuarama/PR.

Contratada: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 04.187.384/0001-54, situada na Rua João Ropelatto, nº 202, Bairro Nereu Ramos, CEP 89.265-520, na cidade de Jaraguá do Sul/SC.

Objeto: envio para manutenção e reparos do ventilador pulmonar “PR4-G TELA 7”, marca “LEISTUNG”, que integra as Unidades do SAMU 192 – Noroeste do Paraná, a fim de possa ser dado regular prosseguimento às atividades do Consórcio Público, em vista da imprescindibilidade da presença do citado equipamento no desempenho dos serviços.

Valor total estimado: R\$ 1.062,00 (Hum mil e sessenta e dois reais).

Prazo de Vigência: 01 de Janeiro de 2020.

Umuarama/PR, 01 de Outubro de 2.020.

ALMIR DE ALMEIDA

PRESIDENTE DO CIUENP



CIUENP

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

Inexigibilidade nº 13/2020 - Processo Administrativo nº 61/2020

Contratante: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4.348, Centro, na cidade de Umuarama/PR.

Contratada: AFH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 13.240.906/0001-25, situada na Rua Cuiabá, nº 187-B, Bairro Portuguesa, CEP 86.026-060, na cidade de Londrina/PR.

Objeto: envio para conserto e manutenção da incubadora de transporte FANEM Modelo IT/158TC, que equipa as Unidades de Suporte Avançado do SAMU 192 – Noroeste do Paraná, a fim de possa ser dado regular prosseguimento às atividades do Consórcio Público, em vista da imprescindibilidade da presença do citado equipamento no desempenho dos serviços.

Valor total estimado: R\$ 4.579,29 (quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos).

Prazo de Vigência: 01 de Janeiro de 2020.

Umuarama/PR, 01 de Outubro de 2.020.

ALMIR DE ALMEIDA

PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
ERRATA
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 76.247.345/0001-06.
CONTRATADA: R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 001/2019.
OBJETO: Aditivo de prorrogação de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 098/2018.
PRAZO: 93 (noventa e três) dias.
FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE/PR.
Tapejara/PR, 29 de setembro de 2020.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 280/2020
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.416 de 16 de dezembro de 2019.
D E C R E T A.
Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.416, de 16 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 3.396.500,00 (três milhões, trezentos e noventa e seis mil e quinhentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.
Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:
- anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 320.500,00 (trezentos e vinte mil e quinhentos reais), conforme indicado no Anexo II.
- provisão de antecipação da Folha 70074 - Recuperação Asfáltica Convênio 56/2019 - CEDU - SIT 42489, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), e da Folha 70070 - Readequação de Cantieiro Centro de Avenidas, no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º. Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.368/2019-LDO, a seguir relacionados:
I - PPA
a) Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
b) – Resumo das Ações por Função/Subfunção;
II - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.
II – LDO:
a) Programas, Ações e Metas.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de setembro de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I	ANEXO II	ANEXO III	ANEXO IV	ANEXO V	ANEXO VI	ANEXO VII	ANEXO VIII	ANEXO IX	ANEXO X	ANEXO XI	ANEXO XII	ANEXO XIII	ANEXO XIV	ANEXO XV	ANEXO XVI	ANEXO XVII	ANEXO XVIII	ANEXO XIX	ANEXO XX	ANEXO XXI	ANEXO XXII	ANEXO XXIII	ANEXO XXIV	ANEXO XXV	ANEXO XXVI	ANEXO XXVII	ANEXO XXVIII	ANEXO XXIX	ANEXO XXX
08.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.O.P.P.H	08.002 - DIRETORIA DE OBRAS	08.003 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	08.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	08.006 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.007 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.008 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.009 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.010 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.011 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.012 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.013 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.014 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.015 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.016 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.017 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.018 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.019 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.020 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.021 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.022 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.023 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.024 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.025 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.026 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.027 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.028 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.029 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.030 - DIRETORIA DE TRANSPORTES
08.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.O.P.P.H	08.002 - DIRETORIA DE OBRAS	08.003 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	08.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	08.006 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.007 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.008 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.009 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.010 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.011 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.012 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.013 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.014 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.015 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.016 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.017 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.018 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.019 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.020 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.021 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.022 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.023 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.024 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.025 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.026 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.027 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.028 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.029 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.030 - DIRETORIA DE TRANSPORTES
08.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.O.P.P.H	08.002 - DIRETORIA DE OBRAS	08.003 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	08.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	08.006 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.007 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.008 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.009 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.010 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.011 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.012 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.013 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.014 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.015 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.016 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.017 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.018 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.019 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.020 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.021 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.022 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.023 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.024 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.025 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.026 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.027 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.028 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.029 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.030 - DIRETORIA DE TRANSPORTES
08.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.O.P.P.H	08.002 - DIRETORIA DE OBRAS	08.003 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	08.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	08.006 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.007 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.008 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.009 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.010 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.011 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.012 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.013 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.014 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.015 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.016 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.017 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.018 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.019 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.020 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.021 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.022 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.023 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.024 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.025 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.026 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.027 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.028 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.029 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.030 - DIRETORIA DE TRANSPORTES
08.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.O.P.P.H	08.002 - DIRETORIA DE OBRAS	08.003 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	08.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	08.006 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.007 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.008 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.009 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.010 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.011 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.012 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.013 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.014 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.015 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.016 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.017 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.018 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.019 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.020 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.021 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.022 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.023 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.024 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.025 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.026 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.027 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.028 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.029 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.030 - DIRETORIA DE TRANSPORTES
08.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.O.P.P.H	08.002 - DIRETORIA DE OBRAS	08.003 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	08.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	08.006 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.007 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.008 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.009 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.010 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.011 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.012 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.013 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.014 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.015 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.016 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.017 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.018 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.019 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.020 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.021 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.022 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.023 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.024 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.025 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.026 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.027 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.028 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.029 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.030 - DIRETORIA DE TRANSPORTES
08.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.O.P.P.H	08.002 - DIRETORIA DE OBRAS	08.003 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	08.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	08.006 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.007 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.008 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.009 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.010 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.011 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.012 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.013 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.014 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.015 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.016 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.017 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.018 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.019 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.020 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.021 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.022 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.023 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.024 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.025 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.026 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.027 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.028 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.029 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.030 - DIRETORIA DE TRANSPORTES
08.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.O.P.P.H	08.002 - DIRETORIA DE OBRAS	08.003 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	08.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	08.006 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.007 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.008 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.009 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.010 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.011 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.012 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.013 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.014 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.015 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.016 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.017 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.018 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.019 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.020 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.021 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.022 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.023 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.024 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.025 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.026 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.027 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.028 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.029 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.030 - DIRETORIA DE TRANSPORTES
08.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.O.P.P.H	08.002 - DIRETORIA DE OBRAS	08.003 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	08.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	08.006 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.007 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.008 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.009 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.010 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.011 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.012 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.013 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.014 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.015 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.016 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.017 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.018 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.019 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.020 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.021 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.022 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.023 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.024 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.025 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.026 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.027 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.028 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.029 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.030 - DIRETORIA DE TRANSPORTES
08.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.O.P.P.H	08.002 - DIRETORIA DE OBRAS	08.003 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	08.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	08.006 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.007 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.008 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.009 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.010 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.011 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.012 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.013 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.014 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.015 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.016 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.017 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.018 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.019 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.020 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.021 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.022 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.023 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.024 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.025 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.026 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.027 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.028 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.029 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.030 - DIRETORIA DE TRANSPORTES
08.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.O.P.P.H	08.002 - DIRETORIA DE OBRAS	08.003 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	08.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	08.006 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.007 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.008 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.009 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.010 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.011 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.012 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.013 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.014 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.015 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.016 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.017 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.018 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.019 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.020 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.021 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.022 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.023 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.024 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.025 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.026 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.027 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.028 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.029 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.030 - DIRETORIA DE TRANSPORTES
08.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.O.P.P.H	08.002 - DIRETORIA DE OBRAS	08.003 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	08.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	08.006 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.007 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.008 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.009 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.010 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.011 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.012 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.013 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.014 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.015 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.016 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.017 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.018 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.019 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.020 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.021 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.022 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.023 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.024 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.025 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.026 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.027 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.028 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.029 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.030 - DIRETORIA DE TRANSPORTES
08.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.O.P.P.H	08.002 - DIRETORIA DE OBRAS	08.003 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	08.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	08.006 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.007 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.008 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.009 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.010 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.011 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.012 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.013 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.014 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.015 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.016 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.017 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.018 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.019 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.020 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.021 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.022 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.023 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.024 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.025 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.026 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.027 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.028 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.029 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.030 - DIRETORIA DE TRANSPORTES
08.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.O.P.P.H	08.002 - DIRETORIA DE OBRAS	08.003 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	08.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	08.006 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.007 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.008 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.009 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.010 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.011 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.012 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.013 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.014 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.015 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.016 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	08.													

Publicações Ilustradas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
- ESTADO DO PARANÁ -
AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-8000

DECRETO Nº 5.992/2020

Aprova o loteamento urbano denominado **"RESIDENCIAL ESTÂNCIAS DO PORTO"**, localizado no Distrito de Porto Camargo, cidade de Icaraíma, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado, por **"CONSTRUTORA RVA LTDA"**, com sede na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.298.550/0001-27, solicitando aprovação do Loteamento denominado **"RESIDENCIAL ESTÂNCIAS DO PORTO"** situado no Distrito de Porto Camargo na cidade de Icaraíma, Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que a empresa requerente é legítima proprietária do imóvel onde será implantado o referido loteamento, conforme comprova a certidão da matrícula nº 1.360, do Registro de Imóveis da Comarca de Icaraíma;

CONSIDERANDO que o imóvel objeto da matrícula nº 1.360, do Registro de Imóveis da Comarca de Icaraíma, denominado lote rural n.º 220 e 221/A, do Distrito de Porto Camargo, neste Município de Icaraíma-PR., com área de 2,42 hectares no qual será implantado o loteamento, e encontra-se situado na Área de Expansão Urbana do Distrito de Porto Camargo na cidade de Icaraíma-Pr, conforme Lei n.º 606/2011 de 21/06/2011;

CONSIDERANDO que foram apresentadas a planta geral do loteamento e as plantas e memoriais descritivos de todos os lotes, em poder da Secretária de Obras e Urbanismo, todos assinados por profissional inscrito no CREA-PR sob nº 17.989/D, bem como juntada cópia da ART nº 20192989840;

CONSIDERANDO que foram juntados ao requerimento os seguintes documentos:

- I – projetos técnicos, em poder da Secretária de Obras e Urbanismo;
- II – cópia do contrato de compromisso de compra e venda, a ser utilizado pela loteadora, nas vendas dos lotes;
- III – Licença Ambiental Simplificada, emitida pela Secretária de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST, Instituto Água e Terra, com validade até 20 de julho de 2026;
- IV – declaração do Secretário de Obras e Urbanismo, informando que o loteamento possui rede de galeria de águas pluviais, pavimentação asfáltica e arborização, executada dentro das normas do município;
- V - Certidão Negativa de Débito nº AB6F.DB7A.5CCB.218B, emitida pela Secretária da Fazenda, em 24 de Agosto de 2020.

CONSIDERANDO finalmente, o documento assinado pelo Senhor Secretário de Obras Serviços Públicos e Rodoviário, informando que após procedida à análise técnica do processo em questão, foi constatado que foram atendidas todas as exigências técnicas e que os projetos, mapas, memoriais descritivos e as áreas públicas estão de acordo com a legislação em vigor, recomendando, portando, a sua aprovação,

DECRETA:

Art. 1.º. Fica aprovado o loteamento urbano, destinado a residências denominado **"RESIDENCIAL ESTÂNCIAS DO PORTO"** situado no Distrito de Porto Camargo na cidade de Icaraíma, Estado do Paraná. O imóvel é objeto da matrícula nº 1.360, do Registro de Imóveis da Comarca de Icaraíma, denominado lote rural n.º 220 e 221/A, do Distrito de Porto Camargo, neste

Município de Icaraíma-PR., com área de 2,42 hectares no qual será implantado o loteamento, e encontra-se situado na Área de Expansão Urbana do Distrito de Porto Camargo na cidade de Icaraíma-Pr, conforme Lei n.º 606/2011 de 21/06/2011;

I – 04 (quatro) quadras, divididas em 28 (vinte e oito) lotes residenciais, que perfazem a área total de 24.204,00 m² (vinte e quatro mil duzentos e quatro metros quadrados);

II – Rua Londrina, faixa de terra com largura de 15,00 metros, com área de 3.025,50m².

Rua Maringá, faixa de terras com largura de 13,00 metros, com área de 1.365,00m².

Art. 2.º. Atendendo as exigências da Lei Federal nº. 6.766/79, modificada pela Lei Federal nº. 9.785/99 as áreas destinadas a sistemas de circulação, a implantação de equipamento urbano e comunitário, bem como a espaços livres de uso público, respectivamente, são incorporados ao patrimônio público Municipal, as seguintes áreas do loteamento:

I – Áreas de Ruas com 4.390,50m² (quatro mil trezentos e noventa vírgula cinquenta metros quadrados) - 18,14%.

II - lote nº 01 da quadra nº 01 e lote nº 01 da quadra n.º 04 com área de 1.575,00 m² (mil quinhentos e setenta e cinco metros quadrados) – 6,50%.

§ 1.º. Obriga-se a empresa loteadora a doar ao Município de Icaraíma nos termos da Lei 6.766/79, as áreas especificadas nos incisos I e II deste artigo.

§ 2.º. Os lotes constantes do inciso II deste artigo destinam-se à construção de prédios públicos e implantação de equipamentos públicos para fins de educação, cultura, lazer, saúde e similares.

Art. 3.º. Todas as obras de infra-estrutura, serviços e quaisquer outras benfeitorias feitas pela requerente nas áreas de uso público, passam para o domínio do Município de Icaraíma, sem que caiba qualquer indenização à empresa loteadora.

Art. 4.º. É fixado o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste Decreto, para que a empresa requerente providencie o registro do loteamento ora aprovado, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Icaraíma.

Art. 5.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, ao 01 de Outubro de 2020.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
Aditivo Nº 161/2020
Contrato Nº20/2020
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.945.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59, residente e domiciliada, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa 1138.620/0001-08 - A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP - Comercial: RUA JOAQUIM NABUCO, 205, SALA 8 ZONA 1, CEP 87041-000, Maringá - PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) 660.041.369-72 - ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCO - RUA CAJUBÍ, 121, CASA, JARDIM DOS PASSAROS, CEP 87075-220, Maringá - PR, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Cláusula primeira: O objeto do presente contrato refere-se a Contratação de empresa para aquisição de fórmulas infantis e alimento para suplementação, com entrega de forma parcelada, para atendimentos de Processos Judiciais e demandas da Secretaria de Saúde. Conforme termo de referência... (del) Pregão 75 /2019 que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
Cláusula segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão nº 75 /2019 na forma Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro, bem como as cláusulas a seguir descritas.
Cláusula terceira: Através do presente termo aditivo, decidam as partes, de comum acordo, acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total do contrato nº 020/2020. Conforme solicitação e justificativa constante em memorando 2020/04828 e notas em anexo.
Cláusula quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Pregão nº 75 /2019, que não incidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 20/2020.
Cruzeiro do Oeste, 11 de Setembro de 2020.
A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP
Contratada
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
Testemunhas:
1-----
2-----

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ofício nº 125/2020 - SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para contratação de empresa HILDA DANÉZI GONÇALVES EIRELI, para aquisição de máscaras descartáveis em TNT para a Secretaria de Assistência Social e seus Programas, devido ao enfrentamento da Pandemia de Covid-19, através da Secretária de Assistência Social, deste Município, de acordo com o artigo 4º da Lei Federal 13.979/2020, com dispensa de licitação.
DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICADO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 021/2020, anexo. Em 30 de setembro de 2020.
Assina: CELSO LUIZ POZZOBOM - Prefeito Municipal.
RATIFICADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

RECEBIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DA UNIDADE

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste comunica à Câmara Municipal, aos partidos políticos e às entidades empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2.º da Lei n.º 9.452/97, recebeu as seguintes recusas da União:

DATA	RECURSO	VALOR
28.08.2020	FFM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	R\$ 437.507,59
10.09.2020	FFM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	R\$ 411.175,40
18.09.2020	FFM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	R\$ 151.199,76
30.09.2020	FFM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	R\$ 442.115,55
25.08.2020	FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	R\$ 3.352,92
02.09.2020	FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	R\$ 560,81
30.09.2020	FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	R\$ 25.853,49
20.09.2020	ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	R\$ 4.930,20
10.09.2020	ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	R\$ 39.210,98
18.09.2020	ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	R\$ 29.543,59
30.09.2020	ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	R\$ 11.461,85
25.08.2020	ICMS ESTADUAL	R\$ 160.062,69
26.08.2020	ICMS ESTADUAL	R\$ 4.209,47
01.09.2020	ICMS - ICMS ESTADUAL	R\$ 199.523,47
18.09.2020	ICMS - ICMS ESTADUAL	R\$ 139.846,36
15.09.2020	ICMS - ICMS ESTADUAL	R\$ 350.597,43
22.09.2020	ICMS - ICMS ESTADUAL	R\$ 413.258,49
29.09.2020	ICMS - ICMS ESTADUAL	R\$ 234.361,13
28.08.2020	FUS - FUNDO SAUDE	R\$ 631,26
26.08.2020	FUS - FUNDO SAUDE	R\$ 66.927,54
01.09.2020	FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC	R\$ 29.908,52
10.09.2020	FUS - FUNDO SAUDE	R\$ 90.503,81
15.09.2020	FUS - FUNDO SAUDE	R\$ 50.039,61
18.09.2020	FUS - FUNDO SAUDE	R\$ 27.854,86
22.09.2020	FUS - FUNDO SAUDE	R\$ 61.988,77
29.09.2020	FUS - FUNDO SAUDE	R\$ 35.154,16
30.09.2020	FUS - FUNDO SAUDE	R\$ 78.449,25
28.08.2020	IFM - IPT EXPORTAÇÃO - COTA MUNICÍPIO	R\$ 2.966,72
10.09.2020	IFM - IPT EXPORTAÇÃO - COTA MUNICÍPIO	R\$ 10.500,93
18.09.2020	IFM - IPT EXPORTAÇÃO - COTA MUNICÍPIO	R\$ 3.815,37
30.09.2020	IFM - IPT EXPORTAÇÃO - COTA MUNICÍPIO	R\$ 2.196,84
17.09.2020	RPV - SOLICITAÇÃO PETROLEO COTA MUNICIPAL	R\$ 234,38
25.08.2020	FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC	R\$ 22.036,88
26.08.2020	FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC	R\$ 67.753,00
28.08.2020	FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC	R\$ 68.456,00
01.09.2020	FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC	R\$ 27.469,71
02.09.2020	FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC	R\$ 92.444,00
15.09.2020	FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC	R\$ 108.312,47
18.09.2020	FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC	R\$ 48.682,08
28.08.2020	FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC	R\$ 61.722,18
18.09.2020	FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC	R\$ 22.703,37
22.09.2020	FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC	R\$ 6.896,01
23.09.2020	FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC	R\$ 133.260,32
29.09.2020	FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC	R\$ 32.266,03
28.08.2020	FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC	R\$ 193.509,75
04.09.2020	AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	R\$ 193.509,75
11.09.2020	AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - FEFC Inc I	R\$ 79.276,52
01.09.2020	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - FATOR COMPENSATÓRIO DE TRANSIÇÃO	R\$ 528.724,50
01.09.2020	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	R\$ 19.321,97
02.09.2020	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	R\$ 12.000,00
04.09.2020	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	R\$ 11.000,00
17.09.2020	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	R\$ 6.456,00
24.09.2020	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	R\$ 1.042,00
24.09.2020	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	R\$ 1.042,00
01.09.2020	OFÍCIO À MANUTENÇÃO DOS FOMOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 56.000,00
01.09.2020	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 9.199,00
01.09.2020	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 174.294,46
24.09.2020	CORONAVÍRUS (COVID-19) - SAPS	R\$ 16.800,00
24.09.2020	CORONAVÍRUS (COVID-19) - SAPS	R\$ 16.800,00
24.09.2020	CORONAVÍRUS (COVID-19) - SAPS	R\$ 68.120,00
24.09.2020	CORONAVÍRUS (COVID-19) - SAPS	R\$ 36.000,00
24.09.2020	CORONAVÍRUS (COVID-19) - SAPS	R\$ 14.500,00
02.09.2020	FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 14.630,00
02.09.2020	FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 770,00
24.09.2020	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	R\$ 3.539,50

24.09.2020	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	R\$ 8.494,80
19.08.2020	Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Especial para o COVID-19	R\$ 16.701,10
19.08.2020	Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Básica para Ações de Combate ao COVID-19	R\$ 48.200,00
30.08.2020	COMPONENTE - PISO FIXO DE MÍDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	R\$ 3.376,02
30.08.2020	COMPONENTE - PISO FIXO DE MÍDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	R\$ 3.360,88
30.08.2020	COMPONENTE - PISO FIXO DE MÍDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	R\$ 3.359,20
30.08.2020	COMPONENTE - PISO FIXO DE MÍDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	R\$ 3.388,82
30.08.2020	COMPONENTE - PISO FIXO DE MÍDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	R\$ 3.310,86
27.09.2020	COMPONENTE - PISO FIXO DE MÍDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	R\$ 3.543,56
30.08.2020	COMPONENTE - PISO FIXO DE MÍDIA COMPLEXIDADE - MSE	R\$ 1.149,32
30.08.2020	COMPONENTE - PISO FIXO DE MÍDIA COMPLEXIDADE - MSE	R\$ 1.137,53
30.08.2020	COMPONENTE - PISO FIXO DE MÍDIA COMPLEXIDADE - MSE	R\$ 1.136,96
30.08.2020	COMPONENTE - PISO FIXO DE MÍDIA COMPLEXIDADE - MSE	R\$ 1.136,96
30.08.2020	COMPONENTE - PISO FIXO DE MÍDIA COMPLEXIDADE - MSE	R\$ 1.120,60
27.09.2020	COMPONENTE - PISO FIXO DE MÍDIA COMPLEXIDADE - MSE	R\$ 1.149,32
30.08.2020	COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÍDIA COMPLEXIDADE	R\$ 1.558,27
30.08.2020	COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÍDIA COMPLEXIDADE	R\$ 1.551,74
30.08.2020	COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÍDIA COMPLEXIDADE	R\$ 1.550,79
30.08.2020	COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÍDIA COMPLEXIDADE	R\$ 1.528,65
27.09.2020	COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÍDIA COMPLEXIDADE	R\$ 1.558,27
30.08.2020	COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÍDIA COMPLEXIDADE	R\$ 1.551,74
30.08.2020	COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÍDIA COMPLEXIDADE	R\$ 1.550,79
30.08.2020	COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÍDIA COMPLEXIDADE	R\$ 1.528,65
27.09.2020	COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÍDIA COMPLEXIDADE	R\$ 1.558,27
30.08.2020	COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÍDIA COMPLEXIDADE	R\$ 1.551,74
30.08.2020	COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÍDIA COMPLEXIDADE	R\$ 1.550,79
30.08.2020	COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÍDIA COMPLEXIDADE	R\$ 1.528,65
27.09.2020	COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÍDIA COMPLEXIDADE	R\$ 1.558,27
30.08.2020	COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÍDIA COMPLEXIDADE	R\$ 1.551,74
30.08.2020	COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÍDIA COMPLEXIDADE	R\$ 1.550,79
30.08.2020	COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÍDIA COMPLEXIDADE	R\$ 1.528,65
27.09.2020	COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÍDIA COMPLEXIDADE	R\$ 1.558,27
30.08.2020	COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÍDIA COMPLEXIDADE	R\$ 1.551,74
30.08.2020	COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÍDIA COMPLEXIDADE	R\$ 1.550,79
30.08.2020	COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÍDIA COMPLEXIDADE	R\$ 1.528,65
27.09.2020	COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÍDIA COMPLEXIDADE	R\$ 1.558,27
30.08.2020	COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÍDIA COMPLEXIDADE	R\$ 1.551,74
30.08.2020	COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÍDIA COMPLEXIDADE	R\$ 1.550,79
30.08.2020	COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÍDIA COMPLEXIDADE	R\$ 1.528,65
27.09.2020	COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÍDIA COMPLEXIDADE	R\$ 1.558,27
30.08.2020	COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÍDIA COMPLEXIDADE	R\$ 1.551,74
30.08.2020	COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÍDIA COMPLEXIDADE	R\$ 1.550,79
30.08.2020	COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÍDIA COMPLEXIDADE	R\$ 1.528,65
27.09.2020	COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÍDIA COMPLEXIDADE	R\$ 1.558,27
30.08.2020	COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÍDIA COMPLEXIDADE	R\$ 1.551,74
30.08.2020	COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÍDIA COMPLEXIDADE	R\$ 1.550,79
30.08.2020	COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÍDIA COMPLEXIDADE	R\$ 1.528,65
27.09.2020	COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÍDIA COMPLEXIDADE	R\$ 1.558,27
30.08.2020	COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÍDIA COMPLEXIDADE	R\$ 1.551,74
30.08.2020	COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÍDIA COMPLEXIDADE	R\$ 1.550,79
30.08.2020	COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÍDIA COMPLEXIDADE	R\$ 1.528,65
27.09.2020	COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÍDIA COMPLEXIDADE	R\$ 1.558,27
30.08.2020	COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÍDIA COMPLEXIDADE	R\$ 1.551,74
30.08.2020	COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÍDIA COMPLEXIDADE	R\$ 1.550,79
30.08.2020	COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÍDIA COMPLEXIDADE	R\$ 1.528,65
27.09.2020	COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÍDIA COMPLEXIDADE	R\$ 1.558,27
30.08.2020	COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÍDIA COMPLEXIDADE	R\$ 1.551,74
30.08.2020	COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÍDIA COMPLEXIDADE	R\$ 1.550,79
30.08.2020	COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÍDIA COMPLEXIDADE	R\$ 1.528,65
27.09.2020	COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÍDIA COMPLEXIDADE	R\$ 1.558,27
30.08.2020	COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÍDIA COMPLEXIDADE	R\$ 1.551,74
30.08.2020	COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÍDIA COMPLEXIDADE	R\$ 1.550,79
30.08.2020	COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÍDIA COMPLEXIDADE	R\$ 1.528,65
27.09.2020	COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÍDIA COMPLEXIDADE	R\$ 1.558,27
30.08.2020	COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÍDIA COMPLEXIDADE	R\$ 1.551,74
30.08.2020	COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÍDIA COMPLEXIDADE	R\$ 1.550,79
30.08.2020	COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÍDIA COMPLEXIDADE	R\$ 1.528,65
27.09.2020	COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÍDIA COMPLEXIDADE	R\$ 1.558,27
30.08.2020	COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÍDIA COMPLEXIDADE	R\$ 1.551,74
30.08.2020	COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÍDIA COMPLEXIDADE	R\$ 1.550,79
30.08.2020	COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÍDIA COMPLEXIDADE	R\$ 1.528,65
27.09.2020	COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÍDIA COMPLEXIDADE	R\$ 1.558,27
30.08.2020	COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÍDIA COMPLEXIDADE	R\$ 1.551,74
30.08.2020	COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÍDIA COMPLEXIDADE	R\$ 1.550,79
30.08.2020	COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÍDIA COMPLEXIDADE	R\$ 1.528,65
27.09.2020	COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÍDIA COMPLEXIDADE	R\$ 1.558,27
30.08.2020	COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÍDIA COMPLEXIDADE	R\$ 1.551,74
30.08.2020	COMPONENTE - PISO DE TRANS	

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

Grid of 48 public notices from the Municipality of Umarama, organized in 12 columns and 4 rows. Each notice includes the municipality name, a specific notice number and sequence, a detailed description of the property or administrative act, and the name and contact information of the responsible official.

